

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 1916/2025

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 1916/2025 TIPO: MENOR PREÇO	UASG: 928658 Início da sessão / disputa de lances: 15 h 00 min do dia 02/12/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS MATERIAIS para atender ao evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, cuja programação será entre 09/01/2026 e 08/02/2026**, conforme lote descrito no Termo de Referência (Anexo I).

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$15.857.096,67 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que o presente certame é dividido em dois lotes:

(i) LOTE 01: Seguro do evento; Seguranças do evento; Seguranças patrimonial; Carregadores; Limpeza; Bombeiros; Luz de emergência; Extintores; Sinalização; Provisórias; Eletricista; Materiais elétricos; Iluminação e instalação elétrica; Internet de serviço; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; Rádios; Banners (comunicação visual); Banners (sinalização); Lonas; Transporte; Hospedagens; Banheiro químico; Mobiliário Camarins; Paisagismo; Vídeo-redundância e transmissão de libras; Intérprete de libras; Equipamento de Proteção individual; Empilhadeira; Acessibilidade.

(ii) LOTE 02: Catering; Credenciamento; Liberação dos shows; Atendimento; Controle de acesso.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 5102.13392278.449

Rubrica 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Gerenciamento do Contrato de Gestão com PalcoParaná – Meta 05

Os recursos orçamentários para o presente edital são aqueles previstos no 15º Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016, que serão utilizados em 2025 e início de 2026, mediante documentação comprobatória específica para tal fim.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal e o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> e www.comprasparana.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Josias Pereira da Cruz, designado pela Resolução Conjunta SEAP/PalcoParaná nº 489/2024.

- **E-mail:** decondl1@seap.pr.gov.br

- **Telefones:** (41) 3304-7948
- **Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 971, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000.
- **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-ainformacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

6.3 A licitação obedecerá ao calendário regido pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná, considerando a natureza da contratação e o previsto no Termo de Cooperação 002/2024.

6.4 Os benefícios para ME e EPPs não serão aplicados ao lote 1, considerando que este lote possui o valor total superior a receita bruta admitida para fins de enquadramento como EPP (R\$4.800.000,00), o que afasta as disposições dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores globais máximos e totais máximos fixados neste Edital, bem como no Termo de Referência (Anexo I).

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

5.1 A licitação não prevê regras para contratação exclusiva de ME, EPP ou MEI, por ser valor superior a R\$80 mil reais, mas serão aplicadas as regras do empate ficto e habilitação tardia.

6 GARANTIA:

6.1 Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo IX).

7 CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Modelo de Declaração - Termo de Vistoria;
- Anexo VII – Modelo de Declaração - Declaração de Conhecimento;
- Anexo VIII – Local de Prestação de Serviço;
- Anexo IX – Minuta Padrão - Contrato de Prestação de Serviço.
- Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema eletrônico Portal de Compras do Governo Federal, conforme adotado pela Administração Estadual da Secretaria de Cultura, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao Portal de Compras do Governo Federal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do Portal de Compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.4.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

2.4.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.4.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.4.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.4.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.4.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.5 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.7 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor global;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.3.1 o contratado deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, respeitado o disposto no art. 130 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

4.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

4.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após que transcorrerá o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual não será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.22 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.23 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.24 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 91 do Decreto 10.086 de 2022.

5.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.2.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.2.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

6.2.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem as exigências legais.

6.2.5 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do previsto no art. 92 do Decreto n.º 10.086, de 2022, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01(um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.5 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados.

6.6. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação às parcelas de serviços envolvidas na contratação;

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

6.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.11.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.14 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.14.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.14.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.15 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUF-PR), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item da licitação; o valor global, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar o preço global máximo, fixado pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-ainformacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infração sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico ou correio eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

13.11 O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Resolução Conjunta SEAP/PalcoParaná nº 489/2024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recursos humanos e de recursos materiais para atender ao evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, cuja programação será entre 09/01/2026 e 08/02/2026, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01

RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS - VERÃO MAIOR PARANÁ 2026							
VALOR TOTAL GERAL: R\$13.698.346,67 (Treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)							
1.SEGURO						VALOR	R\$362.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
1.1	RM	1	-	1	Apólice	R\$ 202.500,00	R\$202.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURO DO EVENTO - MATINHOS Ativação: Conforme texto abaixo							
1.2	RM	-	1	1	Apólice	R\$160.000,00	R\$160.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURO DO EVENTO - PONTAL DO PARANÁ Ativação: Conforme texto abaixo							
DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO							
DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO NATUREZA DO EVENTO: Shows ao vivo LOCALIZAÇÃO: Praia de MATINHOS (Estruturas montadas na areia) e PONTAL DO PARANÁ (Centro de Eventos Marissol) Para assegurar adequadamente o evento de shows ao vivo nas localidades de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ, detalhamos a seguir os tipos de seguros necessários conforme a expectativa de público e as especificidades de cada local. Tipos de seguros: riscos inesperados, danos a propriedades ou lesões a pessoas. 1. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - RISCOS INESPERADOS, DANOS A PROPRIEDADES OU LESÕES A PESSOAS Este seguro deve cobrir acidentes, lesões corporais ou morte que possam ocorrer com os artistas, músicos, técnicos, produtores e público, bem como custas judiciais e honorários de advogados. MATINHOS: Expectativa de público: 150.000 pessoas por show							

Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show
Cobertura mínima de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

PONTAL DO PARANÁ:

Expectativa de público: 25.000 pessoas por show

Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show

Cobertura mínima de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

2. SEGURO PARA RECURSOS MATERIAIS

Este seguro deve cobrir danos acidentais, incêndios, ventos fortes, mau uso, roubo de equipamentos, materiais e outros ativos, bem como custas judiciais e honorários de advogados.

MATINHOS:

Montagem: 24/11/25 a 08/01/26

Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 11/02/26

Desmontagem: 09/02/26 a 28/02/26

Cobertura mínima de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

PONTAL DO PARANÁ:

Montagem: 26/12/25 a 08/01/26

Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 10/02/26

Desmontagem: 08/02/25 a 18/02/26

Cobertura mínima de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

***Para assegurar os eventos, é necessário contratar seguros de responsabilidade civil para cobrir possíveis acidentes com artistas, equipes e público, bem como seguros para equipamentos e estruturas que ofereçam proteção contra danos, mau uso, incêndios, ventos fortes e roubo. Cobertura ativa durante os períodos de montagem, realização dos shows e desmontagem, conforme especificado.

2.SEGURANÇAS (patrimonial e shows)						VALOR	R\$4.178.980,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RH	320	-	320	Diária	R\$ 717,50	R\$229.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 24/11/25 a 02/01/26, 4 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 8 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 40 dias							
2.2	RH	696	-	696	Diária	R\$ 717,50	R\$499.380,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 02/01/25 a 28/02/26, 6 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 12 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 58 dias							
2.3	RH	-	32	32	Diária	R\$ 717,50	R\$22.960,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ

Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de **26/12/25 a 02/01/26**, 2 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 4 profissionais por dia.

TOTAL DE DIAS: 8 dias

2.4	RH	-	288	288	Diária	R\$ 717,50	R\$206.640,00
-----	----	---	-----	-----	--------	------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ

Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de **02/01/26 a 18/02/26**, 3 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 6 profissionais por dia.

TOTAL DE DIAS: 48 dias

2.5	RH	2700	800	3500	Diária	R\$ 692,50	R\$2.423.750,00
-----	----	------	-----	------	--------	------------	-----------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SEGURANÇAS - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ

Horário de atuação: 17h00 às 23h59

Base de cálculo: 180 profissionais por dia de show (MATINHOS), 80 profissionais por dia de show (Pontal do Paraná)

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas.

O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

2.6	RH	900	-	900	Diária	R\$ 705,00	R\$634.500,00
-----	----	-----	---	-----	--------	------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SEGURANÇAS DA RESTINGA - SHOW - MATINHOS

Horário de atuação: 17h00 às 23h59

Base de cálculo: 60 profissionais por dia (MATINHOS)

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas.

O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

2.7	RH	150	80	230	Diária	R\$ 705,00	R\$162.150,00
-----	----	-----	----	-----	--------	------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SEGURANÇAS - MONTAGEM - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ

MATINHOS - 6 (áreas em frente do palco), 4 (acesso camarins)

PONTAL DO PARANÁ - 5 (áreas em frente do palco), 3 (acesso camarins)

Horário: 12h00 às 23h59

Base de cálculo: 10 profissionais por dia (MATINHOS), 8 profissionais por dia (Pontal)

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas.

O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

DATAS DO SHOWS
MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE SEGURANÇA
1. USO DE UNIFORME

Todos os profissionais de segurança deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação pelos participantes e pela equipe do evento.

O uniforme deve ser adequado ao clima e ao ambiente praiano, oferecendo conforto, leveza, mobilidade e proteção durante toda a jornada de trabalho.

2. RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

A utilização de rádios comunicadores é obrigatória para garantir uma comunicação rápida, clara e eficiente entre os integrantes da equipe de segurança.

Os rádios deverão operar em frequência exclusiva e livre de interferências, dedicada unicamente à equipe de segurança do evento. A empresa contratada é responsável pelo fornecimento e pela gestão do uso adequado dos equipamentos.

3. PONTOS DE CHECAGEM DE RONDA – SEGURANÇA PATRIMONIAL

A empresa contratada é responsável pela instalação e monitoramento dos pontos de checagem de ronda. Poderá ser solicitado a qualquer momento pelo CONTRATANTE o relatório das rondas realizadas. Sistema de referência recomendado: Bastão de ronda TOP DATA (ou superior).

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa contratada deverá observar integralmente as legislações e normas vigentes relacionadas à segurança privada, incluindo:

- Legislação Federal: cumprimento das normas estabelecidas pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça, conforme a Lei nº 14.967/24;

- Treinamento: todos os vigilantes devem ser devidamente treinados, habilitados e certificados, com comprovação de curso de formação e/ou reciclagem vigente;

- Habilitação Técnica Adicional:

- ✓ Todos os profissionais de segurança deverão possuir curso de formação de vigilante, devidamente reconhecido pela Polícia Federal, e também curso de extensão específico para atuação em eventos sociais.

- ✓ A ausência de tais qualificações poderá ensejar a aplicação de cláusulas de penalidade ou multa contratual previamente estabelecidas, resguardando o CONTRATANTE em caso de descumprimento das exigências técnicas.

- Autorização Legal: a empresa deverá estar regularmente registrada na Polícia Federal como prestadora de serviços de segurança privada, conforme exigido pela legislação.

5. COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- A empresa deverá apresentar comprovante de registro ativo na Polícia Federal, conforme artigo 10 da Lei nº 14.967/24;
- Cada profissional designado para o evento deverá apresentar comprovante individual de habilitação e regularidade junto à Polícia Federal, com número do registro funcional válido.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Apresentação das licenças, certidões e certificados atualizados, comprovando aptidão técnica, regularidade jurídica e experiência comprovada na execução de serviços similares em eventos de grande porte.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de segurança será inteiramente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais, incluindo:
 - ▶ Contratação formal no regime de trabalho intermitente, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
 - ▶ Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme exigido pela NR-7;
 - ▶ Atendimento à NR-18 (Norma Regulamentadora nº 18), referente às condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, aplicável à montagem de estruturas e operação em áreas de risco em eventos temporários;
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário, para toda a equipe envolvida na execução do serviço;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade suficiente e em pontos de fácil acesso, durante todo o período de trabalho, conforme exigido pela NR-24, garantindo condições mínimas de saúde e bem-estar aos profissionais;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam regularmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

8. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços será acompanhada por meio de sistema de controle diário, com os seguintes elementos:

- ✓ Listagem nominal dos vigilantes por turno, com horários de entrada e saída;
 - ✓ Registro de presença com assinatura ou controle digital, sob supervisão da coordenação do evento;
 - ✓ Relatórios diários de ocorrências, quando houver;
 - ✓ Checklist de posições de vigilância e efetivo designado, de acordo com o planejamento aprovado;
 - ✓ Comunicação direta entre a coordenação de segurança da empresa e a direção do evento;
 - ✓ Garantia de que o número total de diárias, conforme contratado, será rigorosamente controlado e documentado;
 - ✓ Entrega de relatório consolidado ao final do evento, contendo quadro geral de efetivo, escalas, relatórios de ocorrência e evidências de conformidade legal e contratual.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de segurança

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Organizar a segurança de um evento de grande porte em ambiente praiano requer planejamento detalhado, equipe capacitada, uso de tecnologia apropriada e conformidade legal rigorosa.
- A combinação de vigilantes uniformizados, comunicação eficiente por rádio, comprovação documental perante a Polícia Federal, gestão de riscos e controle operacional é fundamental para garantir um ambiente seguro, controlado e bem estruturado para todos os presentes.
- Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

3.CARREGADORES						VALOR	R\$157.325,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RH	210	80	290	Diária	R\$ 542,50	R\$157.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARREGADORES - SHOWS Quantidade de deslocamentos: 2 Horários de descarga e montagem: 13h às 18h Horários de desmontagem e carga: 21h30 às 00h00 MATINHOS: 14 profissionais por dia de show. PONTAL DO PARANÁ: 8 profissionais por dia de show. Carregadores para descarga, montagem, desmontagem e carga de equipamentos dos artistas e equipe (conforme cronograma e local). Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
DATAS DO SHOWS							
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE CARREGADORES							
Carga, descarga e deslocamento de materiais e equipamentos durante a montagem e desmontagem							
1. USO DE UNIFORME Todos os carregadores deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação visual pela produção, pela equipe técnica e pela segurança do evento. O uniforme deve ser compatível com o clima de praia, oferecer mobilidade, conforto e segurança, especialmente durante a manipulação de cargas pesadas ou volumosas.							
2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) É obrigatória a utilização dos seguintes EPIs, fornecidos pela empresa contratada: • Luvas de proteção • Calçado de segurança (biqueira de aço ou similar) • Camiseta de identificação • Colete refletivo (quando a operação ocorrer no período noturno ou próximo a áreas de tráfego de veículos) • Cinto lombar (quando recomendado por avaliação ergonômica) • Capacete de proteção							
3. COMUNICAÇÃO E SUPERVISÃO Durante toda a operação de montagem e desmontagem, a equipe de carregadores deverá estar sob a supervisão direta da coordenação técnica do evento ou dos responsáveis designados pela produção dos artistas. A comunicação será feita por meio de rádios, quando necessário, e todos devem respeitar os procedimentos de segurança e organização definidos pela produção.							

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIs, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- Condições legais de vínculo empregatício, assumindo todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus colaboradores;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIs durante toda a jornada de trabalho;
- Alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais escalados;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade adequada e de fácil acesso durante os períodos de trabalho, conforme a NR-24;
- Responsabilidade por danos materiais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus funcionários durante a execução dos serviços;
- Apresentação, quando solicitado, de relatório com a escala de pessoal, cópias dos ASOs, fichas de EPI assinadas e comprovantes de vínculo.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A coordenação do evento manterá sistema de controle com:

- Lista nominal diária dos carregadores escalados por turno;
- Controle de entrada e saída, com registro físico ou digital;
- Supervisão técnica in loco nas áreas de atuação;
- Relatórios de acompanhamento, registrando movimentações, intercorrências e irregularidades, se houver;
- Entrega de relatório final consolidado, contendo informações sobre escalas, conformidade com as normas legais e registros de fiscalização.

7. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da equipe de carregadores é essencial para o sucesso e a segurança da operação logística dos shows. O cumprimento rigoroso das normas de saúde e segurança do trabalho, a formalização contratual e a responsabilidade civil da empresa prestadora são condições indispensáveis para garantir a integridade física dos trabalhadores, da equipe artística e do patrimônio envolvido no evento.

4.LIMPEZA						VALOR	R\$646.772,50
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	124	48	172	Diárias	R\$567,50	R\$97.610,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO DIURNA							
ATIVIDADES							
Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas:							
• Palco e backstage; • Apoio a demandas emergenciais nas áreas internas do evento.							
HORÁRIO DE ATENDIMENTO							
• Das 09h00 às 17h30							

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATINHOS: (31 dias)

02 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28/01 a 31/01, 05 a 08/02, 12/02, 16/02, 20/02, 24/02 e 28/02.

PONTAL DO PARANÁ: (24 dias)

02 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29/01 a 31/01, 05 a 07/02, 11/02, 15/02 e 18/02.

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 4 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 2 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

LIMPEZA DURANTE A FASE DE DESMONTAGEM

Após o encerramento dos shows, durante a fase de desmontagem, os profissionais de limpeza deverão retornar a cada 3 dias para realizar serviços de manutenção e limpeza das estruturas até o término total da desmontagem.

- Previsão de término da desmontagem:

▶ MATINHOS: 28/02/2026

▶ PONTAL DO PARANÁ: 18/02/2026

4.2	RH	90	40	130	Diárias	R\$567,50	R\$73.775,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW

ATIVIDADES

Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas:

- Palco (em cima, embaixo e frente)
- Backstage (camarins, banheiros e áreas de trânsito).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Das 17h00 às 23h59

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de show)

MATINHOS: (15 DIAS)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ: (10 DIAS)

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS - 6 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 4 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

4.3	RH	60	-	60	Diárias	R\$567,50	R\$34.050,00
-----	----	----	---	----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROFISSIONAL DE LIMPEZA – CAMAROTE – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW

ATIVIDADES

- Limpeza e manutenção do camarote.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Das 16:00 às 01h00

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de show)

MATINHOS: (15 dias)

09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 4 profissionais por dia

4.4	RH	525	150	675	Diárias	R\$567,50	R\$383.062,50
-----	----	-----	-----	-----	---------	-----------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – ÁREA DO EVENTO
ATIVIDADES
ANTES DO INÍCIO DO EVENTO

- 10 profissionais de limpeza em Matinhos e 6 em Pontal do Paraná para posicionamento e colocação das lixeiras com sacos de lixo em toda a área do evento nos dias de shows.
- Horário: às 16h00

DURANTE O EVENTO

- Monitoramento contínuo das áreas do evento, incluindo:
 - Verificação constante do estado das lixeiras
 - Substituição imediata dos sacos de lixo sempre que necessário

APÓS O TÉRMINO DO EVENTO

- Execução de limpeza completa nas áreas:
 - Banheiros contêiner
 - Frente do palco
 - Laterais e fundo do palco (áreas de circulação e permanência do público)
 - Camarins, backstage e camarote
 - Todas as tendas de alimentação e bebidas
 - Coleta e retirada de todo o lixo
 - Retirada de lixeiras móveis utilizadas no evento

Observação: O encerramento das atividades se dará somente após a aprovação da coordenação do palco, que atestará a conclusão adequada dos serviços.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)

MATINHOS:(15 DIAS)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:(10 DIAS)

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 35 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 15 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será informado previamente pela direção do evento.

4.5	RM	60	45	105	Unidade	R\$555,00	R\$58.275,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
Lixeiras de 150 Litros
DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE LIMPEZA
1. RESPONSABILIDADE GERAL

A empresa contratada será integralmente responsável pelos serviços de limpeza e manutenção das áreas utilizadas no evento, incluindo:

- Área de público e entorno;
- Camarotes;
- Banheiros contêineres;
- Camarins;
- Palco e backstage.

O serviço deverá garantir limpeza contínua antes, durante e após os shows, incluindo o descarte correto dos resíduos.

2. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES

A contratada será responsável pelo fornecimento e reposição contínua dos seguintes itens:

UNIFORMES

- Todos os profissionais devem estar devidamente uniformizados, com vestimenta apropriada à função e ao ambiente do evento.

EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS

- Sacos de lixo, lixeiras e recipientes para coleta seletiva;
- Carrinhos coletores, vassouras, pás e demais utensílios.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

- Luvas de proteção, óculos de segurança, calçados adequados e roupas apropriadas para a execução segura das atividades.

PRODUTOS DE LIMPEZA

- Detergentes, desinfetantes, desodorizadores e removedores, em quantidade suficiente para as atividades de higienização.

VEÍCULOS DE TRANSPORTE (quando necessário)

- Para deslocamento de resíduos, transporte de equipamentos ou profissionais entre áreas distintas do evento.

3. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIs, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Cópia do contrato de trabalho de cada profissional;
- Comprovante de vínculo com a empresa contratada;
- Comprovação de treinamento de segurança e uso adequado de EPIs, com ficha individual assinada;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais válida para todos os colaboradores.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de limpeza será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIs durante toda a jornada de trabalho;
- Fornecimento de alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais;
- Oferta obrigatória de água potável em quantidade adequada e em pontos de fácil acesso, conforme estabelece a NR-24;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

5. DESCARTE DE RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE

DESTINAÇÃO E LOGÍSTICA

- Coleta seletiva, separação de recicláveis e transporte dos resíduos à tenda de triagem;
- Posterior encaminhamento dos recicláveis à cooperativa ambiental parceira do evento.

RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO

- A contratada deverá apresentar laudo de destinação dos resíduos recicláveis, assinado pela cooperativa responsável, no prazo de até 48 horas após o último show de cada semana.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

- A liberação da equipe ocorrerá somente após a aprovação formal do serviço pela coordenação do palco ou responsável técnico.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A direção do evento manterá sistema de controle da prestação dos serviços com os seguintes elementos:

- Listagem nominal dos profissionais escalados por turno e local de atuação;
- Controle de presença (físico ou digital), com horários de entrada e saída;
- Supervisão técnica das atividades, com registros de conformidade;
- Relatório consolidado ao final do evento, com quadro de efetivo, escalas, intercorrências e documentação comprobatória.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de limpeza

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratada deverá estar apta a realizar ajustes de escala, horário ou número de profissionais conforme as demandas do evento, sem alteração da quantidade total de diárias contratadas.

COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

- A comunicação constante com a direção do evento será essencial para garantir a execução eficiente dos serviços, responder prontamente a demandas emergenciais e manter os padrões de qualidade exigidos.

5.BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL, EXTINTORES E LUZ DE EMERGÊNCIA						VALOR	R\$1.653.412,50
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RH	2100	400	2500	Diárias	R\$630,00	R\$1.575.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL brigada de incêndio para atendimento geral conforme NPT017 e NPT041 do Corpo de Bombeiros do Paraná Horário de atendimento: das 18h00 às 23h59 DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dias de show) MATINHOS: (15 dias) 09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows). PONTAL DO PARANÁ: (10 dias) 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação). Zonas de Cobertura MATINHOS - frente do palco, corredor central passa cabos, bares, camarote, PcD, área de camarim, escadas de acesso ao palco, áreas de acesso do público e revista, banheiros, torres de delay, houses, tendas de alimentação e atendimento na área de público entre as torres de delay. PONTAL DO PARANÁ - frente do palco, corredor central passa cabos, PcD, área de camarim, acessos de público, torres de delay, housemix tendas de alimentação. Base de cálculo: 140 profissionais por dia (Matinhos), 40 profissionais por dia (Pontal do Paraná) Exigência: No mínimo 12 profissionais em MATINHOS e 6 profissionais em PONTAL DO PARANÁ DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DE BOMBEIRO-SOCORRISTA (obrigatória a apresentação de NR15) *** Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. *** O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento. *** O posicionamento de cada brigadista deverá seguir o plano de emergência aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná							
5.2	RM	80	40	120	Unidade	R\$187,50	R\$22.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LUZ DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA (100 Lumens) Lanterna de LED com Potência: 2W; Fluxo Luminoso: 110 lm; Tensão: Bivolt automático (127V/220V); Tipo de Luz: LED; Autonomia: Até 3 horas na potência máxima e 6 horas na potência mínima; Grau de proteção: IP-20							

MATINHOS -

24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada); 33 containers (banheiros, credenciamento e produção)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação); 13 containers (banheiros, produção)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

5.3	RM	28	14	42	Unidade	R\$362,50	R\$15.225,00
-----	----	----	----	----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LUZ DE EMERGÊNCIA - HOLOFOTE de led(1200 Lumens)

Luz de Emergência Led - Alimentação: Bivolt automático 110/220V - Autonomia: 3 horas - Área de Abrangência: 250m² - Fluxo luminoso: 1.200 lumens 02 faróis, com 2x24 SMD LEDs de alta potência - Bateria: Gel selada Lead Acid 6V/4Ah - Grau de proteção: IP-20

MATINHOS -

4 (palco); 10 (camarote); 4 (housemix); 6 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

4 (palco); 2 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

5.4	RH	65	40	105	Unidade	R\$287,50	R\$30.187,50
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
EXTINTORES DE INCÊNDIO e ACESSÓRIOS - PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS AP, BC, ABC e C02

- Suporte de Solo metálico para fixação dos Extintores.
- Abraçadeiras plásticas para fixação dos Equipamentos.

5.5	RH	65	40	105	Unidade	R\$100,00	R\$10.500,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SINALIZAÇÃO - PLACAS, FITAS e OUTROS

- Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20.
- Placas de Sinalização de Saídas de Emergência 3.00 m x 0,50 Cm fotoluminiscente conforme projeto e NPT 20 do Corpo de Bombeiros.
- Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20.
- Placas de Rotas de Fuga conforme NPT 20.
- Placas de capacidade de público geral, camarote, vip, backstage.
- Fitas zebradas adesivas para sinalização de camarotes, acessos escadas, depressões no solo, etc.

DATAS DO SHOWS
MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIL PROFISSIONAL
1. OBJETIVO GERAL

Para garantir a segurança em eventos ao ar livre, especialmente aqueles realizados na orla do mar — como nos municípios de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ —, a contratação de brigadistas e bombeiros civis profissionais certificados é obrigatória. Esses profissionais são essenciais para:

- Prevenção de acidentes;
- Atuação emergencial imediata;

- Apoio à evacuação e primeiros socorros;
- Garantia de segurança ao público, artistas e equipe técnica.

2. FUNÇÕES

- Prevenção: Monitoram áreas de concentração de público, identificando riscos e prevenindo situações de emergência;
- Primeiros Socorros: Prestam os primeiros atendimentos em casos de acidentes ou mal súbito até a chegada da equipe médica especializada;
- Plano de Emergência: Participam da elaboração, revisão e execução de planos de evacuação e rotas de fuga.

BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS

- Combate a Incêndios: Atuam na contenção inicial de princípios de incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar;
- Salvamento e Resgate: Realizam salvamentos em áreas de difícil acesso e atuam em resgates emergenciais;
- Fiscalização de Riscos: Identificam e eliminam pontos de risco no ambiente do evento, além de orientar equipes e público;
- Orientação ao Público: Fornecem informações de segurança, organizando o fluxo em caso de emergências e auxiliando na tranquilidade do evento.

3. CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARA OS PROFISSIONAIS

Curso de Formação de Bombeiro Civil, ministrado por instituição reconhecida, incluindo:

- Técnicas de combate a incêndio;
- Primeiros socorros;
- Salvamento e resgate;
- Normas de segurança.
 - ▶ Certificação Técnica válida e atualizada, com comprovação documental individual;
 - ▶ Treinamentos Específicos, conforme as características do evento, tais como:
 - ▶ Atendimento a múltiplas vítimas;
 - ▶ Resgate aquático (especialmente em eventos à beira-mar);
 - ▶ Manejo de substâncias perigosas.

NR-35 — TRABALHO DE ALTURA:

É obrigatória a certificação em NR-35 para todos os Bombeiros Civis Profissionais, devido às atividades em estruturas elevadas (torres, palco, fechamentos e backstage técnico).

Quantidade exigida:

- MATINHOS: 12 bombeiros civis com NR-35
- PONTAL DO PARANÁ: 6 bombeiros civis com NR-35

PARA AS EMPRESAS CONTRATADAS

- Registro Regular nos órgãos competentes;
- Licenciamento Ativo e atualizado para prestação de serviços de brigada e segurança contra incêndios;
- Apresentação de documentação técnica e jurídica, incluindo alvarás, CNPJ, certidões e laudos.

4. INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

- Obrigatórios para garantir comunicação rápida, clara e contínua entre os brigadistas, coordenação de segurança e produção do evento.

UNIFORMES E COLETES DE IDENTIFICAÇÃO

- Toda a equipe deve estar uniformizada e identificada visualmente, facilitando o reconhecimento em caso de emergência.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de brigadistas e bombeiros civis será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal, decorrentes de ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais de sua equipe;
- Contratação formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme previsto na CLT;
- Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme a NR-7;
- Atendimento às normas da NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NR-18 (Ambiente de Trabalho em Montagens Temporárias) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente habilitados e com documentação regular antes do início das atividades.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO

- Lista nominal dos profissionais escalados por turno e por função (brigadista ou bombeiro civil);
- Registro de presença com controle físico ou digital, supervisionado pela coordenação do evento;
- Relatórios de atuação, intercorrências e vistorias realizadas;
- Entrega de relatório consolidado ao final do evento com comprovação documental de conformidade técnica e legal.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A equipe de brigadistas e bombeiros civis deve atuar integrada à coordenação de segurança, produção e equipe médica;
- A comunicação entre setores e a rápida mobilização em caso de emergência são essenciais;
- Todos os serviços deverão estar alinhados às exigências do Corpo de Bombeiros do Paraná, com base nas legislações vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

DIRETRIZES GERAIS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIOS E SINALIZAÇÃO D EMERGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Instalação de extintores do tipo ABC, adequados para combater incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos);
- Todos os extintores devem estar posicionados com suporte metálico apropriado e acompanhados de placa de sinalização fotoluminescente;

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

- Implementação de sinalizações visuais claras para:
 - Localização dos extintores;
 - Rotas de fuga;
 - Saídas de emergência;
- As sinalizações devem atender integralmente às exigências e diretrizes técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná, incluindo altura, visibilidade e distância entre pontos de segurança.

DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM

- A empresa contratada será responsável por:
 - Distribuição estratégica dos extintores conforme o projeto técnico de segurança aprovado;
 - Montagem, reposicionamento ou desmontagem, caso necessário, durante o período de realização do evento e em todas as fases de montagem e desmontagem de estruturas.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

- Os extintores deverão permanecer instalados e operacionais em todas as áreas de estruturas e de risco potencial de incêndio durante todo o período do evento e suas etapas logísticas, conforme abaixo:
 - MATINHOS: de 07/01 a 13/02/2026
 - PONTAL DO PARANÁ: de 07/01 a 12/02/2026

6.PROVISÓRIAS - LIBERAÇÃO						VALOR	R\$174.000,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
6.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$29.000,00	R\$58.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA PALCO E CAMARINS - MONTAGEM E DESMONTAGEM Capacidade: 200 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) 19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS) 23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)							
6.2	RM	1	-	1	Unidade	R\$29.000,00	R\$29.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA OS BARES E CAMAROTE Capacidade: 200 amperes em MATINHOS Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS)							
6.3	RM	2	1	3	Unidade	R\$29.000,00	R\$87.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA BANHEIROS DO PÚBLICO E TENDAS DE ALIMENTAÇÃO Capacidade: 150 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) 19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS) 23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)							

7. ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, SPDA E MATERIAIS						VALOR	R\$1.616.098,75
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
7.1	RH	1		1	Profissional	R\$29.500,00	R\$29.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ENGENHEIRO ELÉTRICO (eletricista) Engenheiro encarregado responsável por orientar e supervisionar instalações elétricas (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja fazer todo o aterramento funcional) - Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem. DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Matinhos: de 17/11/2025 a 03/03/2026 Pontal do Paraná: de 19/12/2025 a 28/02/2026 Base de Cálculo 1 Profissional para Matinhos e Pontal do Paraná NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410) - NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem). - NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio. - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório - O engenheiro deverá apresentar o CREA de engenheiro elétrico e apresentar o acervo técnico, comprovar 12 ARTs emitidas de evento de porte similar ao Verão Maior							

Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão							
7.2	RH	2	1	3	Profissional	R\$17.750,00	R\$53.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ELETRICISTAS Deverão prestar suporte ao engenheiro elétrico nas atividades de instalação e manutenção e desinstalação elétrica nos períodos de montagem, realização do evento e desmontagem - Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem. DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Matinhos: de 17/11/2025 a 03/03/2026 Pontal do Paraná: de 19/12/2025 a 28/02/2026 Base de Cálculo 2 Profissionais para Matinhos 1 Profissional para Pontal do Paraná NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410) - NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem). - NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio. - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório							
Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão							
7.3	RH	1	1	2	Verba	R\$116.250,00	R\$232.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA Conforme NBR5410 A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos elétricos necessários para garantir o funcionamento contínuo e seguro das instalações. Entre os principais itens: Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações entre quadros de energia -Conforme os padrões de ligação de cada quadro prevendo sempre 5 vias de cabo (unipolares ou multipolares) 3 fases + Neutro + Terra -Conexões em cabos de seção adequado para cada quadro -Terminais com plugues ou acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T) grau de proteção adequados às suas dimensões -NÃO SERÃO ACEITAS emendas em cabos multipolares fora dos padrões de plugues e acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T) Caixas de passagem - com barramento adequado - Obrigatórias para extensão de vias de cabos unipolares Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações de quadros de energia para tomadas, eletrodomésticos e luminárias - Instalação com isolamento e aterramento adequados - Seção adequada para cada aplicação a partir do mínimo de 2,5mm² - Cabos para ar condicionado, geladeiras, e outros equipamentos de maior consumo deverão ter cabeamento de seção mínima de 6mm² - Tensão de cada instalação prevendo diâmetro e quantidade de fases adequadas para cada aplicação (1 fase 220V + Neutro + Terra), (2 fases 127V + Terra), (1 fase 127V + Neutro + Terra) -NÃO SERÃO ACEITAS ligações diretas em barramentos, sendo obrigatória a conexão por meio conectores Steck ou disjuntores. Tomadas -Padrão conforme NBR14136 -Padrões 10A ou 20A -Ligações (2 fases + Terra) ou (1 Fase + Neutro + Terra)							

-Tensão nominal indicada e sinalizada de 127V ou 220V

• **Transformadores de Baixa Tensão**

-para conversão entre tensão 380V e 220V

• **Disjuntores**

-Monofásicos, Bifásicos ou Trifásicos ligados corretamente nos sistemas de barramento de cada quadro

-Disjuntores deverão obrigatoriamente estar abrigados dentro de quadros elétricos ou em caixas devidamente sinalizadas

• **Luminárias e lâmpadas**

-Refletores (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt nas potências de 50w, 100w, 200w, 250w e 400w

Áreas de cobertura: de serviço do palco, áreas técnicas, áreas de backstage, house mix, áreas de serviço, camarote, área comum dos camarins, tendas médicas, áreas comuns dos banheiros e tendas de alimentação e bebidas

-Lâmpadas (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt luminosidade equivalente à lâmpadas incandescentes de 100W - prever também instalação dos soquetes de porcelana ou termoplástico em cada ponto.

Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros

- Spots de jardim (preferencialmente LED) - Luz branca quente (2800K), com tensão nominal adequada para o fornecimento de energia em cada aplicação

Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros

• **Filtros de linha**

-extensões e filtros de linha para atendimento sob demanda das equipes do evento no padrão NBR14136

• **Aterramento**

Todas as instalações elétricas deverão estar devidamente aterradas conforme NBR5410

• **Material para realização de serviços**

- Ferramentas, fitas, grampos, parafusos, medidores de tensão e quaisquer outros materiais necessários para instalações em baixa tensão conforme NBR5410

• **Eletrodutos ou Dutos Corrugados**

- instalar quando as linhas de energia estiverem posicionadas no chão e transpassando áreas de passagem de público

- diâmetro adequado à quantidade de cabos abrigada em cada duto.

- os dutos deverão estar enterrados a uma profundidade mínima de 0,30m abaixo do nível da areia e com seus terminais devidamente protegidos e sinalizados.

7.4	RH	1	1	2	Verba	R\$95.750,00	R\$191.500,00
-----	----	---	---	---	-------	--------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROVISÓRIAS - INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Matinhos: **4 provisórias**

Data de instalação: 17/11/2025

Data de desinstalação: 05/03/2026

Pontal do Paraná: **2 provisórias**

Data de instalação: 19/12/2025

Data de desinstalação: 24/02/2026

Modelo de Poste Padrão homologado pela Copel (concreto armado ou metálico)

Norma de Projeto NTC 901100 — Distribuição em tensão secundária (COPEL)

Crerios Construtivos NBR 8451 para estrutura, identificação, engastamento e durabilidade

Homologação Poste, caixa e disjuntores homologados pela concessionária

MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ENERGIA TEMPORÁRIA

A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais e serviços necessários para viabilizar a estrutura de energia temporária do evento, incluindo:

- Poste padrão conforme especificações da Copel, com base e fixação no solo.
- Cabos de força e de ligação ao painel de distribuição, dimensionados para a carga do evento.
- Painéis de distribuição com disjuntores e proteções adequadas por circuito.
- Conectores apropriados para ligações provisórias.
- Serviços de escavação, montagem e conexões no poste.
- Ligação ao ponto da rede Copel.
- Distribuição interna de energia para todos os setores do evento.
- Verificação de conexões, testes de carga e proteção contra intempéries.
- Solicitação de licenças junto à prefeitura, quando aplicável.

7.5	RM	23	12	35	Unidade	R\$1.256,25	R\$43.968,75
-----	----	----	----	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO - PALCO E BACKSTAGE

holofote LED 200W bivolt, a prova d'água, luz smd lâmpada luminária led, fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco.

*** para uso para organização, montagem ou desmontagem do palco com o gerador desligado.

MATINHOS

5 (palco), 8 (pavilhão de camarins), 8 (área de backstage - estacionamento, fechamento e outras áreas)

Pontal do Paraná

4 (Palco), 8 (Tendas de Camarins)

Utilização:

02/01/2026 a 10/02/2026

7.6	RM	12	9	21	Unidade	R\$1.850,00	R\$38.850,00
-----	----	----	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CAMARINS - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas para atender estruturas de camarins, uma unidade atende um módulo de camarim octanorm 4,00m x 4,00m

Cada unidade consiste em:

- 4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores
- 5 Tomadas de serviço 10A com tensão nominal de 127v
- 2 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 02/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica de cada camarim deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

- 1 Ar condicionado 12.000 BTUs
- 1 Geladeira
- 1 Microondas

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$2.450,00	R\$2.450,00
-----	----	---	---	---	---------	-------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CAMAROTE - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para atender a estrutura de camarote

Consiste em:

- 12 pontos de iluminação no primeiro pavimento - Refletores LED
- 12 pontos de iluminação no segundo pavimento - Refletores LED
- 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no primeiro pavimento
- 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no primeiro pavimento
- 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no segundo pavimento
- 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no segundo pavimento

Utilização:

04/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

5 Choqueira
5 Geladeira

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.8	RM	29	12	41	Unidade	R\$3.650,00	R\$149.650,00
-----	----	----	----	----	---------	-------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TENDAS DE SERVIÇO E ALIMENTAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para atender tendas de serviço e alimentação, cada unidade consiste em um conjunto disponibilizado cada tenda.

Matinhos: Tendas de serviço modulares montadas em estrutura Box Truss Q30 - 3 Tendas Médicas modulares, 5 tendas modulares de alimentação sobre a areia, 21 tendas modulares sobre a calçada

Pontal do Paraná: Tendas 5,00m x 5,00m - 4 tendas médicas 8 tendas de alimentação

Cada unidade consiste em:

4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores
3 tomadas 10A com tensão nominal de 127v
1 tomada 20A com tensão nominal de 220v

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 08/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica de cada tenda deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

2 Geladeiras
1 Choqueira
1 Fritadeira
1 Microondas/airfryer

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.9	RM	21	12	33	Unidade	R\$1.750,00	R\$57.750,00
-----	----	----	----	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TOTENS DE SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para iluminar e dar visibilidade à comunicação visual instalada nos totens/pórticos de sinalização. Cada conjunto visa atender um ponto de sinalização

Matinhos: 9 saídas, 1 pcd, 3 postos médicos, 2 praças de alimentação; 4 águas potáveis; 2 banheiros

Pontal do Paraná: 6 saídas, 1 pcd, 2 postos médicos, 2 praças de alimentação ; 1 banheiro

Cada unidade consiste em:

2 spots iluminação

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 08/01/2026 a 10/02/2026

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.10	RM	74	32	106	Unidade	R\$1.350,00	R\$143.100,00
------	----	----	----	-----	---------	-------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE LUZ DE EMERGÊNCIA

Tomadas 10A com tensão nominal 127v de uso exclusivo para carga do sistema de iluminação de emergência.

MATINHOS -

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens

24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada)

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens

2 (palco); 6 (camarote); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 1 (área pcd); 10 (saídas de emergência)

PONTAL DO PARANÁ -
tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens

18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação)

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens

2 (palco); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná
Utilização:
06/01/2026 a 10/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.11	RM	30	20	50	Unidade	R\$1.040,00	R\$52.000,00
------	----	----	----	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
ILUMINAÇÃO NO PAISAGISMO DOS CAMARINS

Instalação de pontos de iluminação com spots de led de jardim, com fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco.

Utilização:
08/01/2026 a 23/02/2026

7.12	RM	1	0	1	Unidade	R\$2.280,00	R\$2.280,00
------	----	---	---	---	---------	-------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUADRO ELÉTRICO MODELO 1 (380V - 400 A)
Matinhos

Posicionado próximo à terceira torre de delay para distribuição de energia da provisórias para banheiros, tendas de alimentação e bebidas(calçadas) e tendas médicas

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo:

1 Disjuntor de entrada 380V TRIFÁSICO - 400A

2 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65

3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

Utilização:
04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.13	RM	4	2	6	Unidade	R\$2.875,00	R\$17.250,00
------	----	---	---	---	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUADRO ELÉTRICO MODELO 2 (380V - 125A)
Matinhos

1 quadro para distribuição de energia para os camarins

3 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas (calçada)

Pontal do Paraná

1 quadro para distribuição de energia para os camarins

1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo:

1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65

3 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026							
***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.14	RM	4	2	6	Unidade	R\$2.300,00	R\$13.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 3 (380V - 63A) Matinhos 2 quadros para distribuição de energia para os camarins 2 quadros para distribuição de energia para o camarote Pontal do Paraná 1 quadro para distribuição de energia para os camarins 1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo: 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54 12 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.15	RM	11	4	15	Unidade	R\$2.300,00	R\$34.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 4 (380V - 63A) Matinhos um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia Pontal do Paraná um quadro na housemix um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo: CONFIGURAÇÃO A 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A- grau de Proteção: IP-54 3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 CONFIGURAÇÃO B 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54 4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							

7.16	RM	8	4	12	Unidade	R\$2.300,00	R\$27.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 5 (220V - 64A) Matinhos e Pontal do Paraná quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo: CONFIGURAÇÃO A 1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A- grau de Proteção: IP-54 3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 CONFIGURAÇÃO B 1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54 4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.17	RM	12	6	18	Unidade	R\$2.300,00	R\$41.400,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 6 (220V - 16A) Matinhos e Pontal do Paraná quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros Quadro elétrico trifásico para distribuição de energia com no mínimo: 1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 16A - grau de Proteção: IP-65 3 Saídas de 16A em 220V - Tomada 2P+T 20A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.18	RM	12	-	12	Unidade	R\$3.125,00	R\$37.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
POSTE MÓVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABEAMENTO AÉREO poste para distribuição de cabeamento aéreo - INSERIR MEDIDAS DOS POSTES AQUI Montado sobre base de concreto com no mínimo 1300kg para lastro morto e sustentação O material deverá estar instalado e pronto para utilização: de 04/01/2026 a 10/02/2026 Posicionamento conforme leiaute visual fornecido pelo contratante até 7 dias antes do início das instalações							
7.19	RM	14	4	18	Unidade	R\$7.250,00	R\$130.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), ou para-raios, é necessário utilizar diversos componentes que garantem a captação, condução e dispersão da energia elétrica gerada por um raio, de forma segura conforme normas exigidas pelos órgãos públicos.

Instalados nos seguintes locais:

MATINHOS:

2 (palco), 1 (camarote/housemix/estúdio de TV), 11 (torres de delay)

PONTAL DO PARANÁ:

2 (palco), 2 (torres de delay)

DATA DE ENTREGA(Sistema instalado e funcionando):

04/01/2026 - Matinhos

06/01/2026 - Pontal do Paraná

DATA DA RETIRADA:

24/02/2026 - Matinhos

18/02/2026 - Pontal do Paraná

7.20	RM	1	-	1	Serviço	R\$191.000,00	R\$191.000,00
------	----	---	---	---	---------	---------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS

Link Principal: internet por fibra com no mínimo **600Mbps**.

Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.)

Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Camarote, Tendas de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs.

Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda).

Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage.

O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso:

02/01/2026 a 09/02/2026.

A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada.

O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência

7.21	RM	-	1	1	Serviço	R\$125.750,00	R\$125.750,00
------	----	---	---	---	---------	---------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS

Link Principal: internet por fibra com no mínimo **300Mbps**.

Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.)

Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Tendas de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs.

Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda).

Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage.

O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso:

02/01/2026 a 09/02/2026.

A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada.

O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência

MATINHOS: de 24/11/25 a 05/03/26 - montagem e desmontagem

PONTAL DO PARANÁ: de 17/12/25 a 25/02/26 - montagem e desmontagem

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA O ENGENHEIRO ELÉTRICO e EQUIPE

- Responsável pelas instalações (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja, fazer todo o aterramento funcional)

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório, incluindo:
 - ▶ Luvas isolantes
 - ▶ Capacetes
 - ▶ Óculos de proteção
 - ▶ Calçados de segurança
 - ▶ Cintos de segurança (quando necessário)
- Aterramento Técnico Adequado – Todas as estruturas metálicas e quadros devem estar devidamente aterrados para prevenir acidentes por descarga elétrica, especialmente em ambientes externos sujeitos à umidade.
- Proteção contra Sobrecargas – Toda a estrutura elétrica deverá ser dimensionada para evitar sobreaquecimento, curtos-circuitos ou falhas críticas.

2. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

- Apenas eletricitistas legalmente habilitados, com comprovação de curso atualizado em NR-10 e experiência prévia em eventos de grande porte, poderão atuar.
- Toda a equipe deverá estar uniformizada, com identificação da empresa, e fazer uso dos EPIs durante todas as etapas da prestação de serviços.

3. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

- Revisão Geral de Conexões
 - ▶ Verificação de todas as conexões, reforçando onde houver aquecimento ou mal contato.
- Inspeção de Disjuntores
 - ▶ Testes individuais e substituição de unidades defeituosas.
- Testes de Aterramento
 - ▶ Certificação de que os sistemas de aterramento estão eficazes.
- Testes de Carga
 - ▶ Avaliação se os condutores e proteções estão adequados à carga instalada.
- Substituição de Equipamentos
 - ▶ Troca de lâmpadas, luzes de emergência e equipamentos com falha.
- Limpeza Técnica de Equipamentos
 - ▶ Remoção de poeira e resíduos de equipamentos que comprometam a ventilação ou funcionamento.

4. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.

- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

Atendimento completo às demandas elétricas em todas as áreas do evento, com foco em segurança, funcionalidade e conformidade técnica.

1.ÁREAS DE ATUAÇÃO

A cobertura elétrica deverá contemplar as seguintes estruturas:

- ▶ Instalação completa das provisórias
- ▶ Palco (toda a área: abaixo, em cima, frente, laterais)
- ▶ House mix
- ▶ Torres de delay
- ▶ Totens de sinalização (ex. saída, pronto socorro, banheiros, etc)
- ▶ Banheiros
- ▶ Camarins
- ▶ Camarotes (somente matinhos)
- ▶ Pcd
- ▶ Tendas de alimentação (food trucks ou outros modelos)
- ▶ Iluminação externa
- ▶ Iluminação da restinga (somente matinhos)
- ▶ Geradores e estruturas de apoio
- ▶ Outras estruturas técnicas ou operacionais

2.RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra qualificada (eletricistas com certificação em NR-10).
- Garantir o uso obrigatório de EPIs (luvas, capacete, óculos, etc.).
- Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas elétricos.
- Assumir integralmente as responsabilidades por danos civis, morais, patrimoniais ou pessoais, resultantes de ação ou omissão.
- Fornecer alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário.
- Garantir que todos os profissionais atuem uniformizados e identificados.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de elétrica

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICADAS

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade
- NBR 5410 (ABNT) – Instalações elétricas de baixa tensão
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção e Montagens Temporárias
- CLT (Lei nº 13.467/2017) – Contrato formal em regime intermitente ou por tempo determinado

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura elétrica do evento deve ser tratada com o mais alto nível de responsabilidade técnica e segurança. A empresa contratada deverá manter equipe de prontidão durante todo o evento e seguir rigorosamente as boas práticas de engenharia elétrica e segurança do trabalho.

Responsabilidade civil

8.RÁDIOS					VALOR	R\$ 44.375,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA	TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)

		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
8.1	RM	32	18	50	Unidade	R\$887,50	R\$44.375,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Sistema de rádio comunicador potência 5 watts, 64 canais, roaming, criptografia, antena GPS, Inc., Características gerais: protocolo digital Opera NXDN™ ou DMR. Modo misto digital/analógico. Lista de Acessórios: Estojo em couro, fones, baterias e clip de cinto. ***Modelo e marca de referência similar ou superior: Motorola DEP550 Mototrbo							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
Período de utilização: MATINHOS: de 04/01/26 a 09/02/2026 PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 08/02/2026							
Diretrizes para Rádios							
1.CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO - É responsabilidade da contratada a realização do controle, conferência e bom funcionamento de cada kit de rádios. - É responsabilidade da contratada o controle de distribuição dos rádios para as equipes do Verão Maior Paraná - É responsabilidade da contratada a coleta e conferência dos rádios no ato de devolução de cada unidade. - É responsabilidade da contratada a substituição de quaisquer peças defeituosas, faltantes ou extraviadas dos kits de rádios - A relação de indivíduos aptos a portar rádios de comunicação será fornecida pela produção do evento.							

9.BANNERS - COMUNICAÇÃO VISUAL						VALOR	R\$909.190,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
9.1	RM	6	-	6	Unidade	R\$5.437,50	R\$32.625,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DE COMUNICAÇÃO VISUAL CAMAROTE							
Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 5,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 no para-corpo do primeiro pavimento do camarote de Matinhos							
*** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.2	RM	12	4	16	Unidade	R\$3.750,00	R\$60.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - A							
Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay							
*** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.3	RM	12	4	16	Unidade	R\$3.300,00	R\$52.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - B							
Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay							
*** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							

9.4	RM	5	-	5	Unidade	R\$3.750,00	R\$18.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - A Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.5	RM	10	-	10	Unidade	R\$3.300,00	R\$33.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - B Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.6	RM	10	-	10	Unidade	R\$3.322,50	R\$33.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - C Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 3,10m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Fixação da parte superior por meio de tensionamento de fio aço. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$8.487,50	R\$ 8.487,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - PARA-CORPO AREA PCD Perímetro Área PCD - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 1,20m (altura) x 58,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.8	RM	2	-	2	Unidade	R\$3.162,50	R\$6.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX MATINHOS Lateral HOUSEMIX Matinhos - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 6,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.9	RM	2	-	2	Unidade	R\$3.862,50	R\$7.725,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX PONTAL DO PARANÁ Lateral HOUSEMIX Pontal do Paraná - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.10	RM	200	100	300	Metros Quadrados	R\$291,25	R\$87.375,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
COTA DE IMPRESSÃO Impressão em banner sublimado em lona 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							

***A quantidade total de Metros quadrados poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
9.11	RM	700	250	950	Unidade	R\$401,25	R\$381.187,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SUBLIMAÇÃO - ENVELOPAMENTO DE GRADIL							
envelope de tecido tipo malha PP ou similar para gradil de contenção, 2,00m (largura) x 1,20m (altura) para eventos; Impressão sublimada com logomarcas de patrocinadores ou conteúdo alusivo ao evento							
9.12	RM	60	30	90	Unidade	R\$1.695,00	R\$152.550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
WIND BANNERS MÓVEIS							
Modelo Vela com costura overlock para encaixe na haste; Altura total 2,50m; Flâmula 2,10m x 0,60cm; Tecido Microfibr, com acabamento interno em forro de cetim; Impressão digital em alta resolução, Qualidade Fotográfica; Impressão dupla face; Tenda ou Poste em tubo de alumínio 5/8; Base produzida em polietileno, suportando até 18l de água ou 22kg de areia para fixação da haste e compatibilidade com hastes de 19mm a 36mm.							
***A empresa é responsável pela montagem e desmontagem nos dias dos shows disponibilizando no mínimo 1 profissional para cara local de evento, conforme datas dos shows:							
MATINHOS: • 09 a 11/01; 15 a 17/01; 23 a 25/01 ; 29/01 a 31/01; 06 a 08/02							
PONTAL DO PARANÁ: • 09 e 10/01; 16 e 17/01; 23 e 24/01; 30 e 31/01 ; 06 e 07/02							
***leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.13	RM	20	12	32	Unidade	R\$1.095,00	R\$35.040,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PLOTAGEM DE PORTAS - CAMARINS OCTANORM							
Conjunto de adesivos para plotagem e de portas padrão OCTANORM (2,20m x 0,90m) Vinil autoadesivo ou similar com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA),							
*** leiaute visual fornecido pelo contratante							
*** instalação conforme indicado pela produção do evento							
*** plotagem em 4 faces.							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00							
A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026							
DATAS DOS SHOWS							
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
PARA LONAS							
FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.							
***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann							
A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo, e outros.							

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

10.BANNERS - SINALIZAÇÃO						VALOR	R\$251.172,50
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
10.1	RM	14	6	20	Unidade	R\$8.177,50	R\$163.550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PÓRTICOS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL							
Pórtico/totem de sinalização montado no cubo, em estrutura metálica P30 6,60m (altura) e 3,60 (largura) acima do nível da areia, com lastreamento garantido através do enterro pelo mais 1,50m de estrutura box truss em cada encaixe na base da estrutura, com duas molduras para fixação de banners na parte superior com espaço interno livre de 1,50m (altura) x 3,00 (largura), com 2 pés estrutura em P30 com 2,00m de comprimento (1,00m de comprimento de cada lado de cada pé)							

***com estaiamento em 4 pontos cada totem							
10.2	RM	15	8	23	Unidade	R\$1.907,50	R\$43.872,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS INSTALAÇÕES Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de pórtico/totem ***contendo indicação das seguintes instalações: posto médico, praças de alimentação, sanitários, área pcd, água potável ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.3	RM	12	8	20	Unidade	R\$1.907,50	R\$38.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2.95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de totem contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita, saída ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$700,00	R\$5.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 0,95m (altura) x 1,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas designadas no palco e torres de delay. contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00 A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026 DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
PARA LONAS							
FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon. ***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros. Os montadores deverão seguir a regras da NR35							

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

11.LONAS PARA ACABAMENTO					VALOR	R\$441.060,00	
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
11.1	RM	75	25	100	Unidade	R\$3.347,50	R\$334.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 1							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,30m (altura) x 5,30m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.2	RM	14	6	20	Unidade	R\$3.347,50	R\$66.950,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 2 FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.3	RM	4	4	8	Unidade	R\$2.460,00	R\$19.680,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 3 FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$2.460,00	R\$19.680,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - PORTÃO FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00 A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026 DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
PARA LONAS							
FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon. ***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros. Os montadores deverão seguir a regras da NR35 A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.							
DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL							
1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE • A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe							

- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- É **PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

12. TRANSPORTE						VALOR	R\$273.550,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
12.1	RM	30	20	50	Diária	R\$2.475,00	R\$123.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARRO traslado coletivo de Motorista + 4 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo sedan ou suv para artistas, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba *** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.							
12.2	RM	34	22	56	Diária	R\$2.675,00	R\$149.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
VAN traslado coletivo de 16 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo van para equipe e artistas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou							

Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba

*** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.

DATAS DOS SHOWS

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE

Eventuais alterações no cronograma logístico serão informadas pelo produtor designado.

A contratada deverá comprovar a contratação do seguro contra acidentes pessoais.

1. NORMAS PARA VEÍCULOS

- Possuir seguro com cobertura integral incluindo danos a terceiros
- Deverão estar em perfeito estado e funcionamento
- Idade Máxima de 5 anos desde a fabricação
- Revisões em dia (de acordo com o recomendado pelo fabricante)
- Documentação de licenciamento e propriedade em situação regulares
- Estar devidamente higienizados
- Estar abastecidos com o combustível adequado para o veículo
- Estar identificados com placa/folder no para-brisa

2. NORMAS PARA MOTORISTAS

- Devem estar regularmente habilitados conforme o código de trânsito brasileiro
- Equipados com telefone celular/sistema de rádio comunicador
- Devidamente uniformizados e portando crachá de identificação

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de transporte e traslado de pessoas.

Os custos com alimentação e/ou transporte para os profissionais prestarem os serviços contratados deverão estar incluídos no preço apresentado na proposta comercial, ficando claro que os intervalos para as refeições não serão computados para efeito de diária/hora trabalhada e, portanto, sob responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

Compete à CONTRATADA o atendimento das normas trabalhistas vigentes relativas à jornada diária máxima de trabalho dos motoristas e o tempo de descanso sem comprometer a prestação dos serviços nos dias e horários indicados pela CONTRATANTE.

13. HOSPEDAGENS						VALOR	R\$962.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
13.1	RM	525	350	875	Diária	R\$1.100,00	R\$962.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
HOSPEDAGEM – ARTISTAS E EQUIPES TIPOLOGIA DOS QUARTOS • Individual e/ou Duplo – Categoria Standard ou Executivo, atendendo aos padrões de conforto exigidos por artistas e equipes. HORÁRIOS DE CHECK-IN E CHECK-OUT • Check-in: A partir das 12h00 no dia da hospedagem. • Check-out: Até as 12h00 do dia seguinte ao término da hospedagem. LOCALIDADES • As hospedagens poderão ocorrer nas cidades do evento (Matinhos e Pontal do Paraná) ou, quando necessário, em Curitiba, mediante definição prévia pela produção.							
DATAS DOS SHOWS							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA HOTEL E HOSPEDAGENS							
ESTRUTURA E SEGURANÇA A acomodação deverá garantir total segurança aos hóspedes e dispor dos seguintes itens obrigatórios: • Estacionamento próprio ou conveniado; • Restaurante interno com atendimento aos hóspedes; • Business Center disponível; • Internet Wi-Fi nas áreas sociais e/ou cabeada nos apartamentos; • Divisão de andares ou unidades para fumantes e não fumantes; • Banheiro privativo em todos os quartos; • Televisão, ar-condicionado, telefone, cofre e frigobar; • Mesa de trabalho para uso individual. SERVIÇOS E COMODIDADES OBRIGATÓRIAS Os quartos deverão conter: • Cama com enxoval completo: lençol, travesseiros com fronhas e cobertores; • Armário com cabides e prateleiras; • Televisão e telefone funcionando; • Banheiro completo, com chuveiro e água aquecida; • Kit básico de comodidades: toalha de banho, sabonete e xampu; • Frigobar: vazio e em perfeito funcionamento (opcional, porém preferencial). SERVIÇOS DIÁRIOS Os quartos deverão ser higienizados diariamente e receber: • Troca de toalhas de banho, rosto e tapete de banheiro; • Reabastecimento de amenities: xampu, sabonete e condicionador de cabelo em embalagens de uso individual; • Secador de cabelo disponível; • Outros produtos de uso individual, conforme padrão do hotel. OBSERVAÇÕES GERAIS							

- Todos os serviços e comodidades descritos deverão estar em perfeito funcionamento e serão objeto de verificação e aprovação pela equipe responsável pela produção do evento.

14. BANHEIRO QUÍMICO						VALOR	R\$59.250,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
14.1	RM	3	-	3	Cabine Sanitária	R\$13.050,00	R\$39.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Banheiro Químico - Cabine Sanitária - para montagem Instalação: 24/11/2025 (MATINHOS) Desinstalação 24/02/2026 (MATINHOS) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papel para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. LIMPEZA - É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo: de 24/11/2025 a 01/12/2025 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h de 02/01/2026 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h de 11/02/2026 a 24/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h *** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento							
14.2	RM	1	1	2	Cabine Sanitária	R\$10.050,00	R\$20.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Banheiro Químico - CAMARINS ARTISTA Instalação: 05/01/2026 (MATINHOS) 05/01/2026 (PONTAL DO PARANÁ) retirada: 11/02/2026 (MATINHOS) 10/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papel para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. LIMPEZA - É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo: de 05/11/2025 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h *** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento							
DIRETRIZES PARA BANHEIROS QUÍMICOS							

1 - ENTREGA DAS CABINES

- Cabines sanitárias em perfeito estado, sem marcas de danos estruturais ou defeitos
- Higienização completa antes da entrega.
- Checagem de papel higiênico, sabonete e álcool gel.
- Verificação estrutural - (portas, travas, ventilação, papeleiras, assento e demais instalações)

2 - HIGIENIZAÇÃO

- A limpeza é feita por caminhões de sucção a vácuo, autorizados para transporte de resíduos.
- Atendimento conforme especificado em cada item (regime de limpeza diário ou a cada 48h)
- O fornecedor deve ter licença ambiental apropriada para coleta e descarte dos resíduos.

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de higienização de banheiros químicos

15. MOBILIÁRIO - CAMARINS						VALOR	R\$345.850,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
15.1	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$17.500,00	R\$35.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 tapetes, espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, copos de vidro (whisky, vinho, água), abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.2	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$17.250,00	R\$34.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - BANDA E TÉCNICA ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 16 cadeiras, 1 tapete, 1 espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, mesa grande forrada, rechaud, 25 pratos de porcelana, quantidade necessária de copos, 25 jogos de talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.3	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$10.800,00	R\$21.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - PRODUÇÃO DO EVENTO Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 1 espelho (corpo inteiro), 1 mesa para escritório, 2 mesas, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta							

15.4	RM	1	1	1	Kit Mobiliário	R\$9.625,00	R\$19.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - EQUIPE MARKETING/ MAKING OF							
Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 mesas							
15.5	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$10.125,00	R\$20.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - CATERING							
Cada camarim é equipado com: 2 geladeiras, 1 microondas, 1 mesa para alimentação, toalhas, 2 bancadas para serviços culinários, 1 forno							
15.6	RM	3	1	4	Kit Mobiliário	R\$9.625,00	R\$38.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARINS - DIVERSOS							
Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 6 cadeiras, 2 mesas							
15.7	RM	2	1	3	Kit Mobiliário	R\$12.625,00	R\$37.875,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA CAMARINS							
(instalado sob o pavilhão em Matinhos e sob as tendas 10x10 em Pontal do Paraná)							
4 sofás de 3 lugares, 12 puffs, 12 cadeiras, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.8	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$11.625,00	R\$23.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA ATENDIMENTO							
(instalados em tenda de 10m X 10m)							
12 cadeiras, 6 puffs, 4 bancos para 4 pessoas, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.9	RM	2	-	2	Kit Mobiliário	R\$11.500,00	R\$23.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CONTAINERS							
1 sofás de 3 lugares, 1 sofá de 2 lugares, 6 cadeiras, 2 mesas de apoio desmontáveis, modem wifi com acesso à internet, espelho, 1 geladeira, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta							
15.10	RM	1	-	1	Kit Mobiliário	R\$42.000,00	R\$42.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - LOUNGE BACKSTAGE							
2 geladeiras, 2 sofás de 3 lugares, 8 puffs, 2 aparadores, 8 cadeiras, 1 mesa para alimentação (buffet/finger foods), toalhas, copos de vidro, abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior.							
4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider fornecido pela produção							
15.11	RM	3	2	5	Serviço	R\$7.375,00	R\$36.875,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
REFRIGERADOR DE BEBIDAS							
refrigerador vertical para bebidas com compressor inverter e bivolt, com volume interno mínimo de 350L, com 3 ou mais prateleiras internas e operação entre as temperaturas de 0°C e +7°C.							
Marca/Modelo de Referência igual ou superior: VRS13 Bivolt Inverter, Imbera							
Instalação nos seguintes locais:							
MATINHOS - 1 Camarim artista, 1 Camarim Banda&Técnica e 1 Deposito/Catering							
PONTAL DO PARANÁ - 1 Camarim artista, 1 camarim Banda & Técnica							
15.12	RM	1	1	2	Serviço	R\$6.875,00	R\$13.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO							
fornecer e repor em caso de falta materiais de escritório para uso da equipe de produção e credenciamento:							

Cada Kit deverá conter:

- Papel Sulfite - (marca de referência XAMEX)
- Lápis Grafite HB (marca de referência BIC)
- Apontadores (marca de referência BIC)
- Borrachas apagadores para grafite (marca de referência BIC)
- Canetas esferográficas nas cores preta, vermelha e azul (marca de referência BIC)
- Canetas marcadoras permanentes nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência Sharpie)
- Canetas marcadoras para uso em quadro branco nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência BIC)
- Etiquetas adesivas para uso em impressora as dimensões: (25,4mm x 66,7mm), (31mm x 63mm) e (33,9mm x 99mm) (marca de referência PIMACO)
- Rolos de Fita adesiva - scotch tape - nas espessuras 12mm e 25mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita adesiva - fita crepe/masking tape - nas espessuras 25mm e 50mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita de tecido - gaffer - nas cores Laranja, Rosa, Amarelo, Verde, Vermelho e Azul nas espessuras 12mm, 25mm e 50mm (marca de referência ROSCO)
- 2 Quadros brancos (medida mínima de 120cm x 90cm) com cavalete para montagem e anotações
- 8 pranchetas para folhas tamanho A4

DATAS DE UTILIZAÇÃO
DATAS DE ENTREGA DOS KITS MOBILIÁRIOS

MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026

PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026

***kits mobiliários e eletrodomésticos deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos

DATAS DO SHOWS
MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA MOBILIÁRIO E CAMARINS
1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Entrega, montagem e manutenção de todos os kits mobiliários
- Todos os móveis e eletrodomésticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento
- Troca de quaisquer equipamentos defeituosos
- Manter o efetivo capacitado responsável pela operação e manutenção dos móveis e eletrodomésticos em cada local de evento.
- Higienização de todos os itens para consumo de alimentos e bebidas (copos, pratos, talheres, etc.)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

- Os itens que compõem os kits de materiais de escritório descritos no item 15.12 deverão ser disponibilizados em quantidades adequadas e coerentes ao tamanho do evento.
- A reposição dos itens descritos no item 15.12 é de responsabilidade da contratada
- A contratada deverá realizar uma verificação semanal dos materiais de escritório disponibilizado e realizar as reposições e trocas necessárias
- Mediante solicitação da equipe de produção do evento as reposições e trocas deverão ser feitas em caráter imediato

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de entrega, preservação e manutenção de mobiliários

16. PAISAGISMO						VALOR	R\$20.700,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
16.1	RM	36	24	60	Unidade	R\$345,00	R\$20.700,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PAISAGISMO - CAMARINS palmeira fênix (Phoenix roebelenii)							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
DATAS DE ENTREGA DO PAISAGISMO							
MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026							
PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026							
***kits mobiliários deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos							
DIRETRIZES PARA PAISAGISMO							
1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA							
- Entrega, e manutenção do paisagismo na área dos camarins - Troca de quaisquer equipamentos defeituoso							
2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE							
- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: - Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) - Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil - Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe - Regime de Contratação de Mão de Obra: - Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal. - Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7. - Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias. - Responsabilidades Trabalhistas: - Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais. - Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.							
3. RESPONSABILIDADE CIVIL							
A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo							

17. VÍDEO-REDUNDÂNCIA E LIBRAS (transmissão)						VALOR	R\$878.125,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				

17.1	RM	15	10	25	Diária	R\$29.250,00	R\$731.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA 1 KIT COMPLETO PARA CADA CIDADE O KIT CONSISTE EM: 3 - Câmeras 4K - no tripé - (1 geral fixa e 2 operadas) (modelo e marca similar ou superior MIRRORLESS - Sony A7s III) (modelo e marca similar ou superior CAMCORDER: SONY PXW Z150 4K XDCAM CAMCORDER) 2 - Câmera 4K - em estabilizador gimbal (modelo e marca similar ou superior: MIRRORLESS - Sony A7s III) 1 - Drone (modelo e marca similar ou superior: DJI Mavick II) 2 - Estabilizador Gimbal (modelo e marca similar ou superior: DJI Ronin RS2) 2 - Lentes 24-105mm (modelo e marca similar ou superior: Sony EF 24-105 f4) 1 - Lente 16-35mm (modelo e marca similar ou superior: SonyEF 16-35 f2.8) 2 - Lentes com Milimetragem superior a 400mm (modelo e marca similar ou superior: FE 200-600mm f/5.6-6.3 G OSS da Sony) 1- Kit de Receptor e 4 Transmissores de imagem sem fio (modelo e marca similar ou superior: Holiland Syscom 421S) 1 - Kit de som direto para colher depoimentos (modelo e marca similar ou superior: TASCAM ou Rode) 1 - Mesa de corte (modelo e marca similar ou superior: Blackmagic ATEM MINI EXTREME – 8 CANAIS HDMI) 1 - Kit de intercomunicação para 8 pessoas (modelo e marca similar ou superior: Hollyland Solidcom C1 8s) EQUIPE DESIGNADA 4 - cinegrafistas 1 - operador de drone 1 - diretor de corte para o painel simultânea Fornecer e instalar todo o equipamento com cabeamento necessário para conectar o sinal para transmissão na simultânea. Todo dimensionamento de cabos e conectores necessários para interligação do sistema de vídeo, fica por conta da empresa contratada. A interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias. A empresa contratada fica responsável pela instalação e manutenção							
17.2	RM	15	10	25	Diária	R\$5.875,00	R\$146.875,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT DE TRANSMISSÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS (montado na área de camarins) Sistema com Equipamento para Criação de Estúdio com Chroma Key (Cromaqui) 1 - Câmera com tripe 1 - Fundo cromaqui EQUIPE DESIGNADA 1 - Operador							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ:							

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E TRANSMISSÃO DE LIBRAS

IMPORTANTE: Utilizar sistemas com equipamentos de alta qualidade com latência próxima de 0(zero) para que o sincronismo do vídeo com o áudio nos painéis de LED seja próximo de 100%, ou seja com atraso imperceptível.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - captura de imagens e vídeos aéreos de alta resolução durante shows musicais ao vivo. Filmagem aérea que destaque a performance dos artistas, o público e a atmosfera do evento.

1 - ENTREGAS E SERVIÇOS

- O sinal de transmissão simultânea deverá ser enviado em todos os dias de show para o sistema de gerenciamento de painéis de led para a exibição nos locais do evento
- A contratada também é responsável por manter um registro(gravação) do sinal transmitido.
- As gravações deverão ser armazenadas em mídia física (HDD ou SSD) e entregues para a equipe do Verão Maior Paraná em até 30 dias úteis após o dia 10/02/2026
- **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a veiculação independente ou não autorizada de qualquer material audiovisual captado durante os shows.

2 - RESPONSABILIDADES E BACKUP

- Os drones e câmeras utilizados devem ser de alta qualidade e capazes de capturar imagens em alta resolução e equipamento de gravação de alta qualidade que garanta áudio claro durante a filmagem.
- Ter backup de equipamento em caso de falhas.
- Cabeamento de sinal disponível para substituição de quaisquer transmissores sem fio que possam vir a apresentar falhas.
- O operador do drone deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar drones em conformidade com as leis locais. Experiência comprovada em filmagem aérea durante shows ao vivo.

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

18.INTERPRETE DE LIBRAS					VALOR	R\$150.000,00	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
18.1		30	20	50	Diária	R\$3.000,00	R\$150.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para acessibilidade comunicacional nos eventos musicais ao ar livre do Verão Maior Paraná 2026, realizados nas praias do litoral paranaense.							
Finalidade: Garantir o acesso à comunicação e à informação para pessoas com deficiência auditiva durante a programação artística dos shows do projeto Verão Maior Paraná, promovendo inclusão e acessibilidade conforme a legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015).							

Descrição dos Serviços:

- Disponibilização de intérprete(s) de Libras presencial(es) durante a totalidade de cada show, com atuação no palco principal ou área visível ao público.
- Tradução simultânea do conteúdo musical, falas e demais interações dos artistas e apresentadores com o público.
- efetivo mínimo de 2 profissionais por show em regime de revezamento (obrigatório para eventos com duração superior a 1h00)

Base de cálculo:

A ser dimensionada de acordo com a duração de cada show e disponibilidade dos intérpretes, observando as diretrizes de boas práticas da profissão e evitando sobrecarga individual.

Carga horária: 6 horas por dia por profissional

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DATAS DO SHOWS
MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A organização do evento é responsável por disponibilizar um espaço dedicado para atuação dos serviços de intérprete de libras com acesso à retornos de áudio e iluminação adequadas

1 - EXIGENCIAS

- Profissionais com formação específica em tradução/interpretação em Libras.
- Experiência prévia em eventos de grande porte, especialmente no setor musical e artístico.
- Utilização de vestimenta neutra e discreta, de forma a garantir a legibilidade da interpretação.
- Registro ativo no CAS (Cadastro de Intérpretes e Tradutores da Libras) será considerado diferencial.
- Os intérpretes deverão estar disponíveis com antecedência mínima de 1 hora antes do início do show, para alinhamento com produção e artistas.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

19.EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						VALOR	R\$7.560,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Os equipamentos de proteção individual deverão ser disponibilizados no início do período de montagem 01/12/2025(MATINHOS) e 26/12/2025 (Pontal do PR)							
19.1	RM	16	12	28	Unidade	R\$270,00	R\$7.560,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAPACETE COM ABA FRONTAL com a logo do Verão Maior para visitantes e membros da produção Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de utilização obrigatória, de acordo com a NR 06 do Ministério do Trabalho, para os profissionais que atuam em determinadas áreas que oferecem algum risco a sua segurança. Com isso, esses equipamentos têm a finalidade de proteger trabalhadores e garantir uma execução de uma atividade de maneira qualificada e livre de quaisquer acidentes.

20.EMPILHADEIRA E SKYTRACK						VALOR	R\$81.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
20.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$40.750,00	R\$81.500,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:
EMPILHADEIRA 24/11/2025 a 20/02/2026 (Matinhos) e 26/12/2025 a 14/02/2026 (Pontal do Paraná) ***O veículo deverá estar devidamente abastecido e com manutenção em dia durante o tempo de uso. Empilhadeira à combustão GLP ou Diesel; Luz de aviso de baixo nível de Combustível; Torre duplex; Proteções automáticas de desligamento do motor; Sistema de alta capacidade para refrigeração do motor ; Sistema de estabilização do eixo direcional ; Pannel de instrumentos em LED com alarmes sonoros ; Cinto de segurança retrátil; com torre de para 3 CILINDROS DE CARGA sempre abastecidos por todo o período contratado. Peso mínimo operacional: 2.000 kg
DIRETRIZES PARA VEÍCULOS ESPECIALIZADOS

1 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, providenciando quaisquer manutenções ou trocas se necessário.
- Realizar o abastecimento (veículos a combustão) ou carregamento (veículos elétricos) sempre que necessário
- Disponibilizar os EPIs necessários para a operação de cada veículo (conforme NR11 e NR6)
- Providenciar operadores capacitados para os veículos que demandem operação especial(conforme NR11)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo

21.ACESSIBILIDADE						VALOR	R\$15.200,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
21.1	RM	80	-	80	Metros	R\$190,00	R\$15.200,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PISO TÁTIL EM PVC Peças de 30cm x 30cm com as indicações de direção e atenção As peças deverão atender as exigências da NBR 16537 Finalidade Aplicação de pisos táteis temporários para redirecionar o fluxo de pedestres com deficiência visual das áreas de calçada sensorial instruídas por estruturas temporárias. Deverá permanecer instalado e em perfeitas condições de de 07/01/2026 à 12/02/2026							
DIRETRIZES PARA ACESSIBILIDADE							
1 - INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO - O piso tátil será instalado para minimizar os impactos das estruturas temporárias ao tráfego de pessoas com deficiência visual nas calçadas sensoriais da praia de Matinhos. - Os pisos táteis instalados deverão atender todas as exigências previstas na norma NBR 16573 - As indicações de direção e atenção deverão ser instaladas na área do camarote, a fim de realizar o desvio do piso tátil obstruído pela estrutura temporária. 2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE - A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe - Regime de Contratação de Mão de Obra: ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal. ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7. ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias. - Responsabilidades Trabalhistas: ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais. ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço. 3. RESPONSABILIDADE CIVIL - A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes							

LOTE 02

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATANTE

1 - Segurança Patrimonial:

O Verão Maior Paraná 2026 contará com serviço de segurança patrimonial 24 horas por dia, operando em dois turnos de 12 horas cada, conforme a escala e o efetivo abaixo:

Matinhos:

- de 24/11/2025 a 01/01/2026 – 4 profissionais por turno (total de 8 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 e 2 (mar e rua), 1 torres de delay 3 a 6 (mar e rua).
- de 02/01/2026 a 28/02/2026 – 6 profissionais por turno (total de 12 profissionais por dia). Postos de segurança: 3 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 (mar e rua), 2 torres de delay 3 a 6 (mar e rua) e tendas AB.

Pontal do Paraná:

- de 26/12/2025 a 01/01/2026 – 2 profissionais por turno (total de 4 profissionais por dia). Postos de segurança: 1 backstage e palco, 1 house e torres de delay.
- de 02/01/2026 a 18/02/2026 – 3 profissionais por turno (total de 6 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 house e torres de delay.

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATADO

1 – Seguro:

A empresa contratada deverá apresentar ao pregoeiro, no ato da assinatura do contrato, as seguintes apólices de seguro, válidas para todo o período de prestação de serviços no Verão Maior Paraná 2026:

- Apólice de **seguro de responsabilidade civil**, cobrindo eventuais danos causados por seus funcionários ou profissionais contratados;
- Apólice de **seguro de responsabilidade material**, abrangendo os equipamentos e estruturas fornecidos, instalados e/ou utilizados.

A realização de eventos de grande porte, especialmente em ambientes abertos como shows ao ar livre, envolve riscos significativos que podem comprometer a segurança do público, a integridade da equipe técnica e a preservação dos recursos materiais. Em função da natureza imprevisível e das possíveis ocorrências durante esse tipo de evento, a contratação de seguros adequados é uma medida imprescindível para a mitigação de riscos e a garantia da continuidade das atividades.

2 – Carregadores:

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, em quantidade adequada, de toda a equipe de carregadores necessária para as atividades de descarga, montagem, desmontagem e carga dos materiais e equipamentos.

ORÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS - VERÃO MAIOR PARANÁ 2026							
VALOR TOTAL GERAL: R\$2.158.750,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)							
1.CATERING					VALOR	R\$698.500,00	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
1.1	RM	1	1	2	Serviço	R\$171.083,33	R\$342.166,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SERVIÇO DE CATERING - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS							
(Serviço de atendimento de alimentação e bebidas para artistas, autoridades e equipe do artista e do evento)							
Os itens de alimentação e bebida deverão seguir o padrão de catering de grandes shows nacionais, sendo exigida se necessário a adequação por parte da organização do evento.							

Prever quantidades para as seguintes (70 pessoas) em matinhos e (40 pessoas)em pontal do paran�, Dias de utiliza��o: MATINHOS(15 dias): 09 a 11/01 (3 dias de apresenta��o), 15 a 17/01 (3 dias de apresenta��o), 23 a 25/01 (3 dias de apresenta��o), 29 a 31/01 (3 dias de apresenta��o), 06 a 08/02 (3 dias de apresenta��o). PONTAL DO PARAN�(10 dias): 09 a 10/01 (2 dias de apresenta��o), 16 a 17/01 (2 dias de apresenta��o), 23 a 24/01 (2 dias de apresenta��o), 30 a 31/01 (2 dias de apresenta��o), 06 a 07/02 (2 dias de apresenta��o). Fun��es: - Servi��o de alimenta��o em formato de finger food ou buffet conforme previa solicita��o, a combinar com coordenador do palco. - Abastecimento dos camarins com os itens previamente solicitados pelo rider dos artistas. - Abastecimento de geladeiras e frigobares com bebidas (��gua, refrigerantes, energ��ticos e bebidas alco��licas)							
1.2	RM	1	1	2	Servi��o	R\$128.500,00	R\$257.000,00
DESCRI��O DO ITEM:							
SERVI��O DE CATERING - ABASTECIMENTO DE GELO (Servi��o de abastecimento dos camarins e backstage com gelo pot��vel) A quantidade di��ria de gelo fornecido dever�� contemplar todas as demandas de rider de artistas, abastecimento de geladeiras dos camarins conforme necessidade e contemplar o consumo de bebidas de pessoas nas seguintes quantidades. (70 pessoas) em matinhos e (40 pessoas)em pontal do paran�, Dias de utiliza��o: MATINHOS(15 dias): 09 a 11/01 (3 dias de apresenta��o), 15 a 17/01 (3 dias de apresenta��o), 23 a 25/01 (3 dias de apresenta��o), 29 a 31/01 (3 dias de apresenta��o), 06 a 08/02 (3 dias de apresenta��o). PONTAL DO PARAN�(10 dias): 09 a 10/01 (2 dias de apresenta��o), 16 a 17/01 (2 dias de apresenta��o), 23 a 24/01 (2 dias de apresenta��o), 30 a 31/01 (2 dias de apresenta��o), 06 a 07/02 (2 dias de apresenta��o). Exig��ncia: - Todo o gelo fornecido dever�� ser pot��vel. - Gelo entregue em sacos dever��o estar devidamente selados e sem qualquer viola��o at�� o momento do uso.							
1.3	RM	1	1	2	Profissional	R\$19.666,67	R\$39.333,33
DESCRI��O DO ITEM:							
COORDENADOR DE SERVI��O DE CATERING E ABASTECIMENTO (profissional com experi��ncia comprovada deste servi��o prestado em eventos de grande porte com o Ver��o Maior Paran�) Fun��o: coordenar/implementar o servi��o de catering, cozinha e abastecimento para atender Artista, equipe do Artista, autoridades e ��rea de camarins Dias de utiliza��o: MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresenta��o), 15 a 17/01 (3 dias de apresenta��o), 23 a 25/01 (3 dias de apresenta��o), 29 a 31/01 (3 dias de apresenta��o), 06 a 08/02 (3 dias de apresenta��o). PONTAL DO PARAN�: 09 a 10/01 (2 dias de apresenta��o), 16 a 17/01 (2 dias de apresenta��o), 23 a 24/01 (2 dias de apresenta��o), 30 a 31/01 (2 dias de apresenta��o), 06 a 07/02 (2 dias de apresenta��o). O coordenador dever�� manter o contato constante com a produ��o do evento a fim de identificar e atender demandas de rider relacionadas a Catering e abastecimento de camarins							
1.4	RM	3	2	5	Profissional	R\$12.000,00	R\$60.000,00
DESCRI��O DO ITEM:							

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CATERING E ABASTECIMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: dar apoio e atender o Coordenador de Catering e Abastecimento nos serviços de cozinha e abastecimento do backstage

Dias de utilização:

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DATAS DE UTILIZAÇÃO

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÕES, BEBIDAS E REPOSIÇÃO

1. CATERING E ALIMENTAÇÃO

- Será disponibilizado aos prestadores de serviços de catering um camarim octanorm 4m x 4m
- É responsabilidade da contratada seguir e atender quaisquer exigências descritas em rider dos artistas do Verão Maior Paraná.
- A contratada se compromete em abastecer e repor as geladeiras bebidas (refrigerantes, sucos, energéticos, cervejas e outras bebidas alcoólicas) nos camarins do Artista, banda e lounge de backstage.
- As geladeiras demais camarins deverão ser abastecidos somente com bebidas não alcoólicas.
- É responsabilidade da contratada o recolhimento e a higienização de utensílios de cozinha usados (pratos, copos, talheres, garrafas, etc.)
- É responsabilidade da contratada a gestão e descarte apropriado de resíduos líquidos e sólidos derivados do preparo, consumo ou sobras de alimentos conforme legislação vigente.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de catering e abastecimento de camarins

2. PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO					VALOR	R\$208.333,33	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RM	40000		40000	Unidade	R\$4,37	R\$174.666,67

DESCRIÇÃO DO ITEM:						
Pulseira em Nylon Laminado Material resistente a água, com lacre Adesivo Inviolável, que impede a transferência após a correta aplicação. Dimensões: Pulseira com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento). Área de Personalização Máxima 12 x 1,4cm. Podem ser inseridos imagens, textos, logos, código de barras, numerações sequenciais. Impressão em preto/tons de preto. As cores serão definidas após a contratação						
Plotagem por dia e espaços						
2.2	RM	1000	1000	Unidade	R\$21,67	R\$21.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:						
CREDENCIAIS DE PVC + CORDÃO PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Os crachás serão utilizado durante todo o período de evento Credenciais para Eventos são confeccionadas em material resistente á água, com lacre adesivo inviolável que impede a transferência após a correta aplicação. Leiaute a definir						
2.3	RM	120	0	Unidade	R\$100,00	R\$12.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:						
CAMISETA PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Distribuição de tamanhos a definir Leiaute visual a definir						
DIRETRIZES PARA PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO						
1. RESPONSABILIDADE • Ações e prejuízos causados por qualquer individuo não-credenciado portando pulseiras ou crachás do evento recairão sobre a empresa contratada (salvo pulseiras de categorias não credenciáveis). • Armazenar corretamente as pulseiras não utilizadas e realizar o devido descarte após o término do festival • O descarte deverá ser comunicado à equipe de produção do evento • É responsabilidade da contratada manter o sigilo e descrição desde o processo de produção até a entrega das pulseiras nas arenas de evento.						

3. LIBERAÇÃO DAS ARENAS DE SHOWS						VALOR	R\$146.666,67
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$73.333,33	R\$146.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
OBJETIVO: Legalização de evento de grande porte. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: SPU (Secretaria do Patrimônio da União) - Autorização e pagamento das taxas de Obras em Imóvel da União, obter autorização da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Alvará da Prefeitura Municipal da Cidade; Alvará da Polícia Civil (DEMAFE); <i>Alvará da Infância e Juventude; informa o conselho tutelar</i> Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná Anuência da Polícia Militar; Anuência da Guarda Municipal; Anuência do Policiamento de Trânsito da Cidade; Anuência dos Moradores/Vizinhos; Ofício da Secretaria de Saúde; Ofício do Meio Ambiente; Ofício da Vigilância Sanitária; Ofício da tributação do ISS no município; Informar todos os horários de início e fim dos eventos.							

PPCI (plano de prevenção e proteção de combate a incêndio) Elaborar e aprovar. Esse plano é exigido por lei, sendo um documento fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros para verificar se as instalações e implementações realizadas no local estão de acordo com as normas vigentes, é baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas. A elaboração do plano PPCI deve ser realizada por um profissional habilitado que possui o credenciamento junto ao Conselho do CREA. Esse profissional deve ser registrado e possuir curso superior para estar apto a realizar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, um laudo que tem como objetivo definir os responsáveis técnicos por uma determinada obra ou prestação de serviço;
ART de todos os itens que se façam necessários a emissão de Responsabilidade Técnica.

Engenheiro responsável que assina: nome completo e número do registro no CREA.

EXECUTAR o projeto APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR distribuindo todos os extintores portáteis, luminárias de emergências, placas de sinalização dos extintores, das rotas de fuga e saídas de emergências.

PAGAR TODAS AS TAXAS E SERVIÇOS referente todas a aprovações e emissões de documentos necessários.

DIRETRIZES PARA LIBERAÇÕES E REGISTROS

1. LIBERAÇÕES

- A empresa contratada deverá providenciar toda a documentação necessária para as liberações acima descritas
- A empresa contratada deverá arcar com quaisquer custos, taxas tributos, etc. relacionado às liberações e certificações necessárias para a realização do evento
- A empresa contratada é responsável pelo processo de liberação em sua totalidade, incluindo revisões, adaptações e quaisquer outros tramites.

2. ENTREGAS

- Manter um dossiê com toda a documentação de liberações e ARTs em todas as praças de eventos para comprovar a legitimidade e adequação do evento
- Manter um histórico e um arquivo digital

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem para execução da liberação do evento.

4. ATENDIMENTO						VALOR	R\$952.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	1	1	2	Profissional	R\$60.000,00	R\$120.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 1 - PRÉ-PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE ARTISTAS NACIONAIS (com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: contatar previamente a equipe de produção do artista para planejar o cronograma de viagem e acompanhar as execuções, garantindo que tanto as equipes quanto os artistas cheguem pontualmente para a montagem e passagem de som, que poderá ocorrer à partir das 13h00 no dia do show. Organizar toda a logística de deslocamento e hospedagens, bem como registrar todas as atividades por meio de documentação online para acompanhamento.							
Período da prestação do serviço: 04/01/2026 a 09/02/26							
4.2	RH	1	1	2	Profissional	R\$43.000,33	R\$86.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 2 - ARTISTAS CAMARIM (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Atendimento no local dos shows para facilitar a comunicação entre os artistas e a equipe de produção. Assegurar que todas as demandas de camarins e alimentação sejam atendidas, além de acompanhar, junto à produção ou ao artista, o atendimento aos fãs.							
DATAS DO SHOWS MATINHOS:							

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.3	RH	1	1	2	Profissional	R\$66.666,67	R\$133.333,33
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

COORDENADOR DE PRODUÇÃO - ATENDIMENTO ARTISTAS/PALCO/IMPRESA

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: Coordenar atendimento dos artistas, palco e atendimento de imprensa.

Necessário: Inglês, Francês

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.4	RH	2	1	3	Profissional	R\$35.333,33	R\$106.000,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PRODUTOR 3 - CONTROLE DE CREDENCIAMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: Gerenciar o credenciamento local, bem como controle de entrega das pulseiras, dos rádios (funcionando e carregados), de credenciais, das camisetas do evento e demais demandas necessárias.

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.5	RH	1	1	2	Profissional	R\$33.666,67	R\$67.333,33
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PRODUTOR 4 - LIMPEZA E INFRAESTRURA

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: Gerenciar a equipe de limpeza (camarins, palco na sua totalidade e demandas emergenciais), atendimento a manutenção/preservação do visual, recebimento e distribuição de água, organização dos espaços (mobiiliários e outras demandas) e controle dos mobiliários. Em caso de necessidade auxiliar PRODUTOR 3.

DATAS

MATINHOS:

07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02.

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.

4.6	RH	1	1	2	Profissional	R\$33.333,33	R\$66.666,67
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PRODUTOR 5 - LOGISTICA INTERNA

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: coordenar/implementar a descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de

veículos na área do evento.

DATAS

MATINHOS:

07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02.

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.

4.7	RH	6	3	9	Profissional	R\$27.500,00	R\$247.500,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ASSISTENTES DE LOGÍSTICA INTERNA

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: executar/implementar descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de veículos na área do evento.

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.8	RH	1	1	2	Profissional	R\$35.000,00	R\$70.000,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO GERAL

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: Atendimento e suporte à equipe de produção

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.9	RH	2	-	2	Profissional	R\$27.500,00	R\$55.000,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PRODUTOR 6 - CAMAROTE E BARES

Função: supervisionar, os camarotes e os bares nos dias dos shows, comunicar ocorrências e demandas emergentes à direção do evento, implementar medidas de atuação conforme deliberado pela direção do evento.

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA EQUIPES DE ATENDIMENTO

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil

- ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes

5.CONTROLE DE ACESSO					VALOR	R\$152.750,00	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RM	195	-	195	Diária	R\$783,33	R\$152.750,00
PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO À ÁREAS RESTRITAS							
Horário de atuação: das 16h00 às 23h59							
Função: Supervisionar e controlar o acesso de pessoas às áreas de backstage, camarote, housemix e corredor de isolamento conforme hierarquia encaminhada pelo setor de credenciamento acionando apoio da produção e equipes de segurança quando necessário							
Base de Cálculo: 13 profissionais por dia Matinhos (5 área de backstage; 5 palco; 2 corredor de isolamento; 1 backup)							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)							
MATINHOS:(15 dias) 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
DATAS DOS SERVIÇOS							
MATINHOS:(15 dias) 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA EQUIPE DE CONTROLE DE ACESSOS							
1 - DIRETRIZES DE SERVIÇO • É responsabilidade da contratada a liberação de acessos a cada setor conforme relação diária de pulseiras e crachás encaminhada pela produção do evento. • Os pontos de acesso deverão ser supervisionados durante toda a duração do turno. • Ocorrências provenientes de acessos não autorizado previamente pela produção do evento é responsabilidade da contratada • O contratante poderá solicitar a troca de profissional contratado em caso de insatisfação ou não cumprimento adequado do serviço, recaiando sobre a contratada a responsabilidade de substituição imediata deste profissional. • A produção do evento se compromete em alocar um segurança para apoio de cada profissional de controle de acesso. • Tendo em vista a natureza do serviço é preferível que a equipe de controle de acesso seja sempre a mesma durante todo o período do evento							
2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE • A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)							

- ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
- ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas estão contidas no item 1.1, de forma detalhada, para garantir a qualidade da contratação, cumprindo todos os requisitos previstos em lei.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.3.1 O licitante classificado deverá prestar serviço durante o VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme especificações do edital, termo de referência e anexos, em Pontal do Paraná e Matinhos, nos locais a serem especificados no momento da contratação. O licitante deverá cumprir com as datas determinadas na especificação técnica do item 1.1, deste Termo.

1.3.2 Em Matinhos, com endereço previsto para as proximidades da Av. Atlântica, nº 138, Matinhos/PR, CEP 83260-000 e Pontal do Paraná, com endereço previsto para a Av. Sete de Setembro, nº 1661, Pontal do Paraná - PR, 83255-000, conforme horários constantes do descritivo técnico.

1.4 DA PADRONIZAÇÃO

1.4.1 Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O VERÃO MAIOR PARANÁ 2026 se trata de esforço conjunto de diversas pastas do Governo do Estado na prestação de serviços públicos para turistas e residentes, durante a temporada de verão no litoral paranaense, sendo que a motivação para as especificações técnicas indicadas são aquelas decorrentes da evolução da edição anterior do projeto, em quantitativo semelhante a contratos anteriores.

2.2 Para a temporada 2026, a Secretaria de Cultura, juntamente com o PalcoParaná, pretende realizar shows gratuitos, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, em conjunto com as Secretarias do Esporte, Turismo entre outras pastas.

2.3 Neste sentido, se faz necessária a contratação de empresas especializadas para a prestar serviços de produção e realização de shows nacionais e regionais no VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme descrição técnica no item 1.1, do presente Termo de Referência.

2.4 Importante ressaltar que as ações estão em consonância com o disposto no Plano Estadual de Cultura, dentre as metas previstas, destaca-se a seguinte: Art. 7º, inciso “XV - *implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais em todos os municípios paranaenses, nos seguintes termos: (...) c) estimular a criação, a implantação e a manutenção, por meio de parcerias, de programas de formação e fidelização de público,*

promovendo os direitos culturais; (...) h) incentivar a criação de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural; (...) j) estimular o intercâmbio cultural, municipal e intermunicipal”, a mesma previsão se encontra no art. 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023.

2.5 A presente contratação tem como intuito realizar apresentações culturais para a população perene e flutuante do litoral paranaense, bem como possibilitar que a comunidade litorânea, bem como turistas que visitam a região tenham acesso a produtos culturais de qualidade.

2.6 A justificativa também se encontra em relação ao fomento do turismo e ao comércio do litoral do Paraná proporcionando a criação de empregos diretos e indiretos, com o alto fluxo de atrações artísticas atraindo a população para estas cidades.

2.7 Ainda, a contratação se justifica para fortalecer a cadeia produtiva da música e do setor de eventos do Estado.

2.8 Deve-se afirmar também o interesse técnico da manutenção dos itens descritos, considerando que neste caso a aquisição completa de cada item traz mais vantagens e benefícios para a Administração Pública, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos eventos com qualidade, garantindo a o tratamento equânime entre os participantes, a padronização da identidade visual e que os serviços prestados observem os padrões estabelecidos neste termo e que todos os eventos do Projeto sejam executados na sua integralidade em conformidade com o cronograma previsto, uma vez que a ausência de um dos serviços necessários poderá acarretar prejuízos para o desenvolvimento das atividades previstas, podendo comprometer o projeto de forma geral.

2.9 Em relação à divisão da contratação, é inviável da proposta diferentemente da apresentada no presente Termo, tanto tecnicamente como economicamente, ante à necessidade de padronização do fornecimento de organização, produção e montagem do evento, conforme especificações de cada item, posto que não haveria vantajosidade para a Administração, considerando que as futuras contratadas serão responsáveis por todos os itens de serviço de cada lote, por conta da especialidade, denotando a necessidade de indivisibilidade do lote. Outrossim, o objeto deverá ser entregue em conformidade com os itens previstos no presente Termo e seus anexos.

2.10 Embora se descrevam os serviços comuns, a operacionalização de todos ao mesmo tempo, com o envolvimento de grandes públicos, em locais abertos, para além do tamanho das estruturas, demanda expertise de empresa única que realize a operacionalização/contratação dos itens que compõem os lotes, de forma a atender satisfatoriamente o interesse do Estado na realização destas atividades, em prol da população paranaense e turistas presentes no litoral do Estado durante a temporada de verão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação de empresa especializada para atendimento das demandas relacionada ao evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, no que tange à promoção de eventos, seguro, transporte, hospedagem e captura de imagens/vídeos aéreos de alta resolução, com câmera, drones, bem como operador de drone licenciado, apresentador em off de áudio e vídeo e atendimento aos artistas, tudo conforme item 1.1, em consonância com o art. 341, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Realizada conforme art. 368 e seguintes, do Decreto nº 10.086/2022.

4.2 O critério utilizado foi a média do orçamento global apresentado, considerando que estes valores correspondem à relação entre os valores pesquisados por fornecedores de mercado.

4.3 Para a devida construção de mapa de preços foi realizado orçamento junto às empresas especializadas.

4.4 Foram obtidos 03 (três) orçamentos para cada item a ser contratado, os quais baseiam o mapa de preços do presente Termo.

4.5 Neste sentido, apresenta-se como valor global da presente licitação o valor de **R\$15.857.096,67 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme mapa de preços e orçamentos realizados.

4.5.1 Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos, despesas que compõem a prestação de serviços, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5 ADOÇÃO DE MODELAGEM DE LICITAÇÃO POR LOTE GLOBAL E NÃO POR ITEM

5.1 O modelo de licitação adotado foi por lote global e não por item, uma vez que a divisão poderia acarretar prejuízo na execução e no resultado final do projeto VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, devendo-se levar em consideração a expertise das empresas participantes do certame, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

5.2 Conforme explanado acima, em que pese a divisão da licitação em lotes transparece ser a forma mais adequada, por supostamente ser economicamente viável, como já dito, não se mostra a melhor solução quando se trata de prestação de serviços com qualidade técnica, razão pela qual não foi possível parcelar o objeto da licitação.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme Decreto nº 48.138/2013;

6.1.2 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

6.1.3 Realizar um programa interno para a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

6.1.4 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

6.1.5 Prever a destinação ambiental adequada para pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo o disposto na Lei Estadual nº 16.075/2009;

6.2 Importante destacar que o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026 cumpre com as metas dos ODS da agenda 2030.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Por se tratar de prestação de serviço, e não de aquisição de bens de natureza divisível, bem como devido às especificações constantes nesse Termo de Referência, inviabiliza-se o atendimento da reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame, conforme previsto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Para fins de atendimento do art. 47 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, a subcontratação, prevista no item 14, poderá ser realizada, **preferencialmente**, se em favor de microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se demonstra vantajoso para a Administração, tendo em vista se tratar de prestação de serviço em que há necessidade de uma única empresa realizando toda a operacionalização do evento, com a expertise de empresa única que realize a operacionalização/contratação dos itens que compõem os lotes, de forma a atender satisfatoriamente o interesse do Estado na realização destas atividades.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

8.1 O objeto desta licitação se classifica como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 392, I do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O prazo de entrega, fornecimento de equipamentos e montagem se encontra no item 1.1, deste Termo.

9.2 Os bens e a prestação dos serviços serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens e a prestação dos serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens e a prestação dos serviços serão recebidos após a verificação da qualidade e da quantidade dos materiais e equipamentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VII deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo IX (minuta do contrato).

9.8 Os prazos que deverão ser cumpridos pelo contratado estão descritos nas fases previstas na tabela referente aos descritivos técnicos.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 É de responsabilidade da empresa contratada apresentar ao pregoeiro, no ato da assinatura do contrato, as seguintes apólices de seguro, válidas para todo o período de prestação de serviços no Verão Maior Paraná 2026: (i) apólice de seguro de responsabilidade civil, cobrindo eventuais danos causados por seus funcionários ou profissionais contratados; (ii) apólice de seguro de responsabilidade de material, abrangendo os equipamentos e estruturas fornecidos, instalados e/ou utilizados.

10.1.4 Observar e cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas, obrigatoriedades e responsabilidades constantes na descrição dos itens, em item 1.1 do presente Termo de Referência, bem como os demais anexos deste Edital.

10.1.5 A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais responsáveis pela manutenção e ajustes de estruturas, acabamentos e instalações, a fim de manter o padrão durante toda a duração do VERÃO MAIOR PARANÁ 2026.

10.1.6 A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

10.1.7 É de responsabilidade da contratada toda a instalação elétrica e sistemas de ar nas normas que regem (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA), fornecendo todo o material necessário para seu perfeito funcionamento e prestar manutenção durante o período de sua utilização.

10.1.8 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Registro Técnico junto ao CREA ou CAU, emitido por engenheiro habilitado responsável pela instalação dos equipamentos;

10.1.8.1 A empresa deverá apresentar ART e responderá, tecnicamente e civilmente, pela segurança das estruturas, equipamentos e equipe;

10.1.9 Obedecer às especificações das normas da ABNT, do CREA ou CAU e do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa, durante todo o período do evento;

10.1.10 apresentar ao gestor e fiscal do contrato, a relação nominal das pessoas que trabalharão, juntamente com seu documento de identificação, até 6 (seis) horas antes do início de cada dia do evento;

10.1.11 A empresa Contratada é responsabilizável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.12 A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.13 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.14 Ainda, deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.15 É obrigação manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.16 A Contratada deverá manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.17 Deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.18 É dever da Contratada arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.18.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.18.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.18.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

11.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

11.2.1 Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

11.2.2 seguro-garantia;

11.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do Contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária, em favor do contratante.

11.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

11.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em for notificada.

11.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente (art. 100, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

12.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.198.788/0001-95, Rua XV de Novembro, nº 791, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000, constando número da licitação, lote/item e validação dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

12.7 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

13 DO REAJUSTAMENTO

13.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

13.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme apresentado para o certame.

13.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

13.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

13.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

14 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2 Os critérios de qualificação econômico-financeiro a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

14.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.4.1 Valor Máximo Global: R\$15.857.096,67 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

14.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

14.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

15 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

16 CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 Os serviços ocorrerão conforme descritivo técnico, constante do presente Termo, item 1.1.

16.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de 10 (dez) dias.

16.2.1 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

16.3 Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

16.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

16.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custa do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17 SUBCONTRATAÇÃO

17.1 É admitida a subcontratação do objeto desta contratação no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

17.1.1 é vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo submetidas à prova de capacidade técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

17.1.2 é vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

17.2 A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos e qualificação exigidas na contratação.

17.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. VISTORIA

18.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento junto ao PalcoParaná no telefone (41)3304-7948.

18.2 Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante dos Modelos de Declaração (Modelo 3 do Anexo VI deste Edital).

18.3 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

18.4 Nenhum licitante poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

19 VIGÊNCIA

19.1 O contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Décimo Quinto Termo Aditivo, do Contrato de Gestão nº 001/2016, do exercício de 2025 e 2026, na dotação abaixo discriminada:

Dotação orçamentária: 5102.13392278.449

Rubrica 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Gerenciamento do Contrato de Gestão com PalcoParaná – Meta 05

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infração sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21.2 Todas as ocorrências serão registradas, a cada evento pelo Contratante, que notificará a Contratada através de relatório por evento, atribuindo pontos para as ocorrências segundo tabela abaixo:

Nº	OCORRÊNCIAS	PONTOS
1	Uniformização inadequada dos funcionários, por ocorrência.	0,1
2	Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pelo Contratante, para cada 24 horas de atraso.	0,1
3	Não atendimento a qualquer outra obrigação expressa neste documento não especificada nesta tabela.	0,2
4	Falta de acondicionamento ou acondicionamento incorreto dos resíduos nos locais dos eventos.	0,2
5	Falta do uso de EPI's pelos funcionários da contratada.	2,0
6	Uso, manuseio, conservação e manutenção inadequados das instalações e equipamentos no local do evento.	0,5
7	Não cumprimento dos horários determinados no cronograma de cada evento.	2,0
8	Não observância dos padrões estabelecidos para garantia da acessibilidade.	1,0
9	Emprego de gêneros e equipamentos de qualidade inferior à estabelecida neste termo de referência.	2,0
10	Atrasos na programação de cada evento decorrentes de logística e gerência dos serviços prestados	2,0
11	Equipamentos com defeito não repostos em tempo oportuno, sendo definido 45 minutos para reposição.	1,0
12	Ausência ou inadequação de limpeza dos locais dos eventos	1,0
13	Cobrança por serviços não prestados	2,0
14	Mudança de cronograma do evento sem prévia autorização do Contratante, por ocorrência.	1,0
15	Mudança de qualquer item, do termo de referência e qualquer obrigação assumida, sem autorização expressa prévia da contratante	2,0

21.3 Glosa de Nota Fiscal

21.3.1 A cada evento será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências relatados pelo Fiscal do evento. Essa soma servirá como base para que o Contratante aplique a glosa por evento, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma glosa, esta será aplicada em cima do valor apurado da fatura do evento;

21.3.2 Ao valor da Nota Fiscal apresentada, em havendo percentual de desconto a aplicar, constará informação junto à Nota Fiscal das razões as quais foi retirado parte do pagamento ao contratado;

21.4 Havendo percentual glosado no valor de Nota Fiscal apresentada, será remetido para conhecimento do contratado via e-mail indicado pelo Contratado;

21.5 O Contratado poderá solicitar revisão dos valores glosados e não pagos, mediante motivação fundamentada e protocolada no sistema E-protocolo no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o conhecimento do Contratado;

21.6 A análise e manifestação final de eventuais pedidos de revisão serão realizados pelo fiscal e pelo gestor do contrato;

21.7 Ao término da reavaliação, o Contratado será informado no e-mail indicado da decisão, devendo esta ser devidamente motivada;

21.8 Em decisões eventualmente favoráveis ao contratado, será solicitado pelo gestor do contrato o pagamento de valores retidos;

21.9 A aplicação do instituto da glosa não supre o dever da Administração na apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

PONTUAÇÃO ACUMULADA	GLOSA
0,1 a 1,0 pontos	Glosa correspondente a 1% do valor da fatura do evento
1,1 a 2,0 pontos	Glosa correspondente a 2% do valor da fatura do evento
3,1 a 4,0 pontos	Glosa correspondente a 3% do valor da fatura do evento
4,1 a 5,0 pontos	Glosa correspondente a 4% do valor da fatura do evento
5,1 a 6,0 pontos	Glosa correspondente a 6% do valor da fatura do evento
6,1 a 7,0 pontos	Glosa correspondente a 8% do valor da fatura do evento
A cada ponto acima de 7,0 pontos	Glosa correspondente a 8% acrescido de 1% a cada ponto extra, do valor da fatura do evento

22 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

22.1 Quem subscreve este Termo de Referência atesta que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Equipe de Apoio
Resolução Conjunta SEAP/PalcoParaná nº 489/2024

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1(um) dia útil, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital.

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUF-PR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8.

Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUF-PR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.6.1 Para fins de aferição dos índices mencionados no item 1.4.1.4, serão calculados por exercício, de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período a que se referem as demonstrações contábeis.

1.4.1.6.2 Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao pregoeiro promover diligência para correção em atenção ao disposto no item 1.4.1.4.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o lote arrematado.

1.5.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5.3. Como itens de maior relevância, os licitantes deverão considerar o seguinte:

1.5.3.1 Lote 01:

a) Para o item “seguro”: a empresa licitante deverá apresentar a apólice de seguro em até 02 (dois) dias após a assinatura do contrato, sob pena de revogação da contratação.

b) Para o item “segurança”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, referente a prestação de serviços para 01 (um) dia de evento, que demonstre o fornecimento de pelo menos 200 (duzentos) seguranças;

c) Para o item “bombeiro civil”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, referente a prestação de serviços para 01 (um) dia de evento, que demonstre o fornecimento de pelo menos 90 (noventa) bombeiros;

d) Para o item “hospedagem”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, referente a prestação de serviços para 01 (um) dia de evento, que demonstre o fornecimento de pelo menos 35 (trinta e cinco) quartos de hotel em 01 (uma) diária;

e) Para o item “**vídeo-redundância**”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, referente a prestação de serviços para 01 (um) dia de evento, que demonstre o fornecimento de pelo menos 01 (uma) simultânea de artistas nacionais, ao mesmo tempo, indicando os equipamentos utilizados.

1.5.3.2 Lote 02:

a) Para o item “**catering**”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, que demonstre o fornecimento de pelo menos 06 (seis) serviços de catering para o mesmo festival/evento a artistas nacionais, de grande renome nacional, para até 03 (três) dias de evento ininterruptos;

b) Para o item “**atendimento**”: a empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, que demonstre a prestação de serviços de 06 (seis) produtores para logística, camarim e atendimento de artistas de renome nacional, em eventos de grande porte;

1.5.4 Quando houver previsão no Termo de Referência, deverá ser indicado profissional competente, devidamente registrado no conselho profissional competente, bem como quando for o caso, detentor de atestados de responsabilidade técnica para execução do serviço de características semelhantes, carteiras de motoristas e licenciamento para realizar as atividades, objeto da presente contratação.

1.6 DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO (Anexo VII):

1.7 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V) e DECLARAÇÃO LGPD (Anexo XI).

1.8 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de

que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (Anexo X).

1.9 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:		Fax:	e-mail:
Telefone:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recursos humanos e de recursos materiais para atender ao evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, cuja programação será entre 09/01/2026 e 08/02/2026.

(i) LOTE 01: Seguro do evento; Seguranças do evento; Seguranças patrimonial; Carregadores; Limpeza; Bombeiros; Luz de emergência; Extintores; Sinalização; Provisórias; Eletricista; Materiais elétricos; Iluminação e instalação elétrica; Internet de serviço; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; Rádios; Banners (comunicação visual); Banners (sinalização); Lonas; Transporte; Hospedagens; Banheiro químico; Mobiliário Camarins; Paisagismo; Vídeo-redundância e transmissão de libras; Intérprete de libras; Equipamento de Proteção individual; Empilhadeira; Acessibilidade.

(ii) LOTE 02: Catering; Credenciamento; Liberação dos shows; Atendimento; Controle de acesso;

1. Especificações técnicas

LOTE 01

RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS - VERÃO MAIOR PARANÁ 2026							
VALOR TOTAL GERAL: R\$13.698.346,67 (Treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)							

1.SEGURO						VALOR	R\$362.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
1.1	RM	1	-	1	Apólice	R\$ 202.500,00	R\$202.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURO DO EVENTO - MATINHOS							
Ativação:							
Conforme texto abaixo							
1.2	RM	-	1	1	Apólice	R\$160.000,00	R\$160.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURO DO EVENTO - PONTAL DO PARANÁ							
Ativação:							
Conforme texto abaixo							
DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO							

DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO

NATUREZA DO EVENTO:

Shows ao vivo

LOCALIZAÇÃO:

Praia de MATINHOS (Estruturas montadas na areia) e PONTAL DO PARANÁ (Centro de Eventos Marissol)

Para assegurar adequadamente o evento de shows ao vivo nas localidades de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ, detalhamos a seguir os tipos de seguros necessários conforme a expectativa de público e as especificidades de cada local.

Tipos de seguros: riscos inesperados, danos a propriedades ou lesões a pessoas.

1. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - RISCOS INESPERADOS, DANOS A PROPRIEDADES OU LESÕES A PESSOAS

Este seguro deve cobrir acidentes, lesões corporais ou morte que possam ocorrer com os artistas, músicos, técnicos, produtores e público, bem como custas judiciais e honorários de advogados.

MATINHOS:

Expectativa de público: 150.000 pessoas por show

Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show

Cobertura mínima de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

PONTAL DO PARANÁ:

Expectativa de público: 25.000 pessoas por show

Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show

Cobertura mínima de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

2. SEGURO PARA RECURSOS MATERIAIS

Este seguro deve cobrir danos acidentais, incêndios, ventos fortes, mau uso, roubo de equipamentos, materiais e outros ativos, bem como custas judiciais e honorários de advogados.

MATINHOS:

Montagem: 24/11/25 a 08/01/26

Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 11/02/26

Desmontagem: 09/02/26 a 28/02/26

Cobertura mínima de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

PONTAL DO PARANÁ:

Montagem: 26/12/25 a 08/01/26

Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 10/02/26

Desmontagem: 08/02/25 a 18/02/26

Cobertura mínima de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

***Para assegurar os eventos, é necessário contratar seguros de responsabilidade civil para cobrir possíveis acidentes com artistas, equipes e público, bem como seguros para equipamentos e estruturas que ofereçam proteção contra danos, mau uso, incêndios, ventos fortes e roubo. Cobertura ativa durante os períodos de montagem, realização dos shows e desmontagem, conforme especificado.

2.SEGURANÇAS (patrimonial e shows)						VALOR	R\$4.178.980,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RH	320	-	320	Diária	R\$ 717,50	R\$229.600,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 24/11/25 a 02/01/26 , 4 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 8 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 40 dias							
2.2	RH	696	-	696	Diária	R\$ 717,50	R\$499.380,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 02/01/25 a 28/02/26 , 6 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 12 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 58 dias							
2.3	RH	-	32	32	Diária	R\$ 717,50	R\$22.960,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 26/12/25 a 02/01/26 , 2 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 4 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 8 dias							
2.4	RH	-	288	288	Diária	R\$ 717,50	R\$206.640,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 02/01/26 a 18/02/26 , 3 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 6 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 48 dias							
2.5	RH	2700	800	3500	Diária	R\$ 692,50	R\$2.423.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ Horário de atuação: 17h00 às 23h59 Base de cálculo: 180 profissionais por dia de show (MATINHOS), 80 profissionais por dia de show (Pontal do Paraná) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
2.6	RH	900	-	900	Diária	R\$ 705,00	R\$634.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS DA RESTINGA - SHOW - MATINHOS Horário de atuação: 17h00 às 23h59 Base de cálculo: 60 profissionais por dia (MATINHOS) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
2.7	RH	150	80	230	Diária	R\$ 705,00	R\$162.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS - MONTAGEM - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ MATINHOS - 6 (áreas em frente do palco), 4 (acesso camarins) PONTAL DO PARANÁ - 5 (áreas em frente do palco), 3 (acesso camarins) Horário: 12h00 às 23h59 Base de cálculo: 10 profissionais por dia(MATINHOS), 8 profissionais por dia(Pontal) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
DATAS DO SHOWS							
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE SEGURANÇA**1. USO DE UNIFORME**

Todos os profissionais de segurança deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação pelos participantes e pela equipe do evento. O uniforme deve ser adequado ao clima e ao ambiente praiano, oferecendo conforto, leveza, mobilidade e proteção durante toda a jornada de trabalho.

2. RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

A utilização de rádios comunicadores é obrigatória para garantir uma comunicação rápida, clara e eficiente entre os integrantes da equipe de segurança. Os rádios deverão operar em frequência exclusiva e livre de interferências, dedicada unicamente à equipe de segurança do evento. A empresa contratada é responsável pelo fornecimento e pela gestão do uso adequado dos equipamentos.

3. PONTOS DE CHECAGEM DE RONDA – SEGURANÇA PATRIMONIAL

A empresa contratada é responsável pela instalação e monitoramento dos pontos de checagem de ronda. Poderá ser solicitado a qualquer momento pelo CONTRATANTE o relatório das rondas realizadas. Sistema de referência recomendado: Bastão de ronda TOP DATA (ou superior).

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa contratada deverá observar integralmente as legislações e normas vigentes relacionadas à segurança privada, incluindo:

- Legislação Federal: cumprimento das normas estabelecidas pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça, conforme a Lei nº 14.967/24;
- Treinamento: todos os vigilantes devem ser devidamente treinados, habilitados e certificados, com comprovação de curso de formação e/ou reciclagem vigente;
- Habilitação Técnica Adicional:
 - ✓ Todos os profissionais de segurança deverão possuir curso de formação de vigilante, devidamente reconhecido pela Polícia Federal, e também curso de extensão específico para atuação em eventos sociais.
 - ✓ A ausência de tais qualificações poderá ensejar a aplicação de cláusulas de penalidade ou multa contratual previamente estabelecidas, resguardando o CONTRATANTE em caso de descumprimento das exigências técnicas.
- Autorização Legal: a empresa deverá estar regularmente registrada na Polícia Federal como prestadora de serviços de segurança privada, conforme exigido pela legislação.

5. COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- A empresa deverá apresentar comprovante de registro ativo na Polícia Federal, conforme artigo 10 da Lei nº 14.967/24;
- Cada profissional designado para o evento deverá apresentar comprovante individual de habilitação e regularidade junto à Polícia Federal, com número do registro funcional válido.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Apresentação das licenças, certidões e certificados atualizados, comprovando aptidão técnica, regularidade jurídica e experiência comprovada na execução de serviços similares em eventos de grande porte.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de segurança será inteiramente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais, incluindo:
 - ▶ Contratação formal no regime de trabalho intermitente, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
 - ▶ Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme exigido pela NR-7;
 - ▶ Atendimento à NR-18 (Norma Regulamentadora nº 18), referente às condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, aplicável à montagem de estruturas e operação em áreas de risco em eventos temporários;
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário, para toda a equipe envolvida na execução do serviço;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade suficiente e em pontos de fácil acesso, durante todo o período de trabalho, conforme exigido pela NR-24, garantindo condições mínimas de saúde e bem-estar aos profissionais;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam regularmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

8. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços será acompanhada por meio de sistema de controle diário, com os seguintes elementos:

- ✓ Listagem nominal dos vigilantes por turno, com horários de entrada e saída;
- ✓ Registro de presença com assinatura ou controle digital, sob supervisão da coordenação do evento;
- ✓ Relatórios diários de ocorrências, quando houver;
- ✓ Checklist de posições de vigilância e efetivo designado, de acordo com o planejamento aprovado;
- ✓ Comunicação direta entre a coordenação de segurança da empresa e a direção do evento;
- ✓ Garantia de que o número total de diárias, conforme contratado, será rigorosamente controlado e documentado;
- ✓ Entrega de relatório consolidado ao final do evento, contendo quadro geral de efetivo, escalas, relatórios de ocorrência e evidências de conformidade legal e contratual.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de seguranças

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Organizar a segurança de um evento de grande porte em ambiente praiano requer planejamento detalhado, equipe capacitada, uso de tecnologia apropriada e conformidade legal rigorosa.
- A combinação de vigilantes uniformizados, comunicação eficiente por rádio, comprovação documental perante a Polícia Federal, gestão de riscos e controle operacional é fundamental para garantir um ambiente seguro, controlado e bem estruturado para todos os presentes.
- Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

3. CARREGADORES						VALOR	R\$157.325,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RH	210	80	290	Diária	R\$ 542,50	R\$157.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARREGADORES - SHOWS Quantidade de deslocamentos: 2 Horários de descarga e montagem: 13h às 18h Horários de desmontagem e carga: 21h30 às 00h00 MATINHOS: 14 profissionais por dia de show. PONTAL DO PARANÁ: 8 profissionais por dia de show. Carregadores para descarga, montagem, desmontagem e carga de equipamentos dos artistas e equipe (conforme cronograma e local). Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
DATAS DO SHOWS							
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE CARREGADORES							
Carga, descarga e deslocamento de materiais e equipamentos durante a montagem e desmontagem							
1. USO DE UNIFORME Todos os carregadores deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação visual pela produção, pela equipe técnica e pela segurança do evento. O uniforme deve ser compatível com o clima de praia, oferecer mobilidade, conforto e segurança, especialmente durante a manipulação de cargas pesadas ou volumosas.							

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

É obrigatória a utilização dos seguintes EPIS, fornecidos pela empresa contratada:

- Luvas de proteção
- Calçado de segurança (biqueira de aço ou similar)
- Camiseta de identificação
- Colete refletivo (quando a operação ocorrer no período noturno ou próximo a áreas de tráfego de veículos)
- Cinto lombar (quando recomendado por avaliação ergonômica)
- Capacete de proteção

3. COMUNICAÇÃO E SUPERVISÃO

Durante toda a operação de montagem e desmontagem, a equipe de carregadores deverá estar sob a supervisão direta da coordenação técnica do evento ou dos responsáveis designados pela produção dos artistas.

A comunicação será feita por meio de rádios, quando necessário, e todos devem respeitar os procedimentos de segurança e organização definidos pela produção.

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIS, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- Condições legais de vínculo empregatício, assumindo todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus colaboradores;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIS durante toda a jornada de trabalho;
- Alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais escalados;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade adequada e de fácil acesso durante os períodos de trabalho, conforme a NR-24;
- Responsabilidade por danos materiais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus funcionários durante a execução dos serviços;
- Apresentação, quando solicitado, de relatório com a escala de pessoal, cópias dos ASOs, fichas de EPI assinadas e comprovantes de vínculo.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A coordenação do evento manterá sistema de controle com:

- Lista nominal diária dos carregadores escalados por turno;
- Controle de entrada e saída, com registro físico ou digital;
- Supervisão técnica in loco nas áreas de atuação;
- Relatórios de acompanhamento, registrando movimentações, intercorrências e irregularidades, se houver;
- Entrega de relatório final consolidado, contendo informações sobre escalas, conformidade com as normas legais e registros de fiscalização.

7. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da equipe de carregadores é essencial para o sucesso e a segurança da operação logística dos shows. O cumprimento rigoroso das normas de saúde e segurança do trabalho, a formalização contratual e a responsabilidade civil da empresa prestadora são condições indispensáveis para garantir a integridade física dos trabalhadores, da equipe artística e do patrimônio envolvido no evento.

4.LIMPEZA	VALOR	R\$646.772,50
-----------	-------	---------------

ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	124	48	172	Diárias	R\$567,50	R\$97.610,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO DIURNA ATIVIDADES Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas: - Palco e backstage; - Apoio a demandas emergenciais nas áreas internas do evento. HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Das 09h00 às 17h30 DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MATINHOS: (31 dias) 02 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28/01 a 31/01, 05 a 08/02, 12/02, 16/02, 20/02, 24/02 e 28/02. PONTAL DO PARANÁ:(24 dias) 02 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29/01 a 31/01, 05 a 07/02, 11/02, 15/02 e 18/02.							
BASE DE CÁLCULO - MATINHOS: 4 profissionais por dia - PONTAL DO PARANÁ: 2 profissionais por dia Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
LIMPEZA DURANTE A FASE DE DESMONTAGEM Após o encerramento dos shows, durante a fase de desmontagem, os profissionais de limpeza deverão retornar a cada 3 dias para realizar serviços de manutenção e limpeza das estruturas até o término total da desmontagem. - Previsão de término da desmontagem: ▶MATINHOS: 28/02/2026 ▶PONTAL DO PARANÁ: 18/02/2026							
4.2	RH	90	40	130	Diárias	R\$567,50	R\$73.775,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW ATIVIDADES Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas: - Palco (em cima, embaixo e frente) - Backstage (camarins, banheiros e áreas de trânsito). HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Das 17h00 às 23h59 DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dias de show) MATINHOS:(15 DIAS) 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ:(10 DIAS) 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
BASE DE CÁLCULO - MATINHOS - 6 profissionais por dia - PONTAL DO PARANÁ: 4 profissionais por dia							

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

4.3	RH	60	-	60	Diárias	R\$567,50	R\$34.050,00
-----	----	----	---	----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROFISSIONAL DE LIMPEZA – CAMAROTE – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW

ATIVIDADES

- Limpeza e manutenção do camarote.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Das 16:00 às 01h00

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de show)

MATINHOS: (15 dias)

09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 4 profissionais por dia

4.4	RH	525	150	675	Diárias	R\$567,50	R\$383.062,50
-----	----	-----	-----	-----	---------	-----------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROFISSIONAL DE LIMPEZA – ÁREA DO EVENTO

ATIVIDADES

ANTES DO INÍCIO DO EVENTO

- 10 profissionais de limpeza em Matinhos e 6 em Pontal do Paraná para posicionamento e colocação das lixeiras com sacos de lixo em toda a área do evento nos dias de shows.

- Horário: às 16h00

DURANTE O EVENTO

- Monitoramento contínuo das áreas do evento, incluindo:
- Verificação constante do estado das lixeiras
- Substituição imediata dos sacos de lixo sempre que necessário

APÓS O TÉRMINO DO EVENTO

- Execução de limpeza completa nas áreas:
- Banheiros contêiner
- Frente do palco
- Laterais e fundo do palco (áreas de circulação e permanência do público)
- Camarins, backstage e camarote
- Todas as tendas de alimentação e bebidas
- Coleta e retirada de todo o lixo
- Retirada de lixeiras móveis utilizadas no evento

Observação: O encerramento das atividades se dará somente após a aprovação da coordenação do palco, que atestará a conclusão adequada dos serviços.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)

MATINHOS:(15 DIAS)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:(10 DIAS)

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 35 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 15 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será informado previamente pela direção do evento.

4.5	RM	60	45	105	Unidade	R\$555,00	R\$58.275,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Lixeiras de 150 Litros

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE LIMPEZA

1. RESPONSABILIDADE GERAL

A empresa contratada será integralmente responsável pelos serviços de limpeza e manutenção das áreas utilizadas no evento, incluindo:

- Área de público e entorno;
- Camarotes;
- Banheiros contêineres;
- Camarins;
- Palco e backstage.

O serviço deverá garantir limpeza contínua antes, durante e após os shows, incluindo o descarte correto dos resíduos.

2. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES

A contratada será responsável pelo fornecimento e reposição contínua dos seguintes itens:

UNIFORMES

- Todos os profissionais devem estar devidamente uniformizados, com vestimenta apropriada à função e ao ambiente do evento.

EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS

- Sacos de lixo, lixeiras e recipientes para coleta seletiva;
- Carrinhos coletores, vassouras, pás e demais utensílios.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

- Luvas de proteção, óculos de segurança, calçados adequados e roupas apropriadas para a execução segura das atividades.

PRODUTOS DE LIMPEZA

- Detergentes, desinfetantes, desodorizadores e removedores, em quantidade suficiente para as atividades de higienização.

VEÍCULOS DE TRANSPORTE (quando necessário)

- Para deslocamento de resíduos, transporte de equipamentos ou profissionais entre áreas distintas do evento.

3. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIS, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Cópia do contrato de trabalho de cada profissional;
- Comprovante de vínculo com a empresa contratada;
- Comprovação de treinamento de segurança e uso adequado de EPIS, com ficha individual assinada;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais válida para todos os colaboradores.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de limpeza será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIS durante toda a jornada de trabalho;
- Fornecimento de alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais;
- Oferta obrigatória de água potável em quantidade adequada e em pontos de fácil acesso, conforme estabelece a NR-24;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

5. DESCARTE DE RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE

DESTINAÇÃO E LOGÍSTICA

- Coleta seletiva, separação de recicláveis e transporte dos resíduos à tenda de triagem;
- Posterior encaminhamento dos recicláveis à cooperativa ambiental parceira do evento.

RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO

- A contratada deverá apresentar laudo de destinação dos resíduos recicláveis, assinado pela cooperativa responsável, no prazo de até 48 horas após o último show de cada semana.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

- A liberação da equipe ocorrerá somente após a aprovação formal do serviço pela coordenação do palco ou responsável técnico.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A direção do evento manterá sistema de controle da prestação dos serviços com os seguintes elementos:

- Listagem nominal dos profissionais escalados por turno e local de atuação;
- Controle de presença (físico ou digital), com horários de entrada e saída;
- Supervisão técnica das atividades, com registros de conformidade;
- Relatório consolidado ao final do evento, com quadro de efetivo, escalas, intercorrências e documentação comprobatória.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de limpeza

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratada deverá estar apta a realizar ajustes de escala, horário ou número de profissionais conforme as demandas do evento, sem alteração da quantidade total de diárias contratadas.

COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

- A comunicação constante com a direção do evento será essencial para garantir a execução eficiente dos serviços, responder prontamente a demandas emergenciais e manter os padrões de qualidade exigidos.

5.BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL, EXTINTORES E LUZ DE EMERGÊNCIA					VALOR	R\$1.653.412,50	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RH	2100	400	2500	Diárias	R\$630,00	R\$1.575.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL brigada de incêndio para atendimento geral conforme NPT017 e NPT041 do Corpo de Bombeiros do Paraná							
Horário de atendimento: das 18h00 às 23h59							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dias de show) MATINHOS: (15 dias) 09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows). PONTAL DO PARANÁ: (10 dias) 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
Zonas de Cobertura MATINHOS - frente do palco, corredor central passa cabos, bares, camarote, PcD, área de camarim, escadas de acesso ao palco, áreas de acesso do público e revista, banheiros, torres de delay, houses, tendas de alimentação e atendimento na área de público entre as torres de delay. PONTAL DO PARANÁ - frente do palco, corredor central passa cabos, PcD, área de camarim, acessos de público, torres de delay, housemix tendas de alimentação.							
Base de cálculo: 140 profissionais por dia (Matinhos), 40 profissionais por dia (Pontal do Paraná)							

Exigência:

No mínimo 12 profissionais em MATINHOS e 6 profissionais em PONTAL DO PARANÁ DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DE BOMBEIRO-SOCORRISTA (obrigatória a apresentação de NR15)

*** Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas.

*** O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

*** O posicionamento de cada brigadista deverá seguir o plano de emergência aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

5.2	RM	80	40	120	Unidade	R\$187,50	R\$22.500,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LUZ DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA (100 Lumens)

Lanterna de LED com Potência: 2W; Fluxo Luminoso: 110 lm; Tensão: Bivolt automático (127V/220V); Tipo de Luz: LED; Autonomia: Até 3 horas na potência máxima e 6 horas na potência mínima; Grau de proteção: IP-20

MATINHOS -

24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada); 33 containers (banheiros, credenciamento e produção)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação); 13 containers (banheiros, produção)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

5.3	RM	28	14	42	Unidade	R\$362,50	R\$15.225,00
-----	----	----	----	----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LUZ DE EMERGÊNCIA - HOLOFOTE de led(1200 Lumens)

Luz de Emergência Led - Alimentação: Bivolt automático 110/220V - Autonomia: 3 horas - Área de Abrangência: 250m² - Fluxo luminoso: 1.200 lumens 02 faróis, com 2x24 SMD LEDs de alta potência - Bateria: Gel selada Lead Acid 6V/4Ah - Grau de proteção: IP-20

MATINHOS -

4 (palco); 10 (camarote); 4 (housemix); 6 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

4 (palco); 2 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

5.4	RH	65	40	105	Unidade	R\$287,50	R\$30.187,50
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
EXTINTORES DE INCÊNDIO e ACESSÓRIOS - PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS AP, BC, ABC e C02

- Suporte de Solo metálico para fixação dos Extintores.
- Abraçadeiras plásticas para fixação dos Equipamentos.

5.5	RH	65	40	105	Unidade	R\$100,00	R\$10.500,00
-----	----	----	----	-----	---------	-----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SINALIZAÇÃO - PLACAS, FITAS e OUTROS

- Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20.
- Placas de Sinalização de Saídas de Emergência 3.00 m x 0,50 Cm fotoluminiscente conforme projeto e NPT 20 do Corpo de Bombeiros.
- Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20.
- Placas de Rotas de Fuga conforme NPT 20.
- Placas de capacidade de público geral, camarote, vip, backstage.
- Fitas zebradas adesivas para sinalização de camarotes, acessos escadas, depressões no solo, etc.

DATAS DO SHOWS
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).
DIRETRIZES GERAIS PARA BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIL PROFISSIONAL
1. OBJETIVO GERAL Para garantir a segurança em eventos ao ar livre, especialmente aqueles realizados na orla do mar — como nos municípios de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ —, a contratação de brigadistas e bombeiros civis profissionais certificados é obrigatória. Esses profissionais são essenciais para: • Prevenção de acidentes; • Atuação emergencial imediata; • Apoio à evacuação e primeiros socorros; • Garantia de segurança ao público, artistas e equipe técnica. 2. FUNÇÕES • Prevenção: Monitoram áreas de concentração de público, identificando riscos e prevenindo situações de emergência; • Primeiros Socorros: Prestam os primeiros atendimentos em casos de acidentes ou mal súbito até a chegada da equipe médica especializada; • Plano de Emergência: Participam da elaboração, revisão e execução de planos de evacuação e rotas de fuga. BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS • Combate a Incêndios: Atuam na contenção inicial de princípios de incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar; • Salvamento e Resgate: Realizam salvamentos em áreas de difícil acesso e atuam em resgates emergenciais; • Fiscalização de Riscos: Identificam e eliminam pontos de risco no ambiente do evento, além de orientar equipes e público; • Orientação ao Público: Fornecem informações de segurança, organizando o fluxo em caso de emergências e auxiliando na tranquilidade do evento. 3. CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OS PROFISSIONAIS Curso de Formação de Bombeiro Civil, ministrado por instituição reconhecida, incluindo: • Técnicas de combate a incêndio; • Primeiros socorros; • Salvamento e resgate; • Normas de segurança. ▶ Certificação Técnica válida e atualizada, com comprovação documental individual; ▶ Treinamentos Específicos, conforme as características do evento, tais como: ▶ Atendimento a múltiplas vítimas; ▶ Resgate aquático (especialmente em eventos à beira-mar); ▶ Manejo de substâncias perigosas. NR-35 — TRABALHO DE ALTURA: É obrigatória a certificação em NR-35 para todos os Bombeiros Civis Profissionais, devido às atividades em estruturas elevadas (torres, palco, fechamentos e backstage técnico). Quantidade exigida: • MATINHOS: 12 bombeiros civis com NR-35 • PONTAL DO PARANÁ: 6 bombeiros civis com NR-35 PARA AS EMPRESAS CONTRATADAS • Registro Regular nos órgãos competentes; • Licenciamento Ativo e atualizado para prestação de serviços de brigada e segurança contra incêndios; • Apresentação de documentação técnica e jurídica, incluindo alvarás, CNPJ, certidões e laudos. 4. INFRAESTRUTURA OPERACIONAL RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO • Obrigatórios para garantir comunicação rápida, clara e contínua entre os brigadistas, coordenação de segurança e produção do evento. UNIFORMES E COLETES DE IDENTIFICAÇÃO • Toda a equipe deve estar uniformizada e identificada visualmente, facilitando o reconhecimento em caso de emergência.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de brigadistas e bombeiros civis será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal, decorrentes de ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais de sua equipe;
- Contratação formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme previsto na CLT;
- Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme a NR-7;
- Atendimento às normas da NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NR-18 (Ambiente de Trabalho em Montagens Temporárias) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente habilitados e com documentação regular antes do início das atividades.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO

- Lista nominal dos profissionais escalados por turno e por função (brigadista ou bombeiro civil);
- Registro de presença com controle físico ou digital, supervisionado pela coordenação do evento;
- Relatórios de atuação, intercorrências e vistorias realizadas;
- Entrega de relatório consolidado ao final do evento com comprovação documental de conformidade técnica e legal.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A equipe de brigadistas e bombeiros civis deve atuar integrada à coordenação de segurança, produção e equipe médica;
- A comunicação entre setores e a rápida mobilização em caso de emergência são essenciais;
- Todos os serviços deverão estar alinhados às exigências do Corpo de Bombeiros do Paraná, com base nas legislações vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

DIRETRIZES GERAIS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIOS E SINALIZAÇÃO D EMERGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Instalação de extintores do tipo ABC, adequados para combater incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos);
- Todos os extintores devem estar posicionados com suporte metálico apropriado e acompanhados de placa de sinalização fotoluminescente;

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

- Implementação de sinalizações visuais claras para:
 - ▶ Localização dos extintores;
 - ▶ Rotas de fuga;
 - ▶ Saídas de emergência;
- As sinalizações devem atender integralmente às exigências e diretrizes técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná, incluindo altura, visibilidade e distância entre pontos de segurança.

DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM

- A empresa contratada será responsável por:
 - ▶ Distribuição estratégica dos extintores conforme o projeto técnico de segurança aprovado;
 - ▶ Montagem, reposicionamento ou desmontagem, caso necessário, durante o período de realização do evento e em todas as fases de montagem e desmontagem de estruturas.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

- Os extintores deverão permanecer instalados e operacionais em todas as áreas de estruturas e de risco potencial de incêndio durante todo o período do evento e suas etapas logísticas, conforme abaixo:
 - ▶ MATINHOS: de 07/01 a 13/02/2026
 - ▶ PONTAL DO PARANÁ: de 07/01 a 12/02/2026

6.PROVISÓRIAS - LIBERAÇÃO						VALOR	R\$174.000,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				

6.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$29.000,00	R\$58.000,00
-----	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROVISÓRIA PARA PALCO E CAMARINS - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Capacidade: 200 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ

Data Instalação:

17/11/2025 (MATINHOS)

19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ)

Data Desinstalação:

05/03/2026 (MATINHOS)

23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)

6.2	RM	1	-	1	Unidade	R\$29.000,00	R\$29.000,00
-----	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROVISÓRIA PARA OS BARES E CAMAROTE

Capacidade: 200 amperes em MATINHOS

Data Instalação:

17/11/2025 (MATINHOS)

Data Desinstalação:

05/03/2026 (MATINHOS)

6.3	RM	2	1	3	Unidade	R\$29.000,00	R\$87.000,00
-----	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PROVISÓRIA PARA BANHEIROS DO PÚBLICO E TENDAS DE ALIMENTAÇÃO

Capacidade: 150 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ

Data Instalação:

17/11/2025 (MATINHOS)

19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ)

Data Desinstalação:

05/03/2026 (MATINHOS)

23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)

7. ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, SPDA E MATERIAIS						VALOR	R\$1.616.098,75
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
7.1	RH	1		1	Profissional	R\$29.500,00	R\$29.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ENGENHEIRO ELÉTRICO (eletricista) Engenheiro encarregado responsável por orientar e supervisionar instalações elétricas (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja fazer todo o aterramento funcional) Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem. DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Matinhos: de 17/11/2025 a 03/03/2026							

Pontal do Paraná:
de 19/12/2025 a 28/02/2026

Base de Cálculo

- 1 Profissional para Matinhos e Pontal do Paraná

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório
- O engenheiro deverá apresentar o CREA de engenheiro elétrico e apresentar o acervo técnico, comprovar 12 ARTs emitidas de evento de porte similar ao Verão Maior

Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão

7.2	RH	2	1	3	Profissional	R\$17.750,00	R\$53.250,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ELETRICISTAS

Deverão prestar suporte ao engenheiro elétrico nas atividades de instalação e manutenção e desinstalação elétrica nos períodos de montagem, realização do evento e desmontagem

- Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Matinhos:

de 17/11/2025 a 03/03/2026

Pontal do Paraná:

de 19/12/2025 a 28/02/2026

Base de Cálculo

- 2 Profissionais para Matinhos
- 1 Profissional para Pontal do Paraná

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório

Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão

7.3	RH	1	1	2	Verba	R\$116.250,00	R\$232.500,00
-----	----	---	---	---	-------	---------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Conforme NBR5410

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos elétricos necessários para garantir o funcionamento contínuo e seguro das instalações. Entre os principais itens:

- **Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações entre quadros de energia**
 - Conforme os padrões de ligação de cada quadro prevendo sempre 5 vias de cabo (unipolares ou multipolares) 3 fases + Neutro + Terra
 - Conexões em cabos de seção adequado para cada quadro
 - Terminais com plugues ou acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T) grau de proteção adequados às suas dimensões
 - NÃO SERÃO ACEITAS** emendas em cabos multipolares fora dos padrões de plugues e acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T)
- **Caixas de passagem - com barramento adequado**

- Obrigatórias para extensão de vias de cabos unipolares

• **Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações de quadros de energia para tomadas, eletrodomésticos e luminárias**

- Instalação com isolamento e aterramento adequados
- Seção adequada para cada aplicação a partir do mínimo de 2,5mm²
- Cabos para ar condicionado, geladeiras, e outros equipamentos de maior consumo deverão ter cabeamento de seção mínima de 6mm²
- Tensão de cada instalação prevendo diâmetro e quantidade de fases adequadas para cada aplicação (1 fase 220V + Neutro + Terra), (2 fases 127V + Terra), (1 fase 127V + Neutro + Terra)
- **NÃO SERÃO ACEITAS** ligações diretas em barramentos, sendo obrigatória a conexão por meio conectores Steck ou disjuntores.

• **Tomadas**

- Padrão conforme NBR14136
- Padrões 10A ou 20A
- Ligações (2 fases + Terra) ou (1 Fase + Neutro + Terra)
- Tensão nominal indicada e sinalizada de 127V ou 220V

• **Transformadores de Baixa Tensão**

- para conversão entre tensão 380V e 220V

• **Disjuntores**

- Monofásicos, Bifásicos ou Trifásicos ligados corretamente nos sistemas de barramento de cada quadro
- Disjuntores deverão obrigatoriamente estar abrigados dentro de quadros elétricos ou em caixas devidamente sinalizadas

• **Luminárias e lâmpadas**

- Refletores (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt nas potências de 50w, 100w, 200w, 250w e 400w
Áreas de cobertura: de serviço do palco, áreas técnicas, áreas de backstage, house mix, áreas de serviço, camarote, área comum dos camarins, tendas médicas, áreas comuns dos banheiros e tendas de alimentação e bebidas
- Lâmpadas (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt luminosidade equivalente à lâmpadas incandescentes de 100W - prever também instalação dos soquetes de porcelana ou termoplástico em cada ponto.
Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros
- Spots de jardim (preferencialmente LED) - Luz branca quente (2800K), com tensão nominal adequada para o fornecimento de energia em cada aplicação
Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros

• **Filtros de linha**

- extensões e filtros de linha para atendimento sob demanda das equipes do evento no padrão NBR14136

• **Aterramento**

Todas as instalações elétricas deverão estar devidamente aterradas conforme NBR5410

• **Material para realização de serviços**

- Ferramentas, fitas, grampos, parafusos, medidores de tensão e quaisquer outros materiais necessários para instalações em baixa tensão conforme NBR5410

• **Eletrodutos ou Dutos Corrugados**

- instalar quando as linhas de energia estiverem posicionadas no chão e transpassando áreas de passagem de público
- diâmetro adequado à quantidade de cabos abrigada em cada duto.
- os dutos deverão estar enterrados a uma profundidade mínima de 0,30m abaixo do nível da areia e com seus terminais devidamente protegidos e sinalizados.

7.4	RH	1	1	2	Verba	R\$95.750,00	R\$191.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIAS - INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
Matinhos: 4 provisórias							
Data de instalação: 17/11/2025							
Data de desinstalação: 05/03/2026							

Pontal do Paraná: **2 provisórias**
Data de instalação: 19/12/2025
Data de desinstalação: 24/02/2026

Modelo de Poste Padrão homologado pela Copel (concreto armado ou metálico)
Norma de Projeto NTC 901100 — Distribuição em tensão secundária (COPEL)
Critérios Construtivos NBR 8451 para estrutura, identificação, engastamento e durabilidade
Homologação Poste, caixa e disjuntores homologados pela concessionária

MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ENERGIA TEMPORÁRIA

A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais e serviços necessários para viabilizar a estrutura de energia temporária do evento, incluindo:

- Poste padrão conforme especificações da Copel, com base e fixação no solo.
- Cabos de força e de ligação ao painel de distribuição, dimensionados para a carga do evento.
- Painéis de distribuição com disjuntores e proteções adequadas por circuito.
- Conectores apropriados para ligações provisórias.
- Serviços de escavação, montagem e conexões no poste.
- Ligação ao ponto da rede Copel.
- Distribuição interna de energia para todos os setores do evento.
- Verificação de conexões, testes de carga e proteção contra intempéries.
- Solicitação de licenças junto à prefeitura, quando aplicável.

7.5	RM	23	12	35	Unidade	R\$1.256,25	R\$43.968,75
-----	----	----	----	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO - PALCO E BACKSTAGE

holofote LED 200W bivolt, a prova d'água, luz smd lâmpada luminária led, fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco.

*** para uso para organização, montagem ou desmontagem do palco com o gerador desligado.

MATINHOS

5 (palco), 8 (pavilhão de camarins), 8 (área de backstage - estacionamento, fechamento e outras áreas)

Pontal do Paraná

4 (Palco), 8 (Tendas de Camarins)

Utilização:

02/01/2026 a 10/02/2026

7.6	RM	12	9	21	Unidade	R\$1.850,00	R\$38.850,00
-----	----	----	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CAMARINS - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas para atender estruturas de camarins, uma unidade atende um módulo de camarim octanorm 4,00m x 4,00m

Cada unidade consiste em:

- 4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores
- 5 Tomadas de serviço 10A com tensão nominal de 127v
- 2 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 02/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica de cada camarim deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

- 1 Ar condicionado 12.000 BTUs
- 1 Geladeira
- 1 Microondas

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$2.450,00	R\$2.450,00
-----	----	---	---	---	---------	-------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAMAROTE - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Instalações elétricas para atender a estrutura de camarote Consiste em: 12 pontos de iluminação no primeiro pavimento - Refletores LED 12 pontos de iluminação no segundo pavimento - Refletores LED 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no primeiro pavimento 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no primeiro pavimento 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no segundo pavimento 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no segundo pavimento Utilização: 04/01/2026 a 10/02/2026 A infraestrutura elétrica deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens: 5 Chopeira 5 Geladeira ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.8	RM	29	12	41	Unidade	R\$3.650,00	R\$149.650,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
TENDAS DE SERVIÇO E ALIMENTAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Instalações elétricas para atender tendas de serviço e alimentação, cada unidade consiste em um conjunto disponibilizado cada tenda. Matinhos: Tendas de serviço modulares montadas em estrutura Box Truss Q30 - 3 Tendas Médicas modulares, 5 tendas modulares de alimentação sobre a areia, 21 tendas modulares sobre a calçada Pontal do Paraná: Tendas 5,00m x 5,00m - 4 tendas médicas 8 tendas de alimentação Cada unidade consiste em: 4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores 3 tomadas 10A com tensão nominal de 127v 1 tomada 20A com tensão nominal de 220v O material deverá estar instalado e pronto para utilização: de 08/01/2026 a 10/02/2026 A infraestrutura elétrica de cada tenda deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens: 2 Geladeiras 1 Chopeira 1 Fritadeira 1 Microondas/airfryer ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.9	RM	21	12	33	Unidade	R\$1.750,00	R\$57.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
TOTENS DE SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Instalações elétricas para iluminar e dar visibilidade à comunicação visual instalada nos totens/pórticos de sinalização. Cada conjunto visa atender um ponto de sinalização Matinhos: 9 saídas, 1 pcd, 3 postos médicos, 2 praças de alimentação; 4 águas potáveis; 2 banheiros Pontal do Paraná: 6 saídas, 1 pcd, 2 postos médico, 2 praças de alimentação ; 1 banheiro Cada unidade consiste em: 2 spots iluminação O material deverá estar instalado e pronto para utilização: de 08/01/2026 a 10/02/2026							

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.10	RM	74	32	106	Unidade	R\$1.350,00	R\$143.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE LUZ DE EMERGÊNCIA Tomadas 10A com tensão nominal 127v de uso exclusivo para carga do sistema de iluminação de emergência. MATINHOS - tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens 24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada) tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens 2 (palco); 6 (camarote); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 1 (área pcd); 10 (saídas de emergência) PONTAL DO PARANÁ - tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens 18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação) tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens 2 (palco); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência) Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná Utilização: 06/01/2026 a 10/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.11	RM	30	20	50	Unidade	R\$1.040,00	R\$52.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ILUMINAÇÃO NO PAISAGISMO DOS CAMARINS Instalação de pontos de iluminação com spots de led de jardim, com fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco. Utilização: 08/01/2026 a 23/02/2026							
7.12	RM	1	0	1	Unidade	R\$2.280,00	R\$2.280,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 1 (380V - 400 A) Matinhos Posicionado próximo à terceira torre de delay para distribuição de energia da provisórias para banheiros, tendas de alimentação e bebidas(calçadas) e tendas médicas Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo: 1 Disjuntor de entrada 380V TRIFÁSICO - 400A 2 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.13	RM	4	2	6	Unidade	R\$2.875,00	R\$17.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

QUADRO ELÉTRICO MODELO 2 (380V - 125A)

Matinhos

- 1 quadro para distribuição de energia para os camarins
- 3 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas (calçada)

Pontal do Paraná

- 1 quadro para distribuição de energia para os camarins
- 1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo:

- 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65
- 3 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
- 3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.14	RM	4	2	6	Unidade	R\$2.300,00	R\$13.800,00
------	----	---	---	---	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

QUADRO ELÉTRICO MODELO 3 (380V - 63A)

Matinhos

- 2 quadros para distribuição de energia para os camarins
- 2 quadros para distribuição de energia para o camarote

Pontal do Paraná

- 1 quadro para distribuição de energia para os camarins
- 1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo:

- 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
- 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54
- 12 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.15	RM	11	4	15	Unidade	R\$2.300,00	R\$34.500,00
------	----	----	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

QUADRO ELÉTRICO MODELO 4 (380V - 63A)

Matinhos

- um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia

Pontal do Paraná

- um quadro na housemix
- um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo:

CONFIGURAÇÃO A

1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54
 3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

CONFIGURAÇÃO B

1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54
 4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.16	RM	8	4	12	Unidade	R\$2.300,00	R\$27.600,00
------	----	---	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

QUADRO ELÉTRICO MODELO 5 (220V - 64A)

Matinhos e Pontal do Paraná

quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo:

CONFIGURAÇÃO A

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54
 3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

CONFIGURAÇÃO B

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65
 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54
 4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.17	RM	12	6	18	Unidade	R\$2.300,00	R\$41.400,00
------	----	----	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

QUADRO ELÉTRICO MODELO 6 (220V - 16A)

Matinhos e Pontal do Paraná

quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros

Quadro elétrico trifásico para distribuição de energia com no mínimo:

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 16A - grau de Proteção: IP-65
 3 Saídas de 16A em 220V - Tomada 2P+T 20A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.18	RM	12	-	12	Unidade	R\$3.125,00	R\$37.500,00
------	----	----	---	----	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
POSTE MÓVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABEAMENTO AÉREO poste para distribuição de cabeamento aéreo - INSERIR MEDIDAS DOS POSTES AQUI Montado sobre base de concreto com no mínimo 1300kg para lastro morto e sustentação O material deverá estar instalado e pronto para utilização: de 04/01/2026 a 10/02/2026 Posicionamento conforme leiaute visual fornecido pelo contratante até 7 dias antes do início das instalações							
7.19	RM	14	4	18	Unidade	R\$7.250,00	R\$130.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), ou para-raios, é necessário utilizar diversos componentes que garantem a captação, condução e dispersão da energia elétrica gerada por um raio, de forma segura conforme normas exigidas pelos órgãos públicos. Instalados nos seguintes locais: MATINHOS: 2 (palco), 1 (camarote/housemix/estúdio de TV), 11 (torres de delay) PONTAL DO PARANÁ: 2 (palco), 2 (torres de delay) DATA DE ENTREGA (Sistema instalado e funcionando): 04/01/2026 - Matinhos 06/01/2026 - Pontal do Paraná DATA DA RETIRADA: 24/02/2026 - Matinhos 18/02/2026 - Pontal do Paraná							
7.20	RM	1	-	1	Serviço	R\$191.000,00	R\$191.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS Link Principal: internet por fibra com no mínimo 600Mbps . Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.) Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Camarote, Tendas de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs. Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda). Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage. O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso: 02/01/2026 a 09/02/2026. A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada. O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência							
7.21	RM	-	1	1	Serviço	R\$125.750,00	R\$125.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS Link Principal: internet por fibra com no mínimo 300Mbps . Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.)							

Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Tendões de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs.

Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda).

Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage.

O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso:

02/01/2026 a 09/02/2026.

A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada.

O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência

MATINHOS: de 24/11/25 a 05/03/26 - montagem e desmontagem

PONTAL DO PARANÁ: de 17/12/25 a 25/02/26 - montagem e desmontagem

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA O ENGENHEIRO ELÉTRICO e EQUIPE

- Responsável pelas instalações (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja, fazer todo o aterramento funcional)

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório, incluindo:
 - ▶ Luvas isolantes
 - ▶ Capacetes
 - ▶ Óculos de proteção
 - ▶ Calçados de segurança
 - ▶ Cintos de segurança (quando necessário)
- Aterramento Técnico Adequado – Todas as estruturas metálicas e quadros devem estar devidamente aterrados para prevenir acidentes por descarga elétrica, especialmente em ambientes externos sujeitos à umidade.
- Proteção contra Sobrecargas – Toda a estrutura elétrica deverá ser dimensionada para evitar sobreaquecimento, curtos-circuitos ou falhas críticas.

2. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

- Apenas eletricitistas legalmente habilitados, com comprovação de curso atualizado em NR-10 e experiência prévia em eventos de grande porte, poderão atuar.
- Toda a equipe deverá estar uniformizada, com identificação da empresa, e fazer uso dos EPIs durante todas as etapas da prestação de serviços.

3. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

- Revisão Geral de Conexões
 - ▶ Verificação de todas as conexões, reforçando onde houver aquecimento ou mal contato.
- Inspeção de Disjuntores
 - ▶ Testes individuais e substituição de unidades defeituosas.
- Testes de Aterramento
 - ▶ Certificação de que os sistemas de aterramento estão eficazes.
- Testes de Carga
 - ▶ Avaliação se os condutores e proteções estão adequados à carga instalada.

- Substituição de Equipamentos
 - ▶ Troca de lâmpadas, luzes de emergência e equipamentos com falha.
- Limpeza Técnica de Equipamentos
 - ▶ Remoção de poeira e resíduos de equipamentos que comprometam a ventilação ou funcionamento.

4. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

Atendimento completo às demandas elétricas em todas as áreas do evento, com foco em segurança, funcionalidade e conformidade técnica.

1.ÁREAS DE ATUAÇÃO

A cobertura elétrica deverá contemplar as seguintes estruturas:

- ▶ Instalação completa das provisórias
- ▶ Palco (toda a área: abaixo, em cima, frente, laterais)
- ▶ House mix
- ▶ Torres de delay
- ▶ Totens de sinalização (ex. saída, pronto socorro, banheiros, etc)
- ▶ Banheiros
- ▶ Camarins
- ▶ Camarotes (somente matinhos)
- ▶ Pcd
- ▶ Tendas de alimentação (food trucks ou outros modelos)
- ▶ Iluminação externa
- ▶ Iluminação da restinga (somente matinhos)
- ▶ Geradores e estruturas de apoio
- ▶ Outras estruturas técnicas ou operacionais

2.RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra qualificada (eletricistas com certificação em NR-10).
- Garantir o uso obrigatório de EPIs (luvas, capacete, óculos, etc.).
- Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas elétricos.
- Assumir integralmente as responsabilidades por danos civis, morais, patrimoniais ou pessoais, resultantes de ação ou omissão.
- Fornecer alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário.
- Garantir que todos os profissionais atuem uniformizados e identificados.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de elétrica

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICADAS

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade
- NBR 5410 (ABNT) – Instalações elétricas de baixa tensão
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção e Montagens Temporárias
- CLT (Lei nº 13.467/2017) – Contrato formal em regime intermitente ou por tempo determinado

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura elétrica do evento deve ser tratada com o mais alto nível de responsabilidade técnica e segurança. A empresa contratada deverá manter equipe de prontidão durante todo o evento e seguir rigorosamente as boas práticas de engenharia elétrica e segurança do trabalho.

Responsabilidade civil

8. RÁDIOS						VALOR	R\$ 44.375,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
8.1	RM	32	18	50	Unidade	R\$887,50	R\$44.375,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Sistema de rádio comunicador potência 5 watts, 64 canais, roaming, criptografia, antena GPS, Inc., Características gerais: protocolo digital Opera NXDN™ ou DMR. Modo misto digital/analógico. Lista de Acessórios: Estojo em couro, fones, baterias e clip de cinto. ***Modelo e marca de referência similar ou superior: Motorola DEP550 Mototrbo							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
Período de utilização: MATINHOS: de 04/01/26 a 09/02/2026 PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 08/02/2026							
Diretrizes para Rádios							
1.CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO • É responsabilidade da contratada a realização do controle, conferência e bom funcionamento de cada kit de rádios. • É responsabilidade da contratada o controle de distribuição dos rádios para as equipes do Verão Maior Paraná • É responsabilidade da contratada a coleta e conferência dos rádios no ato de devolução de cada unidade. • É responsabilidade da contratada a substituição de quaisquer peças defeituosas, faltantes ou extraviadas dos kits de rádios • A relação de indivíduos aptos a portar rádios de comunicação será fornecida pela produção do evento.							

9.BANNERS - COMUNICAÇÃO VISUAL						VALOR	R\$909.190,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
9.1	RM	6	-	6	Unidade	R\$5.437,50	R\$32.625,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DE COMUNICAÇÃO VISUAL CAMAROTE							
Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 5,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de O30 no para-corpo do primeiro pavimento do camarote de Matinhos							

*** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.2	RM	12	4	16	Unidade	R\$3.750,00	R\$60.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - A Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.3	RM	12	4	16	Unidade	R\$3.300,00	R\$52.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - B Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.4	RM	5	-	5	Unidade	R\$3.750,00	R\$18.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - A Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.5	RM	10	-	10	Unidade	R\$3.300,00	R\$33.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - B Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.6	RM	10	-	10	Unidade	R\$3.322,50	R\$33.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - C Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 3,10m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Fixação da parte superior por meio de tensionamento de fio aço. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$8.487,50	R\$ 8.487,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - PARA-CORPO AREA PCD Perímetro Área PCD - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 1,20m (altura) x 58,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.8	RM	2	-	2	Unidade	R\$3.162,50	R\$6.325,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX MATINHOS Lateral HOUSEMIX Matinhos - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 6,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							

9.9	RM	2	-	2	Unidade	R\$3.862,50	R\$7.725,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX PONTAL DO PARANÁ Lateral HOUSEMIX Pontal do Paraná - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.10	RM	200	100	300	Metros Quadrados	R\$291,25	R\$87.375,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
COTA DE IMPRESSÃO Impressão em banner sublimado em lona 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante ***A quantidade total de Metros quadrados poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
9.11	RM	700	250	950	Unidade	R\$401,25	R\$381.187,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SUBLIMAÇÃO - ENVELOPAMENTO DE GRADIL envelope de tecido tipo malha PP ou similar para gradil de contenção, 2,00m (largura) x 1,20m (altura) para eventos; Impressão sublimada com logomarcas de patrocinadores ou conteúdo alusivo ao evento							
9.12	RM	60	30	90	Unidade	R\$1.695,00	R\$152.550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
WIND BANNERS MÓVEIS Modelo Vela com costura overlock para encaixe na haste; Altura total 2,50m; Flâmula 2,10m x 0,60cm; Tecido Microfibra, com acabamento interno em forro de cetim; Impressão digital em alta resolução, Qualidade Fotográfica; Impressão dupla face; Tenda ou Poste em tubo de alumínio 5/8; Base produzida em polietileno, suportando até 18l de água ou 22kg de areia para fixação da haste e compatibilidade com hastes de 19mm a 36mm. ***A empresa é responsável pela montagem e desmontagem nos dias dos shows disponibilizando no mínimo 1 profissional para cara local de evento, conforme datas dos shows: MATINHOS: • 09 a 11/01; 15 a 17/01; 23 a 25/01 ; 29/01 a 31/01; 06 a 08/02 PONTAL DO PARANÁ: • 09 e 10/01; 16 e 17/01; 23 e 24/01; 30 e 31/01 ; 06 e 07/02 ***leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.13	RM	20	12	32	Unidade	R\$1.095,00	R\$35.040,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PLOTAGEM DE PORTAS - CAMARINS OCTANORM Conjunto de adesivos para plotagem e de portas padrão OCTANORM (2,20m x 0,90m) Vinil autoadesivo ou similar com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA), *** leiaute visual fornecido pelo contratante *** instalação conforme indicado pela produção do evento *** plotagem em 4 faces.							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00 A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026							

DATAS DOS SHOWS**MATINHOS:**

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.

***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo, e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL**1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE**

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

10.BANNERS - SINALIZAÇÃO						VALOR	R\$251.172,50
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
10.1	RM	14	6	20	Unidade	R\$8.177,50	R\$163.550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PÓRTICOS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL Pórtico/totem de sinalização montado no cubo, em estrutura metálica P30 6,60m (altura) e 3,60 (largura) acima do nível da areia, com lastreamento garantido através do enterro pelo mais 1,50m de estrutura box truss em cada encaixe na base da estrutura, com duas molduras para fixação de banners na parte superior com espaço interno livre de 1,50m (altura) x 3,00 (largura), com 2 pés estrutura em P30 com 2,00m de comprimento (1,00m de comprimento de cada lado de cada pé) ***com estaiamento em 4 pontos cada totem							
10.2	RM	15	8	23	Unidade	R\$1.907,50	R\$43.872,50
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS INSTALAÇÕES Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de pórtico/totem ***contendo indicação das seguintes instalações: posto médico, praças de alimentação, sanitários, área pcd, água potável ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.3	RM	12	8	20	Unidade	R\$1.907,50	R\$38.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2.95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de totem contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita, saída ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$700,00	R\$5.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 0,95m (altura) x 1,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas designadas no palco e torres de delay. contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
DATAS DOS SHOWS							

TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00

A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.

***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.

- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeios de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

11.LONAS PARA ACABAMENTO					VALOR	R\$441.060,00	
*** Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
11.1	RM	75	25	100	Unidade	R\$3.347,50	R\$334.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 1							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,30m (altura) x 5,30m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.2	RM	14	6	20	Unidade	R\$3.347,50	R\$66.950,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 2							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.3	RM	4	4	8	Unidade	R\$2.460,00	R\$19.680,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 3							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$2.460,00	R\$19.680,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - PORTÃO							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00							
A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026							
DATAS DOS SHOWS							
MATINHOS:							
09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
PONTAL DO PARANÁ:							
09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação). 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.

***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem.

A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

12.TRANSPORTE						VALOR	R\$273.550,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
12.1	RM	30	20	50	Diária	R\$2.475,00	R\$123.750,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARRO traslado coletivo de Motorista + 4 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo sedan ou suv para artistas, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba *** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.							
12.2	RM	34	22	56	Diária	R\$2.675,00	R\$149.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
VAN traslado coletivo de 16 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo van para equipe e artistas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba *** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.							
DATAS DOS SHOWS							
DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE							
Eventuais alterações no cronograma logístico serão informadas pelo produtor designado. A contratada deverá comprovar a contratação do seguro contra acidentes pessoais. 1. NORMAS PARA VEÍCULOS • Possuir seguro com cobertura integral incluindo danos a terceiros • Deverão estar em perfeito estado e funcionamento • Idade Máxima de 5 anos desde a fabricação • Revisões em dia (de acordo com o recomendado pelo fabricante) • Documentação de licenciamento e propriedade em situação regulares • Estar devidamente higienizados • Estar abastecidos com o combustível adequado para o veículo • Estar identificados com placa/folder no para-brisa 2. NORMAS PARA MOTORISTAS • Devem estar regularmente habilitados conforme o código de trânsito brasileiro • Equipados com telefone celular/sistema de rádio comunicador • Devidamente uniformizados e portando crachá de identificação 3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE • A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe • Regime de Contratação de Mão de Obra:							

- ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
- ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
- ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de transporte e traslado de pessoas.

Os custos com alimentação e/ou transporte para os profissionais prestarem os serviços contratados deverão estar incluídos no preço apresentado na proposta comercial, ficando claro que os intervalos para as refeições não serão computados para efeito de diária/hora trabalhada e, portanto, sob responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

Compete à CONTRATADA o atendimento das normas trabalhistas vigentes relativas à jornada diária máxima de trabalho dos motoristas e o tempo de descanso sem comprometer a prestação dos serviços nos dias e horários indicados pela CONTRATANTE.

13. HOSPEDAGENS						VALOR	R\$962.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
13.1	RM	525	350	875	Diária	R\$1.100,00	R\$962.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
HOSPEDAGEM – ARTISTAS E EQUIPES TIPOLOGIA DOS QUARTOS • Individual e/ou Duplo – Categoria Standard ou Executivo, atendendo aos padrões de conforto exigidos por artistas e equipes. HORÁRIOS DE CHECK-IN E CHECK-OUT • Check-in: A partir das 12h00 no dia da hospedagem. • Check-out: Até as 12h00 do dia seguinte ao término da hospedagem. LOCALIDADES • As hospedagens poderão ocorrer nas cidades do evento (Matinhos e Pontal do Paraná) ou, quando necessário, em Curitiba, mediante definição prévia pela produção.							
DATAS DOS SHOWS							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA HOTEL E HOSPEDAGENS							
ESTRUTURA E SEGURANÇA A acomodação deverá garantir total segurança aos hóspedes e dispor dos seguintes itens obrigatórios: • Estacionamento próprio ou conveniado; • Restaurante interno com atendimento aos hóspedes; • Business Center disponível;							

- Internet Wi-Fi nas áreas sociais e/ou cabeada nos apartamentos;
- Divisão de andares ou unidades para fumantes e não fumantes;
- Banheiro privativo em todos os quartos;
- Televisão, ar-condicionado, telefone, cofre e frigobar;
- Mesa de trabalho para uso individual.

SERVIÇOS E COMODIDADES OBRIGATÓRIAS

Os quartos deverão conter:

- Cama com enxoval completo: lençol, travesseiros com fronhas e cobertores;
- Armário com cabides e prateleiras;
- Televisão e telefone funcionando;
- Banheiro completo, com chuveiro e água aquecida;
- Kit básico de comodidades: toalha de banho, sabonete e xampu;
- Frigobar: vazio e em perfeito funcionamento (opcional, porém preferencial).

SERVIÇOS DIÁRIOS

Os quartos deverão ser higienizados diariamente e receber:

- Troca de toalhas de banho, rosto e tapete de banheiro;
- Reabastecimento de amenities: xampu, sabonete e condicionador de cabelo em embalagens de uso individual;
- Secador de cabelo disponível;
- Outros produtos de uso individual, conforme padrão do hotel.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os serviços e comodidades descritos deverão estar em perfeito funcionamento e serão objeto de verificação e aprovação pela equipe responsável pela produção do evento.

14. BANHEIRO QUÍMICO						VALOR	R\$59.250,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
14.1	RM	3	-	3	Cabine Sanitária	R\$13.050,00	R\$39.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Banheiro Químico - Cabine Sanitária - para montagem Instalação: 24/11/2025 (MATINHOS) Desinstalação 24/02/2026 (MATINHOS) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papeleira para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. LIMPEZA - É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo: de 24/11/2025 a 01/12/2025 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h de 02/01/2026 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h de 11/02/2026 a 24/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h *** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento							
14.2	RM	1	1	2	Cabine Sanitária	R\$10.050,00	R\$20.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

Banheiro Químico - CAMARINS ARTISTA
Instalação:

05/01/2026 (MATINHOS)

05/01/2026 (PONTAL DO PARANÁ)

retirada:

11/02/2026 (MATINHOS)

10/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)

NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papeleira para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente.

LIMPEZA -

É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo:

de 05/11/2025 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h

***** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento**
DIRETRIZES PARA BANHEIROS QUÍMICOS
1 - ENTREGA DAS CABINES

- Cabines sanitárias em perfeito estado, sem marcas de danos estruturais ou defeitos
- Higienização completa antes da entrega.
- Checagem de papel higiênico, sabonete e álcool gel.
- Verificação estrutural - (portas, travas, ventilação, papeleiras, assento e demais instalações)

2 - HIGIENIZAÇÃO

- A limpeza é feita por caminhões de sucção a vácuo, autorizados para transporte de resíduos.
- Atendimento conforme especificado em cada item (regime de limpeza diário ou a cada 48h)
- O fornecedor deve ter licença ambiental apropriada para coleta e descarte dos resíduos.

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de higienização de banheiros químicos

15. MOBILIARIO - CAMARINS						VALOR	R\$345.850,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
15.1	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$17.500,00	R\$35.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 tapetes, espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, copos de vidro (whisky, vinho, água), abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.2	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$17.250,00	R\$34.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - BANDA E TÉCNICA ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 16 cadeiras, 1 tapete, 1 espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, mesa grande forrada, rechaud, 25 pratos de porcelana, quantidade necessária de copos, 25 jogos de talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.3	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$10.800,00	R\$21.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - PRODUÇÃO DO EVENTO Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 1 espelho (corpo inteiro), 1 mesa para escritório, 2 mesas, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta							
15.4	RM	1	1	1	Kit Mobiliário	R\$9.625,00	R\$19.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - EQUIPE MARKETING/ MAKING OF Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 mesas							
15.5	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$10.125,00	R\$20.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - CATERING Cada camarim é equipado com: 2 geladeiras, 1 microondas, 1 mesa para alimentação, toalhas, 2 bancadas para serviços culinários, 1 forno							
15.6	RM	3	1	4	Kit Mobiliário	R\$9.625,00	R\$38.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARINS - DIVERSOS Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 6 cadeiras, 2 mesas							
15.7	RM	2	1	3	Kit Mobiliário	R\$12.625,00	R\$37.875,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA CAMARINS (instalado sob o pavilhão em Matinhos e sob as tendas 10x10 em Pontal do Paraná) 4 sofás de 3 lugares, 12 puffs, 12 cadeiras, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.8	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$11.625,00	R\$23.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA ATENDIMENTO (instalados em tenda de 10m X 10m) 12 cadeiras, 6 puffs, 4 bancos para 4 pessoas, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.9	RM	2	-	2	Kit Mobiliário	R\$11.500,00	R\$23.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CONTAINERS 1 sofás de 3 lugares, 1 sofá de 2 lugares, 6 cadeiras, 2 mesas de apoio desmontáveis, modem wifi com acesso à internet, espelho, 1 geladeira, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta							
15.10	RM	1	-	1	Kit Mobiliário	R\$42.000,00	R\$42.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

KIT MOBILIÁRIO - LOUNGE BACKSTAGE

2 geladeiras, 2 sofás de 3 lugares, 8 puffs, 2 aparadores, 8 cadeiras, 1 mesa para alimentação (buffet/finger foods), toalhas, copos de vidro, abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior.
4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.
Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider fornecido pela produção

15.11	RM	3	2	5	Serviço	R\$7.375,00	R\$36.875,00
-------	----	---	---	---	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

REFRIGERADOR DE BEBIDAS

refrigerador vertical para bebidas com compressor inverter e bivolt, com volume interno mínimo de 350L, com 3 ou mais prateleiras internas e operação entre as temperaturas de 0°C e +7°C.

Marca/Modelo de Referência igual ou superior: VRS13 Bivolt Inverter, Imbera

Instalação nos seguintes locais:

MATINHOS - 1 Camarim artista, 1 Camarim Banda&Técnica e 1 Deposito/Catering

PONTAL DO PARANÁ - 1 Camarim artista, 1 camarim Banda & Técnica

15.12	RM	1	1	2	Serviço	R\$6.875,00	R\$13.750,00
-------	----	---	---	---	---------	-------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

fornecer e repor em caso de falta materiais de escritório para uso da equipe de produção e credenciamento:

Cada Kit deverá conter:

- Papel Sulfite - (marca de referência XAMEX)
- Lápis Grafite HB (marca de referência BIC)
- Apontadores (marca de referência BIC)
- Borrachas apagadores para grafite (marca de referência BIC)
- Canetas esferográficas nas cores preta, vermelha e azul (marca de referência BIC)
- Canetas marcadoras permanentes nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência Sharpie)
- Canetas marcadoras para uso em quadro branco nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência BIC)
- Etiquetas adesivas para uso em impressora as dimensões: (25,4mm x 66,7mm), (31mm x 63mm) e (33,9mmx 99mm) (marca de referência PIMACO)
- Rolos de Fita adesiva - scotch tape - nas espessuras 12mm e 25mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita adesiva - fita crepe/masking tape - nas espessuras 25mm e 50mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita de tecido - gaffer - nas cores Laranja, Rosa, Amarelo, Verde, Vermelho e Azul nas espessuras 12mm, 25mm e 50mm (marca de referência ROSCO)
- 2 Quadros brancos (medida mínima de 120cm x 90cm) com cavalete para montagem e anotações
- 8 pranchetas para folhas tamanho A4

DATAS DE UTILIZAÇÃO

DATAS DE ENTREGA DOS KITS MOBILIÁRIOS

MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026

PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026

***kits mobiliários e eletrodomésticos deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA MOBILIÁRIO E CAMARINS

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Entrega, montagem e manutenção de todos os kits mobiliários
- Todos os móveis e eletrodomésticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento
- Troca de quaisquer equipamentos defeituosos

- Manter o efetivo capacitado responsável pela operação e manutenção dos móveis e eletrodomésticos em cada local de evento.
- Higienização de todos os itens para consumo de alimentos e bebidas (copos, pratos, talheres, etc.)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

- Os itens que compõem os kits de materiais de escritório descritos no item 15.12 deverão ser disponibilizados em quantidades adequadas e coerentes ao tamanho do evento.
- A reposição dos itens descritos no item 15.12 é de responsabilidade da contratada
- A contratada deverá realizar uma verificação semanal dos materiais de escritório disponibilizado e realizar as reposições e trocas necessárias
- Mediante solicitação da equipe de produção do evento as reposições e trocas deverão ser feitas em caráter imediato

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de entrega, preservação e manutenção de mobiliários

16. PAISAGISMO						VALOR	R\$20.700,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
16.1	RM	36	24	60	Unidade	R\$345,00	R\$20.700,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PAISAGISMO - CAMARINS palmeira fênix (Phoenix roebelenii)							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
DATAS DE ENTREGA DO PAISAGISMO							
MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026							
PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026							
***kits mobiliários deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos							
DIRETRIZES PARA PAISAGISMO							
1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA							
• Entrega, e manutenção do paisagismo na área dos camarins • Troca de quaisquer equipamentos defeituoso							
2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE							
• A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:							

- ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
- ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
- ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
- ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo

17.VÍDEO-REDUNDÂNCIA E LIBRAS (transmissão)						VALOR	R\$878.125,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
17.1	RM	15	10	25	Diária	R\$29.250,00	R\$731.250,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA 1 KIT COMPLETO PARA CADA CIDADE O KIT CONSISTE EM: 3 - Câmeras 4K - no tripé - (1 geral fixa e 2 operadas) (modelo e marca similar ou superior MIRRORLESS - Sony A7s III) (modelo e marca similar ou superior CAMCORDER: SONY PXW Z150 4K XDCAM CAMCORDER) 2 - Câmera 4K - em estabilizador gimbal (modelo e marca similar ou superior: MIRRORLESS - Sony A7s III) 1 - Drone (modelo e marca similar ou superior: DJI Mavick II) 2 - Estabilizador Gimbal (modelo e marca similar ou superior: DJI Ronin RS2) 2 - Lentes 24-105mm (modelo e marca similar ou superior: Sony EF 24-105 f4) 1 - Lente 16-35mm (modelo e marca similar ou superior: SonyEF 16-35 f2.8) 2 - Lentes com Milimetragem superior a 400mm (modelo e marca similar ou superior: FE 200-600mm f/5.6-6.3 G OSS da Sony) 1- Kit de Receptor e 4 Transmissores de imagem sem fio (modelo e marca similar ou superior: Holiland Syscom 421S) 1 - Kit de som direto para colher depoimentos (modelo e marca similar ou superior: TASCAM ou Rode) 1 - Mesa de corte (modelo e marca similar ou superior: Blackmagic ATEM MINI EXTREME – 8 CANAIS HDMI) 1 - Kit de intercomunicação para 8 pessoas (modelo e marca similar ou superior: Hollyland Solidcom C1 8s)							
EQUIPE DESIGNADA 4 - cinegrafistas 1 - operador de drone 1 - diretor de corte para o painel simultânea							

Fornecer e instalar todo o equipamento com cabeamento necessário para conectar o sinal para transmissão na simultânea. Todo dimensionamento de cabos e conectores necessários para interligação do sistema de vídeo, fica por conta da empresa contratada. A interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias. A empresa contratada fica responsável pela instalação e manutenção

17.2	RM	15	10	25	Diária	R\$5.875,00	R\$146.875,00
------	----	----	----	----	--------	-------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

KIT DE TRANSMISSÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS (montado na área de camarins)

Sistema com Equipamento para Criação de Estúdio com Chroma Key (Cromaqui)

1 - Câmera com tripe

1 - Fundo cromaqui

EQUIPE DESIGNADA

1 - Operador

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E TRANSMISSÃO DE LIBRAS

IMPORTANTE: Utilizar sistemas com equipamentos de alta qualidade com latência próxima de 0(zero) para que o sincronismo do vídeo com o áudio nos painéis de LED seja próximo de 100%, ou seja com atraso imperceptível.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - captura de imagens e vídeos aéreos de alta resolução durante shows musicais ao vivo.

Filmagem aérea que destaque a performance dos artistas, o público e a atmosfera do evento.

1 - ENTREGAS E SERVIÇOS

- O sinal de transmissão simultânea deverá ser enviado em todos os dias de show para o sistema de gerenciamento de painéis de led para a exibição nos locais do evento
- A contratada também é responsável por manter um registro(gravação) do sinal transmitido.
- As gravações deverão ser armazenadas em mídia física (HDD ou SSD) e entregues para a equipe do Verão Maior Paraná em até 30 dias úteis após o dia 10/02/2026
- **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a veiculação independente ou não autorizada de qualquer material audiovisual captado durante os shows.

2 - RESPONSABILIDADES E BACKUP

- Os drones e câmeras utilizados devem ser de alta qualidade e capazes de capturar imagens em alta resolução e equipamento de gravação de alta qualidade que garanta áudio claro durante a filmagem.
- Ter backup de equipamento em caso de falhas.
- Cabeamento de sinal disponível para substituição de quaisquer transmissores sem fio que possam vir a apresentar falhas.
- O operador do drone deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar drones em conformidade com as leis locais. Experiência comprovada em filmagem aérea durante shows ao vivo.

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.

- ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

18. INTÉRPRETE DE LIBRAS						VALOR	R\$150.000,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
18.1		30	20	50	Diária	R\$3.000,00	R\$150.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras)

para acessibilidade comunicacional nos eventos musicais ao ar livre do Verão Maior Paraná 2026, realizados nas praias do litoral paranaense.

Finalidade:

Garantir o acesso à comunicação e à informação para pessoas com deficiência auditiva durante a programação artística dos shows do projeto Verão Maior Paraná, promovendo inclusão e acessibilidade conforme a legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015).

Descrição dos Serviços:

- Disponibilização de intérprete(s) de Libras presencial(es) durante a totalidade de cada show, com atuação no palco principal ou área visível ao público.
- Tradução simultânea do conteúdo musical, falas e demais interações dos artistas e apresentadores com o público.
- efetivo mínimo de 2 profissionais por show em regime de revezamento (obrigatório para eventos com duração superior a 1h00)

Base de cálculo:

A ser dimensionada de acordo com a duração de cada show e disponibilidade dos intérpretes, observando as diretrizes de boas práticas da profissão e evitando sobrecarga individual.

Carga horária: 6 horas por dia por profissional

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A organização do evento é responsável por disponibilizar um espaço dedicado para atuação dos serviços de intérprete de libras com acesso à retornos de áudio e iluminação adequadas

1 - EXIGENCIAS

- Profissionais com formação específica em tradução/interpretação em Libras.
- Experiência prévia em eventos de grande porte, especialmente no setor musical e artístico.
- Utilização de vestimenta neutra e discreta, de forma a garantir a legibilidade da interpretação.
- Registro ativo no CAS (Cadastro de Intérpretes e Tradutores da Libras) será considerado diferencial.
- Os intérpretes deverão estar disponíveis com antecedência mínima de 1 hora antes do início do show, para alinhamento com produção e artistas.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

19.EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						VALOR	R\$7.560,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Os equipamentos de proteção individual deverão ser disponibilizados no início do período de montagem 01/12/2025(MATINHOS) e 26/12/2025 (Pontal do PR)							
19.1	RM	16	12	28	Unidade	R\$270,00	R\$7.560,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAPACETE COM ABA FRONTAL com a logo do Verão Maior para visitantes e membros da produção Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de utilização obrigatória, de acordo com a NR 06 do Ministério do Trabalho, para os profissionais que atuam em determinadas áreas que oferecem algum risco a sua segurança. Com isso, esses equipamentos têm a finalidade de proteger trabalhadores e garantir uma execução de uma atividade de maneira qualificada e livre de quaisquer acidentes.							

20.EMPILHADEIRA E SKYTRACK						VALOR	R\$81.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
20.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$40.750,00	R\$81.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
EMPILHADEIRA 24/11/2025 a 20/02/26 (Matinhos) e 26/12/2025 a 14/02/26 (Pontal do Paraná) ***O veículo deverá estar devidamente abastecido e com manutenção em dia durante o tempo de uso. Empilhadeira à combustão GLP ou Diesel; Luz de aviso de baixo nível de Combustível; Torre duplex; Proteções automáticas de desligamento do motor; Sistema de alta capacidade para refrigeração do motor ; Sistema de estabilização do eixo direcional ; Painel de instrumentos em LED com alarmes sonoros ; Cinto de segurança retrátil; com torre de para 3 CILINDROS DE CARGA sempre abastecidos por todo o período contratado. Peso mínimo operacional: 2.000 kg							
DIRETRIZES PARA VEÍCULOS ESPECIALIZADOS							

1 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, providenciando quaisquer manutenções ou trocas se necessário.
- Realizar o abastecimento (veículos a combustão) ou carregamento (veículos elétricos) sempre que necessário
- Disponibilizar os EPIs necessários para a operação de cada veículo (conforme NR11 e NR6)
- Providenciar operadores capacitados para os veículos que demandem operação especial (conforme NR11)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo

21.ACESSIBILIDADE						VALOR	R\$15.200,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
21.1	RM	80	-	80	Metros	R\$190,00	R\$15.200,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PISO TÁTIL EM PVC Peças de 30cm x 30cm com as indicações de direção e atenção As peças deverão atender as exigências da NBR 16537 Finalidade Aplicação de pisos táteis temporários para redirecionar o fluxo de pedestres com deficiência visual das áreas de calçada sensorial instruídas por estruturas temporárias. Deverá permanecer instalado e em perfeitas condições de de 07/01/2026 à 12/02/2026							
DIRETRIZES PARA ACESSIBILIDADE							
1 - INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO • O piso tátil será instalado para minimizar os impactos das estruturas temporárias ao tráfego de pessoas com deficiência visual nas calçadas sensoriais da praia de Matinhos. • Os pisos táteis instalados deverão atender todas as exigências previstas na norma NBR 16573							

- As indicações de direção e atenção deverão ser instaladas na área do camarote, a fim de realizar o desvio do piso tátil obstruído pela estrutura temporária.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes

LOTE 02

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATANTE

1 - Segurança Patrimonial:

O Verão Maior Paraná 2026 contará com serviço de segurança patrimonial 24 horas por dia, operando em dois turnos de 12 horas cada, conforme a escala e o efetivo abaixo:

Matinhos:

- de 24/11/2025 a 01/01/2026 – 4 profissionais por turno (total de 8 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 e 2 (mar e rua), 1 torres de delay 3 a 6 (mar e rua).
- de 02/01/2026 a 28/02/2026 – 6 profissionais por turno (total de 12 profissionais por dia). Postos de segurança: 3 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 (mar e rua), 2 torres de delay 3 a 6 (mar e rua) e tendas AB.

Pontal do Paraná:

- de 26/12/2025 a 01/01/2026 – 2 profissionais por turno (total de 4 profissionais por dia). Postos de segurança: 1 backstage e palco, 1 house e torres de delay.
- de 02/01/2026 a 18/02/2026 – 3 profissionais por turno (total de 6 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 house e torres de delay.

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATADO

1 – Seguro:

A empresa contratada deverá apresentar ao pregoeiro, no ato da assinatura do contrato, as seguintes apólices de seguro, válidas para todo o período de prestação de serviços no Verão Maior Paraná 2026:

- Apólice de **seguro de responsabilidade civil**, cobrindo eventuais danos causados por seus funcionários ou profissionais contratados;
- Apólice de **seguro de responsabilidade material**, abrangendo os equipamentos e estruturas fornecidos, instalados e/ou utilizados.

A realização de eventos de grande porte, especialmente em ambientes abertos como shows ao ar livre, envolve riscos significativos que podem comprometer a segurança do público, a integridade da equipe técnica e a preservação dos recursos materiais. Em função da natureza imprevisível e das possíveis ocorrências durante esse tipo de evento, a contratação de seguros adequados é uma medida imprescindível para a mitigação de riscos e a garantia da continuidade das atividades.

2 – Carregadores:

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, em quantidade adequada, de toda a equipe de carregadores necessária para as atividades de descarga, montagem, desmontagem e carga dos materiais e equipamentos.

ORÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS - VERÃO MAIOR PARANÁ 2026							
VALOR TOTAL GERAL: R\$2.158.750,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)							
1.CATERING						VALOR	R\$698.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
1.1	RM	1	1	2	Serviço	R\$171.083,33	R\$342.166,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SERVIÇO DE CATERING - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (Serviço de atendimento de alimentação e bebidas para artistas, autoridades e equipe do artista e do evento) Os itens de alimentação e bebida deverão seguir o padrão de catering de grandes shows nacionais, sendo exigida se necessário a adequação por parte da organização do evento. Prever quantidades para as seguintes (70 pessoas) em matinhos e (40 pessoas)em pontal do paraná, Dias de utilização: MATINHOS(15 dias): 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ(10 dias): 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação). Funções: - Serviço de alimentação em formato de finger food ou buffet conforme previa solicitação, a combinar com coordenador do palco. - Abastecimento dos camarins com os itens previamente solicitados pelo rider dos artistas. - Abastecimento de geladeiras e frigobares com bebidas (água, refrigerantes, energéticos e bebidas alcoólicas)							
1.2	RM	1	1	2	Serviço	R\$128.500,00	R\$257.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SERVIÇO DE CATERING - ABASTECIMENTO DE GELO (Serviço de abastecimento dos camarins e backstage com gelo potável) A quantidade diária de gelo fornecido deverá contemplar todas as demandas de rider de artistas, abastecimento de geladeiras dos camarins conforme necessidade e contemplar o consumo de bebidas de pessoas nas seguintes quantidades. (70 pessoas) em matinhos e (40 pessoas)em pontal do paraná, Dias de utilização: MATINHOS(15 dias):							

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ(10 dias):

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

Exigência:

- Todo o gelo fornecido deverá ser potável.

- Gelo entregue em sacos deverão estar devidamente selados e sem qualquer violação até o momento do uso.

1.3	RM	1	1	2	Profissional	R\$19.666,67	R\$39.333,33
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

COORDENADOR DE SERVIÇO DE CATERING E ABASTECIMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: coordenar/implementar o serviço de catering, cozinha e abastecimento para atender Artista, equipe do Artista, autoridades e área de camarins

Dias de utilização:

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

O coordenador deverá manter o contato constante com a produção do evento a fim de identificar e atender demandas de rider relacionadas a Catering e abastecimento de camarins

1.4	RM	3	2	5	Profissional	R\$12.000,00	R\$60.000,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CATERING E ABASTECIMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: dar apoio e atender o Coordenador de Catering e Abastecimento nos serviços de cozinha e abastecimento do backstage

Dias de utilização:

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DATAS DE UTILIZAÇÃO

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÕES, BEBIDAS E REPOSIÇÃO

1. CATERING E ALIMENTAÇÃO

- Será disponibilizado aos prestadores de serviços de catering um camarim octanorm 4m x 4m
- É responsabilidade da contratada seguir e atender quaisquer exigências descritas em rider dos artistas do Verão Maior Paraná.
- A contratada se compromete em abastecer e repor as geladeiras bebidas (refrigerantes, sucos, energéticos, cervejas e outras bebidas alcoólicas) nos camarins do Artista, banda e lounge de backstage.
- As geladeiras demais camarins deverão ser abastecidos somente com bebidas não alcoólicas.
- É responsabilidade da contratada o recolhimento e a higienização de utensílios de cozinha usados (pratos, copos, talheres, garrafas, etc.)
- É responsabilidade da contratada a gestão e descarte apropriado de resíduos líquidos e sólidos derivados do preparo, consumo ou sobras de alimentos conforme legislação vigente.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de catering e abastecimento de camarins

2. PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO					VALOR	R\$208.333,33	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RM	40000		40000	Unidade	R\$4,37	R\$174.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Pulseira em Nylon Laminado Material resistente a água, com lacre Adesivo Inviolável, que impede a transferência após a correta aplicação. Dimensões: Pulseira com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento). Área de Personalização Máxima 12 x 1,4cm. Podem ser inseridos imagens, textos, logos, código de barras, numerações sequenciais. Impressão em preto/tons de preto. As cores serão definidas após a contratação Plotagem por dia e espaços							
2.2	RM	1000		1000	Unidade	R\$21,67	R\$21.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CREDENCIAIS DE PVC + CORDÃO PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Os crachás serão utilizado durante todo o período de evento Credenciais para Eventos são confeccionadas em material resistente á água, com lacre adesivo inviolável que impede a transferência após a correta aplicação. Leiaute a definir							
2.3	RM	120		0	Unidade	R\$100,00	R\$12.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAMISETA PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Distribuição de tamanhos a definir Leiaute visual a definir							
DIRETRIZES PARA PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO							
1. RESPONSABILIDADE							
• Ações e prejuízos causados por qualquer individuo não-credenciado portando pulseiras ou crachás do evento recairão sobre a empresa contratada (salvo pulseiras de categorias não credenciáveis). • Armazenar corretamente as pulseiras não utilizadas e realizar o devido descarte após o término do festival • O descarte deverá ser comunicado à equipe de produção do evento							

- É responsabilidade da contratada manter o sigilo e descrição desde o processo de produção até a entrega das pulseiras nas arenas de evento.

3. LIBERAÇÃO DAS ARENAS DE SHOWS						VALOR	R\$146.666,67
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$73.333,33	R\$146.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
OBJETIVO: Legalização de evento de grande porte. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: SPU (Secretaria do Patrimônio da União) - Autorização e pagamento das taxas de Obras em Imóvel da União, obter autorização da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Alvará da Prefeitura Municipal da Cidade; Alvará da Polícia Civil (DEMAFE); <i>Alvará da Infância e Juventude; informa o conselho tutelar</i> Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná Anuência da Polícia Militar; Anuência da Guarda Municipal; Anuência do Policiamento de Trânsito da Cidade; Anuência dos Moradores/Vizinhos; Ofício da Secretaria de Saúde; Ofício do Meio Ambiente; Ofício da Vigilância Sanitária; Ofício da tributação do ISS no município; Informar todos os horários de início e fim dos eventos. PPCI (plano de prevenção e proteção de combate a incêndio) Elaborar e aprovar. Esse plano é exigido por lei, sendo um documento fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros para verificar se as instalações e implementações realizadas no local estão de acordo com as normas vigentes, é baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas. A elaboração do plano PPCI deve ser realizada por um profissional habilitado que possui o credenciamento junto ao Conselho do CREA. Esse profissional deve ser registrado e possuir curso superior para estar apto a realizar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, um laudo que tem como objetivo definir os responsáveis técnicos por uma determinada obra ou prestação de serviço; ART de todos os itens que se façam necessários a emissão de Responsabilidade Técnica. Engenheiro responsável que assina: nome completo e número do registro no CREA. EXECUTAR o projeto APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR distribuindo todos os extintores portáteis, luminárias de emergências, placas de sinalização dos extintores, das rotas de fuga e saídas de emergências. PAGAR TODAS AS TAXAS E SERVIÇOS referente todas a aprovações e emissões de documentos necessários.							
DIRETRIZES PARA LIBERAÇÕES E REGISTROS							
1. LIBERAÇÕES • A empresa contratada deverá providenciar toda a documentação necessária para as liberações acima descritas • A empresa contratada deverá arcar com quaisquer custos, taxas tributos, etc. relacionado às liberações e certificações necessárias para a realização do evento • A empresa contratada é responsável pelo processo de liberação em sua totalidade, incluindo revisões, adaptações e quaisquer outros tramites. 2. ENTREGAS • Manter um dossiê com toda a documentação de liberações e ARTs em todas as praças de eventos para comprovar a legitimidade e adequação do evento • Manter um histórico e um arquivo digital A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem para execução da liberação do evento.							

4. ATENDIMENTO						VALOR	R\$952.500,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	1	1	2	Profissional	R\$60.000,00	R\$120.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 1 - PRÉ-PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE ARTISTAS NACIONAIS (com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: contatar previamente a equipe de produção do artista para planejar o cronograma de viagem e acompanhar as execuções, garantindo que tanto as equipes quanto os artistas cheguem pontualmente para a montagem e passagem de som, que poderá ocorrer à partir das 13h00 no dia do show. Organizar toda a logística de deslocamento e hospedagens, bem como registrar todas as atividades por meio de documentação online para acompanhamento.							
Período da prestação do serviço: 04/01/2026 a 09/02/26							
4.2	RH	1	1	2	Profissional	R\$43.000,33	R\$86.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 2 - ARTISTAS CAMARIM (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Atendimento no local dos shows para facilitar a comunicação entre os artistas e a equipe de produção. Assegurar que todas as demandas de camarins e alimentação sejam atendidas, além de acompanhar, junto à produção ou ao artista, o atendimento aos fãs.							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.3	RH	1	1	2	Profissional	R\$66.666,67	R\$133.333,33
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
COORDENADOR DE PRODUÇÃO - ATENDIMENTO ARTISTAS/PALCO/IMPRESA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Coordenar atendimento dos artistas, palco e atendimento de imprensa.							
Necessário: Inglês, Francês							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.4	RH	2	1	3	Profissional	R\$35.333,33	R\$106.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 3 - CONTROLE DE CREDENCIAMENTO (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Gerenciar o credenciamento local, bem como controle de entrega das pulseiras, dos rádios (funcionando e carregados), de credenciais, das camisetas do evento e demais demandas necessárias.							
DATAS DO SHOWS							

MATINHOS: 07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.5	RH	1	1	2	Profissional	R\$33.666,67	R\$67.333,33
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 4 - LIMPEZA E INFRAESTRUTURA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná) Função: Gerenciar a equipe de limpeza (camarins, palco na sua totalidade e demandas emergenciais), atendimento a manutenção/preservação do visual, recebimento e distribuição de água, organização dos espaços (mobiliários e outras demandas) e controle dos mobiliários. Em caso de necessidade auxiliar PRODUTOR 3. DATAS MATINHOS: 07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02 . PONTAL DO PARANÁ: 07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.							
4.6	RH	1	1	2	Profissional	R\$33.333,33	R\$66.666,67
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 5 - LOGISTICA INTERNA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná) Função: coordenar/implementar a descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de veículos na área do evento. DATAS MATINHOS: 07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02 . PONTAL DO PARANÁ: 07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.							
4.7	RH	6	3	9	Profissional	R\$27.500,00	R\$247.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ASSISTENTES DE LOGÍSTICA INTERNA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná) Função: executar/implementar descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de veículos na área do evento. DATAS DO SHOWS MATINHOS: 07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.8	RH	1	1	2	Profissional	R\$35.000,00	R\$70.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO GERAL (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							

Função: Atendimento e suporte à equipe de produção

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

4.9	RH	2	-	2	Profissional	R\$27.500,00	R\$55.000,00
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

PRODUTOR 6 - CAMAROTE E BARES

Função: supervisionar, os camarotes e os bares nos dias dos shows, comunicar ocorrências e demandas emergentes à direção do evento, implementar medidas de atuação conforme deliberado pela direção do evento.

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA EQUIPES DE ATENDIMENTO

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes

5.CONTROLE DE ACESSO						VALOR	R\$152.750,00
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RM	195	-	195	Diária	R\$783,33	R\$152.750,00

PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS

Horário de atuação: das 16h00 às 23h59

Função: Supervisionar e controlar o acesso de pessoas às áreas de backstage, camarote, housemix e corredor de isolamento conforme hierarquia encaminhada pelo setor de credenciamento acionando apoio da produção e equipes de segurança quando necessário

Base de Cálculo:

13 profissionais por dia Matinhos (5 área de backstage; 5 palco; 2 corredor de isolamento; 1 backup)

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)
MATINHOS:(15 dias)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

DATAS DOS SERVIÇOS
MATINHOS:(15 dias)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA EQUIPE DE CONTROLE DE ACESSOS
1 - DIRETRIZES DE SERVIÇO

- É responsabilidade da contratada a liberação de acessos a cada setor conforme relação diária de pulseiras e crachás encaminhada pela produção do evento.
- Os pontos de acesso deverão ser supervisionados durante toda a duração do turno.
- Ocorrências provenientes de acessos não autorizados previamente pela produção do evento é responsabilidade da contratada.
- O contratante poderá solicitar a troca de profissional contratado em caso de insatisfação ou não cumprimento adequado do serviço, recaiando sobre a contratada a responsabilidade de substituição imediata deste profissional.
- A produção do evento se compromete em alocar um segurança para apoio de cada profissional de controle de acesso.
- Tendo em vista a natureza do serviço é preferível que a equipe de controle de acesso seja sempre a mesma durante todo o período do evento.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço global estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo global estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI
MODELOS DE DECLARAÇÃO
TERMO DE VISTORIA

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº XX/XXXX

Declaramos que a empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX estabelecida na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, no endereço XXXXX, telefone nº XXXX, por meio de seu representante XXXXX, portador do R.G nº XXXXX, expedido pela XXXXX, para fins de participação na licitação, vistoriou as instalações do XXXXX [ÓRGÃO/ENTIDADE], onde tomou conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]

[NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL]

ANEXO VII**MODELOS DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº XX/XXXX

Declaro que a empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX estabelecida na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, no endereço XXXXX, telefone nº XXXX, por meio de seu representante legal XXXXX, portador do R.G nº XXXXX, expedido pela XXXXX, para fins de participação nesta licitação, tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmo o presente.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]

ANEXO VIII

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Prestação de Serviço: Em Matinhos, com endereço previsto para as proximidades da Av. Atlântica, nº 138, Matinhos/PR, CEP 83260-000 e Pontal do Paraná, com endereço previsto para a Av. Sete de Setembro, nº 1661, Pontal do Paraná - PR, 83255-000, conforme horários constantes do descritivo técnico.
Responsável pelo Acompanhamento: DIRCEU SAGGIN (Matinhos e Pontal do Paraná)
Telefone: Dirceu Saggin (41 98409-9629)

ANEXO IX

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 25.198.788/0001-95, Rua XV de Novembro, nº 791, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. ALINE GONÇALVES DE CAMPOS DE ASSIS, inscrita no RG nº X.975.XXX-0, nomeada pelo Decreto nº 10.000/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.905, de 20 de maio de 2025.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 10.086/2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº XXXX/2025 (protocolo nº XXXXX) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recursos humanos e de recursos materiais para atender ao evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, cuja programação será entre 09/01/2026 e 08/02/2026, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE 01

RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS - VERÃO MAIOR PARANÁ 2026							
VALOR TOTAL GERAL: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)							

1.SEGURO						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
1.1	RM	1	-	1	Apólice	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURO DO EVENTO - MATINHOS							
Ativação:							
Conforme texto abaixo							
1.2	RM	-	1	1	Apólice	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SEGURO DO EVENTO - PONTAL DO PARANÁ Ativação: Conforme texto abaixo
DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO
DIRETRIZES GERAIS PARA O SEGURO DO EVENTO NATUREZA DO EVENTO: Shows ao vivo LOCALIZAÇÃO: Praia de MATINHOS (Estruturas montadas na areia) e PONTAL DO PARANÁ (Centro de Eventos Marissol) Para assegurar adequadamente o evento de shows ao vivo nas localidades de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ, detalhamos a seguir os tipos de seguros necessários conforme a expectativa de público e as especificidades de cada local. Tipos de seguros: riscos inesperados, danos a propriedades ou lesões a pessoas. 1. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - RISCOS INESPERADOS, DANOS A PROPRIEDADES OU LESÕES A PESSOAS Este seguro deve cobrir acidentes, lesões corporais ou morte que possam ocorrer com os artistas, músicos, técnicos, produtores e público, bem como custas judiciais e honorários de advogados. MATINHOS: Expectativa de público: 150.000 pessoas por show Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show Cobertura mínima de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) PONTAL DO PARANÁ: Expectativa de público: 25.000 pessoas por show Acidentes ou lesões envolvendo público previsto por show Cobertura mínima de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) 2. SEGURO PARA RECURSOS MATERIAIS Este seguro deve cobrir danos acidentais, incêndios, ventos fortes, mau uso, roubo de equipamentos, materiais e outros ativos, bem como custas judiciais e honorários de advogados. MATINHOS: Montagem: 24/11/25 a 08/01/26 Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 11/02/26 Desmontagem: 09/02/26 a 28/02/26 Cobertura mínima de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) PONTAL DO PARANÁ: Montagem: 26/12/25 a 08/01/26 Equipamentos e estruturas montados: 06/01/26 a 10/02/26 Desmontagem: 08/02/25 a 18/02/26 Cobertura mínima de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação). ***Para assegurar os eventos, é necessário contratar seguros de responsabilidade civil para cobrir possíveis acidentes com artistas, equipes e público, bem como seguros para equipamentos e estruturas que ofereçam proteção contra danos, mau uso, incêndios, ventos fortes e roubo. Cobertura ativa durante os períodos de montagem, realização dos shows e desmontagem, conforme especificado.

2.SEGURANÇAS (patrimonial e shows)						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RH	320	-	320	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 24/11/25 a 02/01/26 , 4 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 8 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 40 dias							
2.2	RH	696	-	696	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 02/01/25 a 28/02/26 , 6 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 12 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 58 dias							
2.3	RH	-	32	32	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 26/12/25 a 02/01/26 , 2 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 4 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 8 dias							
2.4	RH	-	288	288	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Segurança patrimonial PONTAL DO PARANÁ Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 02/01/26 a 18/02/26 , 3 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 6 profissionais por dia. TOTAL DE DIAS: 48 dias							
2.5	RH	2700	800	3500	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ Horário de atuação: 17h00 às 23h59 Base de cálculo: 180 profissionais por dia de show (MATINHOS), 80 profissionais por dia de show (Pontal do Paraná) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
2.6	RH	900	-	900	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS DA RESTINGA - SHOW - MATINHOS Horário de atuação: 17h00 às 23h59 Base de cálculo: 60 profissionais por dia (MATINHOS) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
2.7	RH	150	80	230	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SEGURANÇAS - MONTAGEM - SHOW - MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ MATINHOS - 6 (áreas em frente do palco), 4 (acesso camarins) PONTAL DO PARANÁ - 5 (áreas em frente do palco), 3 (acesso camarins) Horário: 12h00 às 23h59 Base de cálculo: 10 profissionais por dia(MATINHOS), 8 profissionais por dia(Pontal) Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE SEGURANÇA

1. USO DE UNIFORME

Todos os profissionais de segurança deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação pelos participantes e pela equipe do evento.

O uniforme deve ser adequado ao clima e ao ambiente praiano, oferecendo conforto, leveza, mobilidade e proteção durante toda a jornada de trabalho.

2. RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

A utilização de rádios comunicadores é obrigatória para garantir uma comunicação rápida, clara e eficiente entre os integrantes da equipe de segurança.

Os rádios deverão operar em frequência exclusiva e livre de interferências, dedicada unicamente à equipe de segurança do evento.

A empresa contratada é responsável pelo fornecimento e pela gestão do uso adequado dos equipamentos.

3. PONTOS DE CHECAGEM DE RONDA – SEGURANÇA PATRIMONIAL

A empresa contratada é responsável pela instalação e monitoramento dos pontos de checagem de ronda.

Poderá ser solicitado a qualquer momento pelo CONTRATANTE o relatório das rondas realizadas.

Sistema de referência recomendado: Bastão de ronda TOP DATA (ou superior).

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa contratada deverá observar integralmente as legislações e normas vigentes relacionadas à segurança privada, incluindo:

- Legislação Federal: cumprimento das normas estabelecidas pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça, conforme a Lei nº 14.967/24;

- Treinamento: todos os vigilantes devem ser devidamente treinados, habilitados e certificados, com comprovação de curso de formação e/ou reciclagem vigente;

- Habilitação Técnica Adicional:

- ✓ Todos os profissionais de segurança deverão possuir curso de formação de vigilante, devidamente reconhecido pela Polícia Federal, e também curso de extensão específico para atuação em eventos sociais.

- ✓ A ausência de tais qualificações poderá ensejar a aplicação de cláusulas de penalidade ou multa contratual previamente estabelecidas, resguardando o CONTRATANTE em caso de descumprimento das exigências técnicas.

- Autorização Legal: a empresa deverá estar regularmente registrada na Polícia Federal como prestadora de serviços de segurança privada, conforme exigido pela legislação.

5. COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- A empresa deverá apresentar comprovante de registro ativo na Polícia Federal, conforme artigo 10 da Lei nº 14.967/24;

- Cada profissional designado para o evento deverá apresentar comprovante individual de habilitação e regularidade junto à Polícia Federal, com número do registro funcional válido.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Apresentação das licenças, certidões e certificados atualizados, comprovando aptidão técnica, regularidade jurídica e experiência comprovada na execução de serviços similares em eventos de grande porte.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de segurança será inteiramente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais, incluindo:

- ▶ Contratação formal no regime de trabalho intermitente, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

- ▶ Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme exigido pela NR-7;

- ▶ Atendimento à NR-18 (Norma Regulamentadora nº 18), referente às condições e meio ambiente de trabalho na indústria da

construção, aplicável à montagem de estruturas e operação em áreas de risco em eventos temporários;

- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário, para toda a equipe envolvida na execução do serviço;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade suficiente e em pontos de fácil acesso, durante todo o período de trabalho, conforme exigido pela NR-24, garantindo condições mínimas de saúde e bem-estar aos profissionais;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam regularmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

8. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços será acompanhada por meio de sistema de controle diário, com os seguintes elementos:

- ✓ Listagem nominal dos vigilantes por turno, com horários de entrada e saída;
- ✓ Registro de presença com assinatura ou controle digital, sob supervisão da coordenação do evento;
- ✓ Relatórios diários de ocorrências, quando houver;
- ✓ Checklist de posições de vigilância e efetivo designado, de acordo com o planejamento aprovado;
- ✓ Comunicação direta entre a coordenação de segurança da empresa e a direção do evento;
- ✓ Garantia de que o número total de diárias, conforme contratado, será rigorosamente controlado e documentado;
- ✓ Entrega de relatório consolidado ao final do evento, contendo quadro geral de efetivo, escalas, relatórios de ocorrência e evidências de conformidade legal e contratual.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de seguranças

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Organizar a segurança de um evento de grande porte em ambiente praiano requer planejamento detalhado, equipe capacitada, uso de tecnologia apropriada e conformidade legal rigorosa.
- A combinação de vigilantes uniformizados, comunicação eficiente por rádio, comprovação documental perante a Polícia Federal, gestão de riscos e controle operacional é fundamental para garantir um ambiente seguro, controlado e bem estruturado para todos os presentes.
- Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

3.CARREGADORES					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RH	210	80	290	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARREGADORES - SHOWS Quantidade de deslocamentos: 2 Horários de descarga e montagem: 13h às 18h Horários de desmontagem e carga: 21h30 às 00h00 MATINHOS: 14 profissionais por dia de show. PONTAL DO PARANÁ: 8 profissionais por dia de show. Carregadores para descarga, montagem, desmontagem e carga de equipamentos dos artistas e equipe (conforme cronograma e local). Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
DATAS DO SHOWS							
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação). 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE CARREGADORES

Carga, descarga e deslocamento de materiais e equipamentos durante a montagem e desmontagem

1. USO DE UNIFORME

Todos os carregadores deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta que permita fácil identificação visual pela produção, pela equipe técnica e pela segurança do evento.

O uniforme deve ser compatível com o clima de praia, oferecer mobilidade, conforto e segurança, especialmente durante a manipulação de cargas pesadas ou volumosas.

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

É obrigatória a utilização dos seguintes EPIs, fornecidos pela empresa contratada:

- Luvas de proteção
- Calçado de segurança (biqueira de aço ou similar)
- Camiseta de identificação
- Colete refletivo (quando a operação ocorrer no período noturno ou próximo a áreas de tráfego de veículos)
- Cinto lombar (quando recomendado por avaliação ergonômica)
- Capacete de proteção

3. COMUNICAÇÃO E SUPERVISÃO

Durante toda a operação de montagem e desmontagem, a equipe de carregadores deverá estar sob a supervisão direta da coordenação técnica do evento ou dos responsáveis designados pela produção dos artistas.

A comunicação será feita por meio de rádios, quando necessário, e todos devem respeitar os procedimentos de segurança e organização definidos pela produção.

4. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIs, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- Condições legais de vínculo empregatício, assumindo todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus colaboradores;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIs durante toda a jornada de trabalho;
- Alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais escalados;
- Fornecimento obrigatório de água potável, em quantidade adequada e de fácil acesso durante os períodos de trabalho, conforme a NR-24;
- Responsabilidade por danos materiais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus funcionários durante a execução dos serviços;
- Apresentação, quando solicitado, de relatório com a escala de pessoal, cópias dos ASOs, fichas de EPI assinadas e comprovantes de vínculo.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A coordenação do evento manterá sistema de controle com:

- Lista nominal diária dos carregadores escalados por turno;
- Controle de entrada e saída, com registro físico ou digital;
- Supervisão técnica in loco nas áreas de atuação;
- Relatórios de acompanhamento, registrando movimentações, intercorrências e irregularidades, se houver;
- Entrega de relatório final consolidado, contendo informações sobre escalas, conformidade com as normas legais e registros de fiscalização.

7. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da equipe de carregadores é essencial para o sucesso e a segurança da operação logística dos shows. O cumprimento rigoroso das normas de saúde e segurança do trabalho, a formalização contratual e a responsabilidade civil da empresa prestadora são condições indispensáveis para garantir a integridade física dos trabalhadores, da equipe artística e do patrimônio envolvido no evento.

4.LIMPEZA						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	124	48	172	Diárias	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO DIURNA ATIVIDADES Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas: - Palco e backstage; - Apoio a demandas emergenciais nas áreas internas do evento. HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Das 09h00 às 17h30 DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MATINHOS: (31 dias) 02 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28/01 a 31/01, 05 a 08/02, 12/02, 16/02, 20/02, 24/02 e 28/02. PONTAL DO PARANÁ:(24 dias) 02 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29/01 a 31/01, 05 a 07/02, 11/02, 15/02 e 18/02.							
BASE DE CÁLCULO - MATINHOS: 4 profissionais por dia - PONTAL DO PARANÁ: 2 profissionais por dia Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.							
LIMPEZA DURANTE A FASE DE DESMONTAGEM Após o encerramento dos shows, durante a fase de desmontagem, os profissionais de limpeza deverão retornar a cada 3 dias para realizar serviços de manutenção e limpeza das estruturas até o término total da desmontagem. - Previsão de término da desmontagem: ▶MATINHOS: 28/02/2026 ▶PONTAL DO PARANÁ: 18/02/2026							
4.2	RH	90	40	130	Diárias	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW ATIVIDADES Os profissionais serão responsáveis pela limpeza e manutenção contínua das seguintes áreas: - Palco (em cima, embaixo e frente) - Backstage (camarins, banheiros e áreas de transito). HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Das 17h00 às 23h59 DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dias de show) MATINHOS:(15 DIAS) 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							

PONTAL DO PARANÁ:(10 DIAS)

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS - 6 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 4 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

4.3	RH	60	-	60	Diárias	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	---	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – CAMAROTE – MANUTENÇÃO NOS DIAS DE SHOW
ATIVIDADES

- Limpeza e manutenção do camarote.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Das 16:00 às 01h00

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de show)

MATINHOS: (15 dias)

09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 4 profissionais por dia

4.4	RH	525	150	675	Diárias	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	-----	-----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
PROFISSIONAL DE LIMPEZA – ÁREA DO EVENTO
ATIVIDADES
ANTES DO INÍCIO DO EVENTO

- 10 profissionais de limpeza em Matinhos e 6 em Pontal do Paraná para posicionamento e colocação das lixeiras com sacos de lixo em toda a área do evento nos dias de shows.
- Horário: às 16h00

DURANTE O EVENTO

- Monitoramento contínuo das áreas do evento, incluindo:
 - Verificação constante do estado das lixeiras
 - Substituição imediata dos sacos de lixo sempre que necessário

APÓS O TÉRMINO DO EVENTO

- Execução de limpeza completa nas áreas:
 - Banheiros contêiner
 - Frente do palco
 - Laterais e fundo do palco (áreas de circulação e permanência do público)
 - Camarins, backstage e camarote
 - Todas as tendas de alimentação e bebidas
 - Coleta e retirada de todo o lixo
 - Retirada de lixeiras móveis utilizadas no evento

Observação: O encerramento das atividades se dará somente após a aprovação da coordenação do palco, que atestará a conclusão adequada dos serviços.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)

MATINHOS:(15 DIAS)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ: (10 DIAS)

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

BASE DE CÁLCULO

- MATINHOS: 35 profissionais por dia
- PONTAL DO PARANÁ: 15 profissionais por dia

Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas. O efetivo exato será informado previamente pela direção do evento.

4.5	RM	60	45	105	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Lixeiras de 150 Litros

DIRETRIZES GERAIS PARA A EQUIPE DE LIMPEZA

1. RESPONSABILIDADE GERAL

A empresa contratada será integralmente responsável pelos serviços de limpeza e manutenção das áreas utilizadas no evento, incluindo:

- Área de público e entorno;
- Camarotes;
- Banheiros contêineres;
- Camarins;
- Palco e backstage.

O serviço deverá garantir limpeza contínua antes, durante e após os shows, incluindo o descarte correto dos resíduos.

2. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES

A contratada será responsável pelo fornecimento e reposição contínua dos seguintes itens:

UNIFORMES

- Todos os profissionais devem estar devidamente uniformizados, com vestimenta apropriada à função e ao ambiente do evento.

EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS

- Sacos de lixo, lixeiras e recipientes para coleta seletiva;
- Carrinhos coletores, vassouras, pás e demais utensílios.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

- Luvas de proteção, óculos de segurança, calçados adequados e roupas apropriadas para a execução segura das atividades.

PRODUTOS DE LIMPEZA

- Detergentes, desinfetantes, desodorizadores e removedores, em quantidade suficiente para as atividades de higienização.

VEÍCULOS DE TRANSPORTE (quando necessário)

- Para deslocamento de resíduos, transporte de equipamentos ou profissionais entre áreas distintas do evento.

3. REGULAMENTAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

A empresa responsável pela prestação do serviço deverá:

- Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Apresentar comprovante de registro ativo no CNPJ com atividade compatível;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.

Documentos obrigatórios a apresentar:

- Contrato de trabalho formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme a CLT;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido de cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7;
- Cumprimento das normas da NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e montagem de estruturas temporárias;
- Treinamento de segurança e uso adequado de EPIS, com assinatura de ficha individual;
- Seguro de acidentes pessoais para todos os colaboradores atuantes no evento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Cópia do contrato de trabalho de cada profissional;
- Comprovante de vínculo com a empresa contratada;
- Comprovação de treinamento de segurança e uso adequado de EPIS, com ficha individual assinada;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais válida para todos os colaboradores.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de limpeza será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal causados por ação ou omissão de seus colaboradores;

- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais;
- Fornecimento, manutenção e fiscalização do uso correto dos EPIs durante toda a jornada de trabalho;
- Fornecimento de alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem dos profissionais;
- Oferta obrigatória de água potável em quantidade adequada e em pontos de fácil acesso, conforme estabelece a NR-24;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente registrados e com a documentação em dia antes do início das atividades.

5. DESCARTE DE RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE

DESTINAÇÃO E LOGÍSTICA

- Coleta seletiva, separação de recicláveis e transporte dos resíduos à tenda de triagem;
- Posterior encaminhamento dos recicláveis à cooperativa ambiental parceira do evento.

RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO

- A contratada deverá apresentar laudo de destinação dos resíduos recicláveis, assinado pela cooperativa responsável, no prazo de até 48 horas após o último show de cada semana.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

- A liberação da equipe ocorrerá somente após a aprovação formal do serviço pela coordenação do palco ou responsável técnico.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A direção do evento manterá sistema de controle da prestação dos serviços com os seguintes elementos:

- Listagem nominal dos profissionais escalados por turno e local de atuação;
- Controle de presença (físico ou digital), com horários de entrada e saída;
- Supervisão técnica das atividades, com registros de conformidade;
- Relatório consolidado ao final do evento, com quadro de efetivo, escalas, intercorrências e documentação comprobatória.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de limpeza

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratada deverá estar apta a realizar ajustes de escala, horário ou número de profissionais conforme as demandas do evento, sem alteração da quantidade total de diárias contratadas.

COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

- A comunicação constante com a direção do evento será essencial para garantir a execução eficiente dos serviços, responder prontamente a demandas emergenciais e manter os padrões de qualidade exigidos.

5.BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL, EXTINTORES E LUZ DE EMERGÊNCIA					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RH	2100	400	2500	Diárias	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL brigada de incêndio para atendimento geral conforme NPT017 e NPT041 do Corpo de Bombeiros do Paraná							
Horário de atendimento: das 18h00 às 23h59							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dias de show) MATINHOS: (15 dias) 09 a 11/01 (3 shows), 15 a 17/01 (3 shows), 23 a 25/01 (3 shows), 29 a 31/01 (3 shows), 06 a 08/02 (3 shows). PONTAL DO PARANÁ: (10 dias) 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
Zonas de Cobertura MATINHOS - frente do palco, corredor central passa cabos, bares, camarote, PcD, área de camarim, escadas de acesso ao palco, áreas de acesso do público e revista, banheiros, torres de delay, houses, tendas de alimentação e atendimento na área de público entre as torres de delay.							

PONTAL DO PARANÁ - frente do palco, corredor central passa cabos, PcD, área de camarim, acessos de público, torres de delay, housemix tendas de alimentação.

Base de cálculo:

140 profissionais por dia (Matinhos),
40 profissionais por dia (Pontal do Paraná)

Exigência:

No mínimo 12 profissionais em MATINHOS e 6 profissionais em PONTAL DO PARANÁ DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DE BOMBEIRO-SOCORRISTA (obrigatória a apresentação de NR15)

*** Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas quantidades, datas ou horários, sem alterar o número total de diárias contratadas.

*** O efetivo exato será definido e comunicado previamente pela direção do evento.

*** O posicionamento de cada brigadista deverá seguir o plano de emergência aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

5.2	RM	80	40	120	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

LUZ DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA (100 Lumens)

Lanterna de LED com Potência: 2W; Fluxo Luminoso: 110 lm; Tensão: Bivolt automático (127V/220V); Tipo de Luz: LED; Autonomia: Até 3 horas na potência máxima e 6 horas na potência mínima; Grau de proteção: IP-20

MATINHOS -

24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada); 33 containers (banheiros, credenciamento e produção)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação); 13 containers (banheiros, produção)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

5.3	RM	28	14	42	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

LUZ DE EMERGÊNCIA - HOLOFOTE de led(1200 Lumens)

Luz de Emergência Led - Alimentação: Bivolt automático 110/220V - Autonomia: 3 horas - Área de Abrangência: 250m² - Fluxo luminoso: 1.200 lumens 02 faróis, com 2x24 SMD LEDs de alta potência - Bateria: Gel selada Lead Acid 6V/4Ah - Grau de proteção: IP-20

MATINHOS -

4 (palco); 10 (camarote); 4 (housemix); 6 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 09/02/26

PONTAL DO PARANÁ -

4 (palco); 2 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Utilização: 06/01/26 a 08/02/26

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

5.4	RH	65	40	105	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

EXTINTORES DE INCÊNDIO e ACESSÓRIOS - PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS AP, BC, ABC e C02

- Suporte de Solo metálico para fixação dos Extintores.
- Abraçadeiras plásticas para fixação dos Equipamentos.

5.5	RH	65	40	105	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SINALIZAÇÃO - PLACAS, FITAS e OUTROS - Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20. - Placas de Sinalização de Saídas de Emergência 3.00 m x 0,50 Cm fotoluminiscente conforme projeto e NPT 20 do Corpo de Bombeiros. - Placas de sinalização dos Extintores de Incêndio 20 x 20 cm Fotoluminiscente conforme NPT 20. - Placas de Rotas de Fuga conforme NPT 20. - Placas de capacidade de público geral, camarote, vip, backstage. - Fitas zebradas adesivas para sinalização de camarotes, acessos escadas, depressões no solo, etc.
DATAS DO SHOWS
MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).
DIRETRIZES GERAIS PARA BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIL PROFISSIONAL
1. OBJETIVO GERAL Para garantir a segurança em eventos ao ar livre, especialmente aqueles realizados na orla do mar — como nos municípios de MATINHOS e PONTAL DO PARANÁ —, a contratação de brigadistas e bombeiros civis profissionais certificados é obrigatória. Esses profissionais são essenciais para: - Prevenção de acidentes; - Atuação emergencial imediata; - Apoio à evacuação e primeiros socorros; - Garantia de segurança ao público, artistas e equipe técnica. 2. FUNÇÕES - Prevenção: Monitoram áreas de concentração de público, identificando riscos e prevenindo situações de emergência; - Primeiros Socorros: Prestam os primeiros atendimentos em casos de acidentes ou mal súbito até a chegada da equipe médica especializada; - Plano de Emergência: Participam da elaboração, revisão e execução de planos de evacuação e rotas de fuga. BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS - Combate a Incêndios: Atuam na contenção inicial de princípios de incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar; - Salvamento e Resgate: Realizam salvamentos em áreas de difícil acesso e atuam em resgates emergenciais; - Fiscalização de Riscos: Identificam e eliminam pontos de risco no ambiente do evento, além de orientar equipes e público; - Orientação ao Público: Fornecem informações de segurança, organizando o fluxo em caso de emergências e auxiliando na tranquilidade do evento. 3. CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OS PROFISSIONAIS Curso de Formação de Bombeiro Civil, ministrado por instituição reconhecida, incluindo: - Técnicas de combate a incêndio; - Primeiros socorros; - Salvamento e resgate; - Normas de segurança. ► Certificação Técnica válida e atualizada, com comprovação documental individual; ► Treinamentos Específicos, conforme as características do evento, tais como: ► Atendimento a múltiplas vítimas; ► Resgate aquático (especialmente em eventos à beira-mar); ► Manejo de substâncias perigosas. NR-35 — TRABALHO DE ALTURA: É obrigatória a certificação em NR-35 para todos os Bombeiros Civis Profissionais, devido às atividades em estruturas elevadas (torres, palco, fechamentos e backstage técnico). Quantidade exigida: - MATINHOS: 12 bombeiros civis com NR-35 - PONTAL DO PARANÁ: 6 bombeiros civis com NR-35 PARA AS EMPRESAS CONTRATADAS - Registro Regular nos órgãos competentes; - Licenciamento Ativo e atualizado para prestação de serviços de brigada e segurança contra incêndios;

- Apresentação de documentação técnica e jurídica, incluindo alvarás, CNPJ, certidões e laudos.

4. INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

- Obrigatórios para garantir comunicação rápida, clara e contínua entre os brigadistas, coordenação de segurança e produção do evento.

UNIFORMES E COLETES DE IDENTIFICAÇÃO

- Toda a equipe deve estar uniformizada e identificada visualmente, facilitando o reconhecimento em caso de emergência.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa prestadora dos serviços de brigadistas e bombeiros civis será integralmente responsável por:

- Danos e prejuízos de natureza cível, moral, patrimonial ou pessoal, decorrentes de ação ou omissão de seus colaboradores;
- Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sindicais de sua equipe;
- Contratação formal em regime intermitente ou por tempo determinado, conforme previsto na CLT;
- Apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido para cada colaborador, conforme a NR-7;
- Atendimento às normas da NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NR-18 (Ambiente de Trabalho em Montagens Temporárias) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- Fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário;
- Garantia de que todos os colaboradores estejam legalmente habilitados e com documentação regular antes do início das atividades.

6. CONTROLE E MONITORAMENTO

- Lista nominal dos profissionais escalados por turno e por função (brigadista ou bombeiro civil);
- Registro de presença com controle físico ou digital, supervisionado pela coordenação do evento;
- Relatórios de atuação, intercorrências e vistorias realizadas;
- Entrega de relatório consolidado ao final do evento com comprovação documental de conformidade técnica e legal.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de carregadores

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A equipe de brigadistas e bombeiros civis deve atuar integrada à coordenação de segurança, produção e equipe médica;
- A comunicação entre setores e a rápida mobilização em caso de emergência são essenciais;
- Todos os serviços deverão estar alinhados às exigências do Corpo de Bombeiros do Paraná, com base nas legislações vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

DIRETRIZES GERAIS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIOS E SINALIZAÇÃO D EMERGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Instalação de extintores do tipo ABC, adequados para combater incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos);
- Todos os extintores devem estar posicionados com suporte metálico apropriado e acompanhados de placa de sinalização fotoluminescente;

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

- Implementação de sinalizações visuais claras para:
 - ▶ Localização dos extintores;
 - ▶ Rotas de fuga;
 - ▶ Saídas de emergência;
- As sinalizações devem atender integralmente às exigências e diretrizes técnicas do Corpo de Bombeiros do Paraná, incluindo altura, visibilidade e distância entre pontos de segurança.

DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM

- A empresa contratada será responsável por:
 - ▶ Distribuição estratégica dos extintores conforme o projeto técnico de segurança aprovado;
 - ▶ Montagem, reposicionamento ou desmontagem, caso necessário, durante o período de realização do evento e em todas as fases de montagem e desmontagem de estruturas.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

- Os extintores deverão permanecer instalados e operacionais em todas as áreas de estruturas e de risco potencial de incêndio durante todo o período do evento e suas etapas logísticas, conforme abaixo:
 - ▶ MATINHOS: de 07/01 a 13/02/2026
 - ▶ PONTAL DO PARANÁ: de 07/01 a 12/02/2026

--

6.PROVISÓRIAS - LIBERAÇÃO						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
6.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA PALCO E CAMARINS - MONTAGEM E DESMONTAGEM Capacidade: 200 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) 19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS) 23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)							
6.2	RM	1	-	1	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA OS BARES E CAMAROTE Capacidade: 200 amperes em MATINHOS Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS)							
6.3	RM	2	1	3	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIA PARA BANHEIROS DO PÚBLICO E TENDAS DE ALIMENTAÇÃO Capacidade: 150 amperes em MATINHOS e 150 amperes em PONTAL DO PARANÁ Data Instalação: 17/11/2025 (MATINHOS) 19/12/2025 (PONTAL DO PARANÁ) Data Desinstalação: 05/03/2026 (MATINHOS) 23/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ)							

7. ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, SPDA E MATERIAIS						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
7.1	RH	1		1	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ENGENHEIRO ELÉTRICO (eletricista) Engenheiro encarregado responsável por orientar e supervisionar instalações elétricas (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for							

necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja fazer todo o aterramento funcional)

- Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Matinhos:

de 17/11/2025 a 03/03/2026

Pontal do Paraná:

de 19/12/2025 a 28/02/2026

Base de Cálculo

- 1 Profissional para Matinhos e Pontal do Paraná

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório
- O engenheiro deverá apresentar o CREA de engenheiro elétrico e apresentar o acervo técnico, comprovar 12 ARTs emitidas de evento de porte similar ao Verão Maior

Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão

7.2	RH	2	1	3	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ELETRICISTAS

Deverão prestar suporte ao engenheiro elétrico nas atividades de instalação e manutenção e desinstalação elétrica nos períodos de montagem, realização do evento e desmontagem

- Deverão estar à disposição durante os períodos de montagem, testes, shows e desmontagem.

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Matinhos:

de 17/11/2025 a 03/03/2026

Pontal do Paraná:

de 19/12/2025 a 28/02/2026

Base de Cálculo

- 2 Profissionais para Matinhos
- 1 Profissional para Pontal do Paraná

NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410)

- NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem).
- NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório

Detalhamento adicional e diretrizes de trabalho e legislação conforme especificado no final desta sessão

7.3	RH	1	1	2	Verba	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	---	---	---	-------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Conforme NBR5410

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos elétricos necessários para garantir o funcionamento contínuo e seguro das instalações. Entre os principais itens:

- **Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações entre quadros de energia**

- Conforme os padrões de ligação de cada quadro prevendo sempre 5 vias de cabo (unipolares ou multipolares) 3 fases + Neutro + Terra
- Conexões em cabos de seção adequado para cada quadro
- Terminais com plugues ou acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T) grau de proteção adequados às suas dimensões
- NÃO SERÃO ACEITAS** emendas em cabos multipolares fora dos padrões de plugues e acoplamentos (3P+N+T) ou (2P+T)

- **Caixas de passagem - com barramento adequado**

- Obrigatórias para extensão de vias de cabos unipolares

- **Cabeamento elétrico para realizar conexões e derivações de quadros de energia para tomadas, eletrodomésticos e luminárias**

- Instalação com isolamento e aterramento adequados
- Seção adequada para cada aplicação a partir do mínimo de 2,5mm²
- Cabos para ar condicionado, geladeiras, e outros equipamentos de maior consumo deverão ter cabeamento de seção mínima de 6mm²
- Tensão de cada instalação prevendo diâmetro e quantidade de fases adequadas para cada aplicação (1 fase 220V + Neutro + Terra), (2 fases 127V + Terra), (1 fase 127V + Neutro + Terra)
- NÃO SERÃO ACEITAS** ligações diretas em barramentos, sendo obrigatória a conexão por meio conectores Steck ou disjuntores.

- **Tomadas**

- Padrão conforme NBR14136
- Padrões 10A ou 20A
- Ligações (2 fases + Terra) ou (1 Fase + Neutro + Terra)
- Tensão nominal indicada e sinalizada de 127V ou 220V

- **Transformadores de Baixa Tensão**

- para conversão entre tensão 380V e 220V

- **Disjuntores**

- Monofásicos, Bifásicos ou Trifásicos ligados corretamente nos sistemas de barramento de cada quadro
- Disjuntores deverão obrigatoriamente estar abrigados dentro de quadros elétricos ou em caixas devidamente sinalizadas

- **Luminárias e lâmpadas**

- Refletores (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt nas potências de 50w, 100w, 200w, 250w e 400w
Áreas de cobertura: de serviço do palco, áreas técnicas, áreas de backstage, house mix, áreas de serviço, camarote, área comum dos camarins, tendas médicas, áreas comuns dos banheiros e tendas de alimentação e bebidas
- Lâmpadas (preferencialmente LED) - Luz cor branca, bivolt luminosidade equivalente à lâmpadas incandescentes de 100W - prever também instalação dos soquetes de porcelana ou termoplástico em cada ponto.
Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros
- Spots de jardim (preferencialmente LED) - Luz branca quente (2800K), com tensão nominal adequada para o fornecimento de energia em cada aplicação
Áreas de cobertura: dentro dos camarins, áreas de serviço abaixo do palco, complementação das instalações elétricas tendas médicas banheiros

- **Filtros de linha**

- extensões e filtros de linha para atendimento sob demanda das equipes do evento no padrão NBR14136

- **Aterramento**

Todas as instalações elétricas deverão estar devidamente aterradas conforme NBR5410

- **Material para realização de serviços**

- Ferramentas, fitas, grampos, parafusos, medidores de tensão e quaisquer outros materiais necessários para instalações em baixa tensão conforme NBR5410

- **Eletrodutos ou Dutos Corrugados**

- instalar quando as linhas de energia estiverem posicionadas no chão e transpassando áreas de passagem de público
- diâmetro adequado à quantidade de cabos abrigada em cada duto.
- os dutos deverão estar enterrados a uma profundidade mínima de 0,30m abaixo do nível da areia e com seus terminais devidamente protegidos e sinalizados.

7.4	RH	1	1	2	Verba	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PROVISÓRIAS - INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS Matinhos: 4 provisórias Data de instalação: 17/11/2025 Data de desinstalação: 05/03/2026 Pontal do Paraná: 2 provisórias Data de instalação: 19/12/2025 Data de desinstalação: 24/02/2026 Modelo de Poste Padrão homologado pela Copel (concreto armado ou metálico) Norma de Projeto NTC 901100 — Distribuição em tensão secundária (COPEL) Critérios Construtivos NBR 8451 para estrutura, identificação, engastamento e durabilidade Homologação Poste, caixa e disjuntores homologados pela concessionária MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ENERGIA TEMPORÁRIA A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais e serviços necessários para viabilizar a estrutura de energia temporária do evento, incluindo: • Poste padrão conforme especificações da Copel, com base e fixação no solo. • Cabos de força e de ligação ao painel de distribuição, dimensionados para a carga do evento. • Painéis de distribuição com disjuntores e proteções adequadas por circuito. • Conectores apropriados para ligações provisórias. • Serviços de escavação, montagem e conexões no poste. • Ligação ao ponto da rede Copel. • Distribuição interna de energia para todos os setores do evento. • Verificação de conexões, testes de carga e proteção contra intempéries. • Solicitação de licenças junto à prefeitura, quando aplicável.							
7.5	RM	23	12	35	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO - PALCO E BACKSTAGE holofote LED 200W bivolt, a prova d'água, luz smd lâmpada luminária led, fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco. *** para uso para organização, montagem ou desmontagem do palco com o gerador desligado. MATINHOS 5 (palco), 8 (pavilhão de camarins), 8 (área de backstage - estacionamento, fechamento e outras áreas) Pontal do Paraná 4 (Palco), 8 (Tendas de Camarins) Utilização: 02/01/2026 a 10/02/2026							
7.6	RM	12	9	21	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAMARINS - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Instalações Elétricas para atender estruturas de camarins, uma unidade atende um módulo de camarim octanorm 4,00m x 4,00m Cada unidade consiste em: 4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores 5 Tomadas de serviço 10A com tensão nominal de 127v 2 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v O material deverá estar instalado e pronto para utilização: de 02/01/2026 a 10/02/2026							

A infraestrutura elétrica de cada camarim deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

- 1 Ar condicionado 12.000 BTUs
- 1 Geladeira
- 1 Microondas

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CAMAROTE - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para atender a estrutura de camarote

Consiste em:

- 12 pontos de iluminação no primeiro pavimento - Refletores LED
- 12 pontos de iluminação no segundo pavimento - Refletores LED
- 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no primeiro pavimento
- 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no primeiro pavimento
- 10 Tomadas 10A com tensão nominal de 127v no segundo pavimento
- 4 Tomada 20 A com tensão nominal de 220v no segundo pavimento

Utilização:

04/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

- 5 Chopeira
- 5 Geladeira

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.8	RM	29	12	41	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TENDAS DE SERVIÇO E ALIMENTAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para atender tendas de serviço e alimentação, cada unidade consiste em um conjunto disponibilizado cada tenda.

Matinhos: Tendas de serviço modulares montadas em estrutura Box Truss Q30 - 3 Tendas Médicas modulares, 5 tendas modulares de alimentação sobre a areia, 21 tendas modulares sobre a calçada

Pontal do Paraná: Tendas 5,00m x 5,00m - 4 tendas médicas 8 tendas de alimentação

Cada unidade consiste em:

- 4 pontos de iluminação - lâmpadas ou refletores
- 3 tomadas 10A com tensão nominal de 127v
- 1 tomada 20A com tensão nominal de 220v

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 08/01/2026 a 10/02/2026

A infraestrutura elétrica de cada tenda deverá suportar o uso contínuo e simultâneo dos seguintes itens:

- 2 Geladeiras
- 1 Chopeira
- 1 Fritadeira
- 1 Microondas/airfryer

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.9	RM	21	12	33	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	----	----	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TOTENS DE SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações elétricas para iluminar e dar visibilidade à comunicação visual instalada nos totens/pórticos de sinalização. Cada conjunto visa atender um ponto de sinalização

Matinhos: 9 saídas, 1 pcd, 3 postos médicos, 2 praças de alimentação; 4 águas potáveis; 2 banheiros
Pontal do Paraná: 6 saídas, 1 pcd, 2 postos médicos, 2 praças de alimentação ; 1 banheiro

Cada unidade consiste em:
 2 spots iluminação

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:
de 08/01/2026 a 10/02/2026

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.10	RM	74	32	106	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	----	-----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE LUZ DE EMERGÊNCIA

Tomadas 10A com tensão nominal 127v de uso exclusivo para carga do sistema de iluminação de emergência.

MATINHOS -

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens

24 (camarins); 6 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação sobre a areia); 12 (tendas de alimentação sobre a calçada)

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens

2 (palco); 6 (camarote); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 1 (área pcd); 10 (saídas de emergência)

PONTAL DO PARANÁ -

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 100 Lumens

18 (camarins); 4 (tendas médicas); 5 (tendas de alimentação)

tomadas para atendimento de luminárias de emergência 1200 Lumens

2 (palco); 4 (housemix); 4 (área de backstage); 4 (saídas de emergência)

Posicionamento conforme projetos de incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná

Utilização:

06/01/2026 a 10/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.11	RM	30	20	50	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	----	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ILUMINAÇÃO NO PAISAGISMO DOS CAMARINS

Instalação de pontos de iluminação com spots de led de jardim, com fiação e acessórios necessários para instalação nos locais indicados pelo responsável técnico do palco.

Utilização:

08/01/2026 a 23/02/2026

7.12	RM	1	0	1	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

QUADRO ELÉTRICO MODELO 1 (380V - 400 A)

Matinhos

Posicionado próximo à terceira torre de delay para distribuição de energia das provisórias para banheiros, tendas de alimentação e bebidas(calçadas) e tendas médicas

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo:

1 Disjuntor de entrada 380V TRIFÁSICO - 400A

2 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65

3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026							
***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.13	RM	4	2	6	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 2 (380V - 125A) Matinhos 1 quadro para distribuição de energia para os camarins 3 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas (calçada) Pontal do Paraná 1 quadro para distribuição de energia para os camarins 1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo: 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 125A - grau de Proteção: IP-65 3 Saídas 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 380V - Steck 3P+N+T - 32A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.14	RM	4	2	6	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 3 (380V - 63A) Matinhos 2 quadros para distribuição de energia para os camarins 2 quadros para distribuição de energia para o camarote Pontal do Paraná 1 quadro para distribuição de energia para os camarins 1 quadro para distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas e banheiros Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo: 1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65 3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54 12 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54 Utilização: 04/01/2026 a 09/02/2026 ***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas *** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas							
7.15	RM	11	4	15	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
QUADRO ELÉTRICO MODELO 4 (380V - 63A) Matinhos um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia							

Pontal do Paraná

um quadro na housemix

um quadro em cada torre de delay para distribuição de energia

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo:

CONFIGURAÇÃO A

1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

CONFIGURAÇÃO B

1 Entrada 380V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.16	RM	8	4	12	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	---	---	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUADRO ELÉTRICO MODELO 5 (220V - 64A)
Matinhos e Pontal do Paraná

quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros

Quadro elétrico para distribuição de energia com no mínimo uma das configurações abaixo:

CONFIGURAÇÃO A

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

1 saídas 220V - Steck 2P+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

2 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

3 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

CONFIGURAÇÃO B

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 63A - grau de Proteção: IP-65

3 saídas 220V - Steck 2P+T - 32A - grau de Proteção: IP-54

4 saídas 220V - Steck 2P+T -16A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.17	RM	12	6	18	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	---	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUADRO ELÉTRICO MODELO 6 (220V - 16A)
Matinhos e Pontal do Paraná

quadros de distribuição de energia para as tendas de alimentação e bebidas, tendas médicas e banheiros

Quadro elétrico trifásico para distribuição de energia com no mínimo:

1 Entrada 220V - Steck 3P+N+T - 16A - grau de Proteção: IP-65

3 Saídas de 16A em 220V - Tomada 2P+T 20A - grau de Proteção: IP-54

Utilização:

04/01/2026 a 09/02/2026

***Todas as tomadas e instalações elétricas deverão estar devidamente identificadas

*** É obrigatório o aterramento de todas as instalações elétricas

7.18	RM	12	-	12	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	---	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
POSTE MÓVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABEAMENTO AÉREO

poste para distribuição de cabeamento aéreo - INSERIR MEDIDAS DOS POSTES AQUI
Montado sobre base de concreto com no mínimo 1300kg para lastro morto e sustentação

O material deverá estar instalado e pronto para utilização:

de 04/01/2026 a 10/02/2026

Posicionamento conforme leiaute visual fornecido pelo contratante até 7 dias antes do início das instalações

7.19	RM	14	4	18	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	---	----	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), ou para-raios, é necessário utilizar diversos componentes que garantem a captação, condução e dispersão da energia elétrica gerada por um raio, de forma segura conforme normas exigidas pelos órgãos públicos.

Instalados nos seguintes locais:

MATINHOS:

2 (palco), 1 (camarote/housemix/estúdio de TV), 11 (torres de delay)

PONTAL DO PARANÁ:

2 (palco), 2 (torres de delay)

DATA DE ENTREGA(Sistema instalado e funcionando):

04/01/2026 - Matinhos

06/01/2026 - Pontal do Paraná

DATA DA RETIRADA:

24/02/2026 - Matinhos

18/02/2026 - Pontal do Paraná

7.20	RM	1	-	1	Serviço	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS

Link Principal: internet por fibra com no mínimo **600Mbps**.

Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.)

Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Camarote, Tendas de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs.

Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda).

Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage.

O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso:

02/01/2026 a 09/02/2026.

A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada.

O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência							
7.21	RM	-	1	1	Serviço	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
INTERNET DE SERVIÇO - MATINHOS Link Principal: internet por fibra com no mínimo 300Mbps . Link secundário (redundância): chegando por outro caminho ou outra tecnologia (Fibra, Rádio, Satélite, etc.) Rede Wi-Fi 6 em 5.8Ghz para atender Camarins, Palco, Backstage, Bares, Tendas de serviço, Housemix e Área de Backstage (estacionamento) com serviço de roaming ativo entre APs. Ativação de até 5 SSIDs protegidos por senha e gerenciados com QoS (limite de banda). Rede Gigabit cabeada com até 10 pontos para Camarins, Palco, Housemix e Backstage. O serviço de internet deverá estar instalado e pronto para uso: 02/01/2026 a 09/02/2026. A empresa contratada deverá fornecer a quantidade necessária de cabos de fibra ótica e cabos metálicos (categoria 5 ou superior) para transmissão de dados, e todos os terminais, conectores e conversores necessários para a distribuição de sinal de rede apropriada. O prazo máximo para a normalização de problemas relacionado à rede de internet é de 3h00 a partir de identificada a ocorrência							
MATINHOS: de 24/11/25 a 05/03/26 - montagem e desmontagem PONTAL DO PARANÁ: de 17/12/25 a 25/02/26 - montagem e desmontagem DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES GERAIS PARA O ENGENHEIRO ELÉTRICO e EQUIPE							
- Responsável pelas instalações (lâmpadas de iluminação de serviço, luz de emergência, iluminação dos totens ou placas de sinalização, iluminação de foto síntese da restinga, tomadas de serviço onde for necessário, barras ou placas de aterramento, interligação de todos os aterramentos com o neutro, ou seja, fazer todo o aterramento funcional) NORMAS DE SEGURANÇA (NR-10 E NBR 5410) - NR-10 (Norma Regulamentadora nº 10) – Estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade, em todas as fases da obra (montagem, realização do evento e desmontagem). - NBR 5410 (ABNT) – Define as condições mínimas para projetos e execução de instalações elétricas de baixa tensão, com foco na proteção de pessoas e do patrimônio. - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – O uso é obrigatório, incluindo: - Luvas isolantes - Capacetes - Óculos de proteção - Calçados de segurança - Cintos de segurança (quando necessário) - Aterramento Técnico Adequado – Todas as estruturas metálicas e quadros devem estar devidamente aterrados para prevenir acidentes por descarga elétrica, especialmente em ambientes externos sujeitos à umidade. - Proteção contra Sobrecargas – Toda a estrutura elétrica deverá ser dimensionada para evitar sobreaquecimento, curtos-circuitos ou falhas críticas. 2. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS - Apenas eletricitistas legalmente habilitados, com comprovação de curso atualizado em NR-10 e experiência prévia em eventos de grande porte, poderão atuar. - Toda a equipe deverá estar uniformizada, com identificação da empresa, e fazer uso dos EPIs durante todas as etapas da prestação de serviços.							

3. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

- Revisão Geral de Conexões
 - ▶ Verificação de todas as conexões, reforçando onde houver aquecimento ou mal contato.
- Inspeção de Disjuntores
 - ▶ Testes individuais e substituição de unidades defeituosas.
- Testes de Aterramento
 - ▶ Certificação de que os sistemas de aterramento estão eficazes.
- Testes de Carga
 - ▶ Avaliação se os condutores e proteções estão adequados à carga instalada.
- Substituição de Equipamentos
 - ▶ Troca de lâmpadas, luzes de emergência e equipamentos com falha.
- Limpeza Técnica de Equipamentos
 - ▶ Remoção de poeira e resíduos de equipamentos que comprometam a ventilação ou funcionamento.

4. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

MATERIAIS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

Atendimento completo às demandas elétricas em todas as áreas do evento, com foco em segurança, funcionalidade e conformidade técnica.

1.ÁREAS DE ATUAÇÃO

A cobertura elétrica deverá contemplar as seguintes estruturas:

- ▶ Instalação completa das provisórias
- ▶ Palco (toda a área: abaixo, em cima, frente, laterais)
- ▶ House mix
- ▶ Torres de delay
- ▶ Totens de sinalização (ex. saída, pronto socorro, banheiros, etc)
- ▶ Banheiros
- ▶ Camarins
- ▶ Camarotes (somente matinhos)
- ▶ Pcd
- ▶ Tendões de alimentação (food trucks ou outros modelos)
- ▶ Iluminação externa
- ▶ Iluminação da restinga (somente matinhos)
- ▶ Geradores e estruturas de apoio
- ▶ Outras estruturas técnicas ou operacionais

2.RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra qualificada (eletricistas com certificação em NR-10).
- Garantir o uso obrigatório de EPIs (luvas, capacete, óculos, etc.).
- Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas elétricos.

- Assumir integralmente as responsabilidades por danos civis, morais, patrimoniais ou pessoais, resultantes de ação ou omissão.
- Fornecer alimentação, transporte e hospedagem, quando necessário.
- Garantir que todos os profissionais atuem uniformizados e identificados.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de elétrica

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICADAS

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade
- NBR 5410 (ABNT) – Instalações elétricas de baixa tensão
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção e Montagens Temporárias
- CLT (Lei nº 13.467/2017) – Contrato formal em regime intermitente ou por tempo determinado

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura elétrica do evento deve ser tratada com o mais alto nível de responsabilidade técnica e segurança. A empresa contratada deverá manter equipe de prontidão durante todo o evento e seguir rigorosamente as boas práticas de engenharia elétrica e segurança do trabalho.

Responsabilidade civil

8. RÁDIOS						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
8.1	RM	32	18	50	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Sistema de rádio comunicador potência 5 watts, 64 canais, roaming, criptografia, antena GPS, Inc., Características gerais: protocolo digital Opera NXDN™ ou DMR. Modo misto digital/analógico. Lista de Acessórios: Estojo em couro, fones, baterias e clip de cinto. ***Modelo e marca de referência similar ou superior: Motorola DEP550 Mototrbo							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
Período de utilização: MATINHOS: de 04/01/26 a 09/02/2026 PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 08/02/2026							
Diretrizes para Rádios							
1. CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO • É responsabilidade da contratada a realização do controle, conferência e bom funcionamento de cada kit de rádios. • É responsabilidade da contratada o controle de distribuição dos rádios para as equipes do Verão Maior Paraná • É responsabilidade da contratada a coleta e conferência dos rádios no ato de devolução de cada unidade. • É responsabilidade da contratada a substituição de quaisquer peças defeituosas, faltantes ou extraviadas dos kits de rádios • A relação de indivíduos aptos a portar rádios de comunicação será fornecida pela produção do evento.							

9. BANNERS - COMUNICAÇÃO VISUAL						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				

***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00 *** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
9.1	RM	6	-	6	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DE COMUNICAÇÃO VISUAL CAMAROTE Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 5,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 no para-corpo do primeiro pavimento do camarote de Matinhos *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.2	RM	12	4	16	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - A Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.3	RM	12	4	16	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 1 - B Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante							
9.4	RM	5	-	5	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - A Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,00m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.5	RM	10	-	10	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - B Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 4,30m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.6	RM	10	-	10	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ORTOFÔNICA DELAY MODELO 2 - C Banner sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 3,10m (largura) x 2,30m (altura) ; Fixação por ilhós na estrutura de Q30 nas torres de delay *** Fixação da parte superior por meio de tensionamento de fio aço. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** Somente em matinhos *** Indicação de restinga protegida							
9.7	RM	1	-	1	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - PARA-CORPO AREA PCD Perímetro Área PCD - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 1,20m (altura) x 58,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							

9.8	RM	2	-	2	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX MATINHOS Lateral HOUSEMIX Matinhos - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 6,00m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.9	RM	2	-	2	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA COMUNICAÇÃO VISUAL - HOUSEMIX PONTAL DO PARANÁ Lateral HOUSEMIX Pontal do Paraná - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,00m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento. *** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.10	RM	200	100	300	Metros Quadrados	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
COTA DE IMPRESSÃO Impressão em banner sublimado em lona 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento. *** Conteúdo da impressão fornecido pelo contratante *** A quantidade total de Metros quadrados poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
9.11	RM	700	250	950	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
SUBLIMAÇÃO - ENVELOPAMENTO DE GRADIL envelope de tecido tipo malha PP ou similar para gradil de contenção, 2,00m (largura) x 1,20m (altura) para eventos; Impressão sublimada com logomarcas de patrocinadores ou conteúdo alusivo ao evento							
9.12	RM	60	30	90	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
WIND BANNERS MÓVEIS Modelo Vela com costura overlock para encaixe na haste; Altura total 2,50m; Flâmula 2,10m x 0,60cm; Tecido Microfibra, com acabamento interno em forro de cetim; Impressão digital em alta resolução, Qualidade Fotográfica; Impressão dupla face; Tenda ou Poste em tubo de alumínio 5/8; Base produzida em polietileno, suportando até 18l de água ou 22kg de areia para fixação da haste e compatibilidade com hastes de 19mm a 36mm. *** A empresa é responsável pela montagem e desmontagem nos dias dos shows disponibilizando no mínimo 1 profissional para cara local de evento, conforme datas dos shows: MATINHOS: • 09 a 11/01; 15 a 17/01; 23 a 25/01 ; 29/01 a 31/01; 06 a 08/02 PONTAL DO PARANÁ: • 09 e 10/01; 16 e 17/01; 23 e 24/01; 30 e 31/01 ; 06 e 07/02 ***leiaute visual fornecido pelo contratante							
9.13	RM	20	12	32	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PLOTAGEM DE PORTAS - CAMARINS OCTANORM Conjunto de adesivos para plotagem e de portas padrão OCTANORM (2,20m x 0,90m) Vinil autoadesivo ou similar com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA),							

*** leiaute visual fornecido pelo contratante
*** instalação conforme indicado pela produção do evento
*** plotagem em 4 faces.

DATAS DOS SHOWS

TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00

A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.

***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem.

A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo, e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- É **PROÍBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

10.BANNERS - SINALIZAÇÃO					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
10.1	RM	14	6	20	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PÓRTICOS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL Pórtico/totem de sinalização montado no cubo, em estrutura metálica P30 6,60m (altura) e 3,60 (largura) acima do nível da areia, com lastreamento garantido através do enterro pelo mais 1,50m de estrutura box truss em cada encaixe na base da estrutura, com duas molduras para fixação de banners na parte superior com espaço interno livre de 1,50m (altura) x 3,00 (largura), com 2 pés estrutura em P30 com 2,00m de comprimento (1,00m de comprimento de cada lado de cada pé) ***com estaiamento em 4 pontos cada totem							
10.2	RM	15	8	23	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS INSTALAÇÕES Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de pórtico/totem ***contendo indicação das seguintes instalações: posto médico, praças de alimentação, sanitários, área pcd, água potável ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.3	RM	12	8	20	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 1,45m (altura) x 2.95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas de totem contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita, saída ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							
10.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
BANNERS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Banner em impressão digital ou sublimado em lona Ortofônica 440g/m2 com plotagem alusiva ao evento; 0,95m (altura) x 1,95m (largura), impressão em 04 cores; Fixação por ilhós nas estruturas designadas no palco e torres de delay. contendo indicação das seguintes saídas de emergência: saída de emergência à esquerda, saída de emergência à direita ***leiaute visual fornecido pelo contratante, impressão frente e verso; ***A quantidade total de banners poderá ser remanejada entre cada cidade visto a necessidade de uso mediante aprovação da produção do evento							

DATAS DOS SHOWS

TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00

A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026

DATAS DOS SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.

***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.

- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

11.LONAS PARA ACABAMENTO					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
***Todos os banners de palco deverão estar instalados até o dia 07/01/2026 às 18h00							
*** Devem permanecer instalados e estar sujeitos a manutenção e trocas até 09/02/2026							
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
11.1	RM	75	25	100	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 1							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para fechamento lateral; 2,30m (altura) x 5,30m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.2	RM	14	6	20	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 2							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 5,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.3	RM	4	4	8	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - FECHAMENTO 3							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
11.4	RM	4	4	8	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
LONA ACABAMENTO - PORTÃO							
FECHAMENTO CAMARINS E PERÍMETRO DE PALCO - lona-brilho densidade 380g para acabamento lateral; 2,30m (altura) x 2,60m (largura) ; com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo Corpo de Bombeiros/CREA); lona impressa digitalmente marcas dos patrocinadores e/ou conteúdo alusivo ao evento.							
*** Leiaute visual fornecido pelo contratante							
DATAS DOS SHOWS							
TODA A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O DIA 07/01/2026 às 18h00							
A COMUNICAÇÃO VISUAL DEVERÁ PERMANECER INSTALADA E ESTARÁ SUJEITA A REPOSIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES ATÉ O DIA 09/02/2026							
DATAS DOS SHOWS							
MATINHOS:							
09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
PONTAL DO PARANÁ:							

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

PARA LONAS

FIXAÇÃO POR ILHÓS a cada 20cm de distância, conforme leiaute fornecido pelo contratante, fixado com abraçadeira de nylon.
***Abraçadeira modelo e marca de referência similar ou superior: hellermann

A empresa contratada fica responsável pela instalação, manutenção, ou seja, reposição no caso de danos, e desinstalação dos materiais fornecidos durante todo o período do Verão Paraná 2026, como também dar o destino correto para os materiais na desmontagem. A reposição e reinstalação dos banners e identidade visual danificados deverá ocorrer independente da origem do dano sejam estes intempéries, acidentes, fogo e outros.

Os montadores deverão seguir a regras da NR35

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

2. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESCARTE

- A empresa contratada é responsável por fornecer todo o equipamento e material necessário para a instalação de toda a comunicação até o prazo exigido.
- A empresa contratada é responsável pela desinstalação de todas as lonas instaladas após o término do período de eventos.
- O armazenamento do material após a desinstalação é de responsabilidade da contratada
- O descarte de qualquer material referente ao evento Verão Maior 2026 deverá ser comunicado à produção do evento.
- Os descartes deverão seguir as normas ambientais vigentes para cada material utilizado
- **É PROIBIDA** qualquer reutilização de materiais de comunicação referentes ao evento.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação de lonas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A contratação da empresa ou profissional deverá prever o fornecimento completo da mão de obra, materiais, ferramentas, EPIs e suporte técnico para a instalação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos durante todo o período do evento.
- A empresa contratada será plenamente responsável por quaisquer danos morais, cíveis, patrimoniais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus empregados.
- Será exigido um checklist de manutenção preventiva, com inspeções antes da montagem, durante os shows e após a desmontagem
- Todas as emendas em cabeamentos de multivias devem ser feitas em cortes defasado uma da outra.

12. TRANSPORTE					VALOR	R\$ xxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA	TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)

		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
12.1	RM	30	20	50	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CARRO traslado coletivo de Motorista + 4 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo sedan ou suv para artistas, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba *** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.							
12.2	RM	34	22	56	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
VAN traslado coletivo de 16 lugares: Carro executivo com motorista, com combustível, tipo van para equipe e artistas, direção hidráulica, ar condicionado, documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, vidro com película, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Roteiro 1 da diária: Curitiba-MATINHOS-Curitiba ou Roteiro 2 da diária: Curitiba-PONTAL DO PARANÁ-Curitiba *** Em MATINHOS ou em PONTAL DO PARANÁ fica disponível para traslado entre hotel, palco e restaurante.							
DATAS DOS SHOWS							
DATAS DOS SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE							
Eventuais alterações no cronograma logístico serão informadas pelo produtor designado. A contratada deverá comprovar a contratação do seguro contra acidentes pessoais. 1. NORMAS PARA VEÍCULOS • Possuir seguro com cobertura integral incluindo danos a terceiros • Deverão estar em perfeito estado e funcionamento • Idade Máxima de 5 anos desde a fabricação • Revisões em dia (de acordo com o recomendado pelo fabricante) • Documentação de licenciamento e propriedade em situação regulares • Estar devidamente higienizados • Estar abastecidos com o combustível adequado para o veículo • Estar identificados com placa/folder no para-brisa 2. NORMAS PARA MOTORISTAS • Devem estar regularmente habilitados conforme o código de trânsito brasileiro • Equipados com telefone celular/sistema de rádio comunicador • Devidamente uniformizados e portando crachá de identificação 3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE • A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ► Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)							

- ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
- ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
- ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de transporte e traslado de pessoas.

Os custos com alimentação e/ou transporte para os profissionais prestarem os serviços contratados deverão estar incluídos no preço apresentado na proposta comercial, ficando claro que os intervalos para as refeições não serão computados para efeito de diária/hora trabalhada e, portanto, sob responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

Compete à CONTRATADA o atendimento das normas trabalhistas vigentes relativas à jornada diária máxima de trabalho dos motoristas e o tempo de descanso sem comprometer a prestação dos serviços nos dias e horários indicados pela CONTRATANTE.

13. HOSPEDAGENS					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
13.1	RM	525	350	875	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
HOSPEDAGEM – ARTISTAS E EQUIPES TIPOLOGIA DOS QUARTOS • Individual e/ou Duplo – Categoria Standard ou Executivo, atendendo aos padrões de conforto exigidos por artistas e equipes. HORÁRIOS DE CHECK-IN E CHECK-OUT • Check-in: A partir das 12h00 no dia da hospedagem. • Check-out: Até as 12h00 do dia seguinte ao término da hospedagem. LOCALIDADES • As hospedagens poderão ocorrer nas cidades do evento (Matinhos e Pontal do Paraná) ou, quando necessário, em Curitiba, mediante definição prévia pela produção.							
DATAS DOS SHOWS							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA HOTEL E HOSPEDAGENS							
ESTRUTURA E SEGURANCA							

A acomodação deverá garantir total segurança aos hóspedes e dispor dos seguintes itens obrigatórios:

- Estacionamento próprio ou conveniado;
- Restaurante interno com atendimento aos hóspedes;
- Business Center disponível;
- Internet Wi-Fi nas áreas sociais e/ou cabeada nos apartamentos;
- Divisão de andares ou unidades para fumantes e não fumantes;
- Banheiro privativo em todos os quartos;
- Televisão, ar-condicionado, telefone, cofre e frigobar;
- Mesa de trabalho para uso individual.

SERVIÇOS E COMODIDADES OBRIGATÓRIAS

Os quartos deverão conter:

- Cama com enxoval completo: lençol, travesseiros com fronhas e cobertores;
- Armário com cabides e prateleiras;
- Televisão e telefone funcionando;
- Banheiro completo, com chuveiro e água aquecida;
- Kit básico de comodidades: toalha de banho, sabonete e xampu;
- Frigobar: vazio e em perfeito funcionamento (opcional, porém preferencial).

SERVIÇOS DIÁRIOS

Os quartos deverão ser higienizados diariamente e receber:

- Troca de toalhas de banho, rosto e tapete de banheiro;
- Reabastecimento de amenities: xampu, sabonete e condicionador de cabelo em embalagens de uso individual;
- Secador de cabelo disponível;
- Outros produtos de uso individual, conforme padrão do hotel.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os serviços e comodidades descritos deverão estar em perfeito funcionamento e serão objeto de verificação e aprovação pela equipe responsável pela produção do evento.

14. BANHEIRO QUÍMICO						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
14.1	RM	3	-	3	Cabine Sanitária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Banheiro Químico - Cabine Sanitária - para montagem							
Instalação: 24/11/2025 (MATINHOS) Desinstalação 24/02/2026 (MATINHOS)							
NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papel para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente.							
LIMPEZA - É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo:							
de 24/11/2025 a 01/12/2025 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h de 02/01/2026 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h de 11/02/2026 a 24/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 48h							

*** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento							
14.2	RM	1	1	2	Cabine Sanitária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Banheiro Químico - CAMARINS ARTISTA Instalação: 05/01/2026 (MATINHOS) 05/01/2026 (PONTAL DO PARANÁ) retirada: 11/02/2026 (MATINHOS) 10/02/2026 (PONTAL DO PARANÁ) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papelaria para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. LIMPEZA - É responsabilidade da contratada a limpeza, higienização, remoção de dejetos e reabastecimento materiais de todos os banheiros conforme a agenda abaixo: de 05/11/2025 a 10/02/2026 - realizar no mínimo uma higienização a cada 24h							
*** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento							
DIRETRIZES PARA BANHEIROS QUÍMICOS							
1 - ENTREGA DAS CABINES • Cabines sanitárias em perfeito estado, sem marcas de danos estruturais ou defeitos • Higienização completa antes da entrega. • Checagem de papel higiênico, sabonete e álcool gel. • Verificação estrutural - (portas, travas, ventilação, papelarias, assento e demais instalações) 2 - HIGIENIZAÇÃO • A limpeza é feita por caminhões de sucção a vácuo, autorizados para transporte de resíduos. • Atendimento conforme especificado em cada item (regime de limpeza diário ou a cada 48h) • O fornecedor deve ter licença ambiental apropriada para coleta e descarte dos resíduos. 3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE • A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe • Regime de Contratação de Mão de Obra: ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal. ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7. ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias. • Responsabilidades Trabalhistas: ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais. ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço. 4. RESPONSABILIDADE CIVIL • A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de higienização de banheiros químicos							
15. MOBILIARIO - CAMARINS						VALOR	R\$ xxxxxxxx

ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
15.1	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 tapetes, espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, copos de vidro (whisky, vinho, água), abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.2	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - BANDA E TÉCNICA ARTISTA Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 16 cadeiras, 1 tapete, 1 espelho (corpo inteiro), aparador, mesa, arara (para roupas), toalhas, forração dos camarins, mesa grande forrada, rechaud, 25 pratos de porcelana, quantidade necessária de copos, 25 jogos de talheres de aço inox ou superior. Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider do artista							
15.3	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - PRODUÇÃO DO EVENTO Cada camarim é equipado com: 1 geladeira, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 1 espelho (corpo inteiro), 1 mesa para escritório, 2 mesas, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta							
15.4	RM	1	1	1	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - EQUIPE MARKETING/ MAKING OF Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 4 cadeiras, 2 mesas							
15.5	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARIM - CATERING Cada camarim é equipado com: 2 geladeiras, 1 microondas, 1 mesa para alimentação, toalhas, 2 bancadas para serviços culinários, 1 forno							
15.6	RM	3	1	4	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - CAMARINS - DIVERSOS Cada camarim é equipado com: 1 frigobar, 2 sofás (três lugares), 6 cadeiras, 2 mesas							
15.7	RM	2	1	3	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA CAMARINS (instalado sob o pavilhão em Matinhos e sob as tendas 10x10 em Pontal do Paraná) 4 sofás de 3 lugares, 12 puffs, 12 cadeiras, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.8	RM	1	1	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT MOBILIÁRIO - ÁREA EXTERNA ATENDIMENTO (instalados em tenda de 10m X 10m) 12 cadeiras, 6 puffs, 4 bancos para 4 pessoas, 4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.							
15.9	RM	2	-	2	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							

KIT MOBILIÁRIO - CONTAINERS

1 sofás de 3 lugares, 1 sofá de 2 lugares, 6 cadeiras, 2 mesas de apoio desmontáveis, modem wifi com acesso à internet, espelho, 1 geladeira, 1 impressora com conexão wifi equipada com papel e tinta

15.10	RM	1	-	1	Kit Mobiliário	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-------	----	---	---	---	----------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
KIT MOBILIÁRIO - LOUNGE BACKSTAGE

2 geladeiras, 2 sofás de 3 lugares, 8 puffs, 2 aparadores, 8 cadeiras, 1 mesa para alimentação (buffet/finger foods), toalhas, copos de vidro, abridor de vinho, pratos de porcelana e talheres de aço inox ou superior.

4 mesas de apoio desmontáveis e toda a decoração necessária e oportuna.

Abastecido de alimentação e bebidas conforme rider fornecido pela produção

15.11	RM	3	2	5	Serviço	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-------	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
REFRIGERADOR DE BEBIDAS

refrigerador vertical para bebidas com compressor inverter e bivolt, com volume interno mínimo de 350L, com 3 ou mais prateleiras internas e operação entre as temperaturas de 0°C e +7°C.

Marca/Modelo de Referência igual ou superior: VRS13 Bivolt Inverter, Imbera

Instalação nos seguintes locais:

MATINHOS - 1 Camarim artista, 1 Camarim Banda&Técnica e 1 Deposito/Catering

PONTAL DO PARANÁ - 1 Camarim artista, 1 camarim Banda & Técnica

15.12	RM	1	1	2	Serviço	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-------	----	---	---	---	---------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

fornecer e repor em caso de falta materiais de escritório para uso da equipe de produção e credenciamento:

Cada Kit deverá conter:

- Papel Sulfite - (marca de referência XAMEX)
- Lápis Grafite HB (marca de referência BIC)
- Apontadores (marca de referência BIC)
- Borrachas apagadores para grafite (marca de referência BIC)
- Canetas esferográficas nas cores preta, vermelha e azul (marca de referência BIC)
- Canetas marcadoras permanentes nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência Sharpie)
- Canetas marcadoras para uso em quadro branco nas cores preta, vermelha, azul e verde (marca de referência BIC)
- Etiquetas adesivas para uso em impressora as dimensões: (25,4mm x 66,7mm), (31mm x 63mm) e (33,9mm x 99mm) (marca de referência PIMACO)
- Rolos de Fita adesiva - scotch tape - nas espessuras 12mm e 25mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita adesiva - fita crepe/masking tape - nas espessuras 25mm e 50mm (marca de referência 3M)
- Rolos de Fita de tecido - gaffer - nas cores Laranja, Rosa, Amarelo, Verde, Vermelho e Azul nas espessuras 12mm, 25mm e 50mm (marca de referência ROSCO)
- 2 Quadros brancos (medida mínima de 120cm x 90cm) com cavalete para montagem e anotações
- 8 pranchetas para folhas tamanho A4

DATAS DE UTILIZAÇÃO
DATAS DE ENTREGA DOS KITS MOBILIÁRIOS

MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026

PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026

***kits mobiliários e eletrodomésticos deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos

DATAS DO SHOWS
MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA MOBILIÁRIO E CAMARINS

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Entrega, montagem e manutenção de todos os kits mobiliários
- Todos os móveis e eletrodomésticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento
- Troca de quaisquer equipamentos defeituosos
- Manter o efetivo capacitado responsável pela operação e manutenção dos móveis e eletrodomésticos em cada local de evento.
- Higienização de todos os itens para consumo de alimentos e bebidas (copos, pratos, talheres, etc.)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

- Os itens que compõem os kits de materiais de escritório descritos no item 15.12 deverão ser disponibilizados em quantidades adequadas e coerentes ao tamanho do evento.
- A reposição dos itens descritos no item 15.12 é de responsabilidade da contratada
- A contratada deverá realizar uma verificação semanal dos materiais de escritório disponibilizado e realizar as reposições e trocas necessárias
- Mediante solicitação da equipe de produção do evento as reposições e trocas deverão ser feitas em caráter imediato

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de entrega, preservação e manutenção de mobiliários

16. PAISAGISMO						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
16.1	RM	36	24	60	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PAISAGISMO - CAMARINS palmeira fênix (Phoenix roebelenii)							
DATAS DE UTILIZAÇÃO							
DATAS DE ENTREGA DO PAISAGISMO							
MATINHOS: de 04/01/26 a 10/02/2026							
PONTAL DO PARANÁ: de 06/01/26 a 09/02/2026							
***kits mobiliários deverão estar instalados e prontos para uso nos períodos acima descritos							
DIRETRIZES PARA PAISAGISMO							
1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA							
• Entrega, e manutenção do paisagismo na área dos camarins							

- Troca de quaisquer equipamentos defeituoso

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo

17.VÍDEO-REDUNDÂNCIA E LIBRAS (transmissão)						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
17.1	RM	15	10	25	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
KIT DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA 1 KIT COMPLETO PARA CADA CIDADE O KIT CONSISTE EM: 3 - Câmeras 4K - no tripé - (1 geral fixa e 2 operadas) (modelo e marca similar ou superior MIRRORLESS - Sony A7s III) (modelo e marca similar ou superior CAMCORDER: SONY PXW Z150 4K XDCAM CAMCORDER) 2 - Câmera 4K - em estabilizador gimbal (modelo e marca similar ou superior: MIRRORLESS - Sony A7s III) 1 - Drone (modelo e marca similar ou superior: DJI Mavic II) 2 - Estabilizador Gimbal (modelo e marca similar ou superior: DJI Ronin RS2) 2 - Lentes 24-105mm (modelo e marca similar ou superior: Sony EF 24-105 f4) 1 - Lente 16-35mm (modelo e marca similar ou superior: SonyEF 16-35 f2.8) 2 - Lentes com Milimetragem superior a 400mm (modelo e marca similar ou superior: FE 200-600mm f/5.6-6.3 G OSS da Sony) 1- Kit de Receptor e 4 Transmissores de imagem sem fio (modelo e marca similar ou superior: Holiland Syscom 421S) 1 - Kit de som direto para colher depoimentos (modelo e marca similar ou superior: TASCAM ou Rode) 1 - Mesa de corte (modelo e marca similar ou superior: Blackmagic ATEM MINI EXTREME – 8 CANAIS HDMI) 1 - Kit de intercomunicação para 8 pessoas (modelo e marca similar ou superior: Hollyland Solidcom C1 8s)							

EQUIPE DESIGNADA

- 4 - cinegrafistas
- 1 - operador de drone
- 1 - diretor de corte para o painel simultânea

Fornecer e instalar todo o equipamento com cabeamento necessário para conectar o sinal para transmissão na simultânea. Todo dimensionamento de cabos e conectores necessários para interligação do sistema de vídeo, fica por conta da empresa contratada. A interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias. A empresa contratada fica responsável pela instalação e manutenção

17.2	RM	15	10	25	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
------	----	----	----	----	--------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

KIT DE TRANSMISSÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS (montado na área de camarins)

Sistema com Equipamento para Criação de Estúdio com Chroma Key (Cromaqui)

- 1 - Câmera com tripe
- 1 - Fundo cromaqui

EQUIPE DESIGNADA

- 1 - Operador

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E TRANSMISSÃO DE LIBRAS

IMPORTANTE: Utilizar sistemas com equipamentos de alta qualidade com latência próxima de 0(zero) para que o sincronismo do vídeo com o áudio nos painéis de LED seja próximo de 100%, ou seja com atraso imperceptível.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - captura de imagens e vídeos aéreos de alta resolução durante shows musicais ao vivo. Filmagem aérea que destaque a performance dos artistas, o público e a atmosfera do evento.

1 - ENTREGAS E SERVIÇOS

- O sinal de transmissão simultânea deverá ser enviado em todos os dias de show para o sistema de gerenciamento de painéis de led para a exibição nos locais do evento
- A contratada também é responsável por manter um registro(gravação) do sinal transmitido.
- As gravações deverão ser armazenadas em mídia física (HDD ou SSD) e entregues para a equipe do Verão Maior Paraná em até 30 dias úteis após o dia 10/02/2026
- **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a veiculação independente ou não autorizada de qualquer material audiovisual captado durante os shows.

2 - RESPONSABILIDADES E BACKUP

- Os drones e câmeras utilizados devem ser de alta qualidade e capazes de capturar imagens em alta resolução e equipamento de gravação de alta qualidade que garanta áudio claro durante a filmagem.
- Ter backup de equipamento em caso de falhas.
- Cabeamento de sinal disponível para substituição de quaisquer transmissores sem fio que possam vir a apresentar falhas.
- O operador do drone deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar drones em conformidade com as leis locais. Experiência comprovada em filmagem aérea durante shows ao vivo.

3. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)

- ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
- ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

18.INTERPRETE DE LIBRAS					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
18.1		30	20	50	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para acessibilidade comunicacional nos eventos musicais ao ar livre do Verão Maior Paraná 2026, realizados nas praias do litoral paranaense. Finalidade: Garantir o acesso à comunicação e à informação para pessoas com deficiência auditiva durante a programação artística dos shows do projeto Verão Maior Paraná, promovendo inclusão e acessibilidade conforme a legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015). Descrição dos Serviços: • Disponibilização de intérprete(s) de Libras presencial(es) durante a totalidade de cada show, com atuação no palco principal ou área visível ao público. • Tradução simultânea do conteúdo musical, falas e demais interações dos artistas e apresentadores com o público. • efetivo mínimo de 2 profissionais por show em regime de revezamento (obrigatório para eventos com duração superior a 1h00) Base de cálculo: A ser dimensionada de acordo com a duração de cada show e disponibilidade dos intérpretes, observando as diretrizes de boas práticas da profissão e evitando sobrecarga individual. Carga horária: 6 horas por dia por profissional							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29/01 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30/01 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
A organização do evento é responsável por disponibilizar um espaço dedicado para atuação dos serviços de intérprete de libras com acesso à retornos de áudio e iluminação adequadas 1 - EXIGENCIAS •.Profissionais com formação específica em tradução/interpretação em Libras. •.Experiência prévia em eventos de grande porte, especialmente no setor musical e artístico. •.Utilização de vestimenta neutra e discreta, de forma a garantir a legibilidade da interpretação. •.Registro ativo no CAS (Cadastro de Intérpretes e Tradutores da Libras) será considerado diferencial.							

• Os intérpretes deverão estar disponíveis com antecedência mínima de 1 hora antes do início do show, para alinhamento com produção e artistas.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

19.EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
***Os equipamentos de proteção individual deverão ser disponibilizados no início do período de montagem 01/12/2025(MATINHOS) e 26/12/2025 (Pontal do PR)							
19.1	RM	16	12	28	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAPACETE COM ABA FRONTAL com a logo do Verão Maior para visitantes e membros da produção Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de utilização obrigatória, de acordo com a NR 06 do Ministério do Trabalho, para os profissionais que atuam em determinadas áreas que oferecem algum risco a sua segurança. Com isso, esses equipamentos têm a finalidade de proteger trabalhadores e garantir uma execução de uma atividade de maneira qualificada e livre de quaisquer acidentes.							

20.EMPILHADEIRA E SKYTRACK					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
20.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
EMPILHADEIRA 24/11/2025 a 20/02/2026 (Matinhos) e 26/12/2025 a 14/02/2026 (Pontal do Paraná) ***O veículo deverá estar devidamente abastecido e com manutenção em dia durante o tempo de uso. Empilhadeira à combustão GLP ou Diesel; Luz de aviso de baixo nível de Combustível; Torre duplex; Proteções automáticas de desligamento do motor; Sistema de alta capacidade para refrigeração do motor ; Sistema de estabilização do eixo direcional ; Painel de instrumentos em LED com alarmes sonoros ; Cinto de segurança retrátil; com torre de para 3 CILINDROS DE CARGA sempre abastecidos por todo o período contratado. Peso mínimo operacional: 2.000 kg							
DIRETRIZES PARA VEÍCULOS ESPECIALIZADOS							

1 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, providenciando quaisquer manutenções ou trocas se necessário.
- Realizar o abastecimento (veículos a combustão) ou carregamento (veículos elétricos) sempre que necessário
- Disponibilizar os EPIs necessários para a operação de cada veículo (conforme NR11 e NR6)
- Providenciar operadores capacitados para os veículos que demandem operação especial (conforme NR11)

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de paisagismo

21.ACESSIBILIDADE						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
21.1	RM	80	-	80	Metros	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PISO TÁTIL EM PVC Peças de 30cm x 30cm com as indicações de direção e atenção As peças deverão atender as exigências da NBR 16573 Finalidade Aplicação de pisos táteis temporários para redirecionar o fluxo de pedestres com deficiência visual das áreas de calçada sensorial instruídas por estruturas temporárias. Deverá permanecer instalado e em perfeitas condições de de 07/01/2026 à 12/02/2026							
DIRETRIZES PARA ACESSIBILIDADE							
1 - INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO • O piso tátil será instalado para minimizar os impactos das estruturas temporárias ao tráfego de pessoas com deficiência visual nas calçadas sensoriais da praia de Matinhos. • Os pisos táteis instalados deverão atender todas as exigências previstas na norma NBR 16573							

- As indicações de direção e atenção deverão ser instaladas na área do camarote, a fim de realizar o desvio do piso tátil obstruído pela estrutura temporária.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes

LOTE 02

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATANTE

1 - Segurança Patrimonial:

O Verão Maior Paraná 2026 contará com serviço de segurança patrimonial 24 horas por dia, operando em dois turnos de 12 horas cada, conforme a escala e o efetivo abaixo:

Matinhos:

- de 24/11/2025 a 01/01/2026 – 4 profissionais por turno (total de 8 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 e 2 (mar e rua), 1 torres de delay 3 a 6 (mar e rua).
- de 02/01/2026 a 28/02/2026 – 6 profissionais por turno (total de 12 profissionais por dia). Postos de segurança: 3 backstage e palco, 1 camarote, house e torres de delay 1 (mar e rua), 2 torres de delay 3 a 6 (mar e rua) e tendas AB.

Pontal do Paraná:

- de 26/12/2025 a 01/01/2026 – 2 profissionais por turno (total de 4 profissionais por dia). Postos de segurança: 1 backstage e palco, 1 house e torres de delay.
- de 02/01/2026 a 18/02/2026 – 3 profissionais por turno (total de 6 profissionais por dia). Postos de segurança: 2 backstage e palco, 1 house e torres de delay.

RESPONSABILIDADE/FORNECIDO PELO CONTRATADO

1 – Seguro:

A empresa contratada deverá apresentar ao pregoeiro, no ato da assinatura do contrato, as seguintes apólices de seguro, válidas para todo o período de prestação de serviços no Verão Maior Paraná 2026:

- Apólice de **seguro de responsabilidade civil**, cobrindo eventuais danos causados por seus funcionários ou profissionais contratados;
- Apólice de **seguro de responsabilidade material**, abrangendo os equipamentos e estruturas fornecidos, instalados e/ou utilizados.

A realização de eventos de grande porte, especialmente em ambientes abertos como shows ao ar livre, envolve riscos significativos

PONTAL DO PARANÁ(10 dias):

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

Exigência:

- Todo o gelo fornecido deverá ser potável.

- Gelo entregue em sacos deverão estar devidamente selados e sem qualquer violação até o momento do uso.

1.3	RM	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

COORDENADOR DE SERVIÇO DE CATERING E ABASTECIMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: coordenar/implementar o serviço de catering, cozinha e abastecimento para atender Artista, equipe do Artista, autoridades e área de camarins

Dias de utilização:

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

O coordenador deverá manter o contato constante com a produção do evento a fim de identificar e atender demandas de rider relacionadas a Catering e abastecimento de camarins

1.4	RM	3	2	5	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
-----	----	---	---	---	--------------	--------------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CATERING E ABASTECIMENTO

(profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)

Função: dar apoio e atender o Coordenador de Catering e Abastecimento nos serviços de cozinha e abastecimento do backstage

Dias de utilização:

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DATAS DE UTILIZAÇÃO

DATAS DO SHOWS

MATINHOS:

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

PONTAL DO PARANÁ:

09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÕES, BEBIDAS E REPOSIÇÃO

1. CATERING E ALIMENTAÇÃO

- Será disponibilizado aos prestadores de serviços de catering um camarim octanorm 4m x 4m
- É responsabilidade da contratada seguir e atender quaisquer exigências descritas em rider dos artistas do Verão Maior Paraná.
- A contratada se compromete em abastecer e repor as geladeiras bebidas (refrigerantes, sucos, energéticos, cervejas e outras bebidas alcoólicas) nos camarins do Artista, banda e lounge de backstage.
- As geladeiras demais camarins deverão ser abastecidos somente com bebidas não alcoólicas.
- É responsabilidade da contratada o recolhimento e a higienização de utensílios de cozinha usados (pratos, copos, talheres, garrafas, etc.)
- É responsabilidade da contratada a gestão e descarte apropriado de resíduos líquidos e sólidos derivados do preparo, consumo ou sobras de alimentos conforme legislação vigente.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de catering e abastecimento de camarins

2. PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO					VALOR	R\$ xxxxxxxx	
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
2.1	RM	40000		40000	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
Pulseira em Nylon Laminado Material resistente a água, com lacre Adesivo Inviolável, que impede a transferência após a correta aplicação. Dimensões: Pulseira com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento). Área de Personalização Máxima 12 x 1,4cm. Podem ser inseridos imagens, textos, logos, código de barras, numerações sequenciais. Impressão em preto/tons de preto. As cores serão definidas após a contratação Plotagem por dia e espaços							
2.2	RM	1000		1000	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CREDENCIAIS DE PVC + CORDÃO PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Os crachás serão utilizado durante todo o período de evento Credenciais para Eventos são confeccionadas em material resistente á água, com lacre adesivo inviolável que impede a transferência após a correta aplicação. Leiaute a definir							
2.3	RM	120		0	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
CAMISETA PARA USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO Distribuição de tamanhos a definir Leiaute visual a definir							
DIRETRIZES PARA PULSEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO							
1. RESPONSABILIDADE							
• Ações e prejuízos causados por qualquer individuo não-credenciado portando pulseiras ou crachás do evento recairão sobre a empresa contratada (salvo pulseiras de categorias não credenciáveis). • Armazenar corretamente as pulseiras não utilizadas e realizar o devido descarte após o término do festival • O descarte deverá ser comunicado à equipe de produção do evento • É responsabilidade da contratada manter o sigilo e descrição desde o processo de produção até a entrega das pulseiras nas arenas de evento.							

3. LIBERAÇÃO DAS ARENAS DE SHOWS						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
3.1	RM	1	1	2	Unidade	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
OBJETIVO: Legalização de evento de grande porte. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: SPU (Secretaria do Patrimônio da União) - Autorização e pagamento das taxas de Obras em Imóvel da União, obter autorização da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Alvará da Prefeitura Municipal da Cidade; Alvará da Polícia Civil (DEMAFE); <i>Alvará da Infância e Juventude; informa o conselho tutelar</i> Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná Anuência da Polícia Militar; Anuência da Guarda Municipal; Anuência do Policiamento de Trânsito da Cidade; Anuência dos Moradores/Vizinhos; Ofício da Secretaria de Saúde; Ofício do Meio Ambiente; Ofício da Vigilância Sanitária; Ofício da tributação do ISS no município; Informar todos os horários de início e fim dos eventos. PPCI (plano de prevenção e proteção de combate a incêndio) Elaborar e aprovar. Esse plano é exigido por lei, sendo um documento fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros para verificar se as instalações e implementações realizadas no local estão de acordo com as normas vigentes, é baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas. A elaboração do plano PPCI deve ser realizada por um profissional habilitado que possui o credenciamento junto ao Conselho do CREA. Esse profissional deve ser registrado e possuir curso superior para estar apto a realizar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, um laudo que tem como objetivo definir os responsáveis técnicos por uma determinada obra ou prestação de serviço; ART de todos os itens que se façam necessários a emissão de Responsabilidade Técnica. Engenheiro responsável que assina: nome completo e número do registro no CREA. EXECUTAR o projeto APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR distribuindo todos os extintores portáteis, luminárias de emergências, placas de sinalização dos extintores, das rotas de fuga e saídas de emergências. PAGAR TODAS AS TAXAS E SERVIÇOS referente todas a aprovações e emissões de documentos necessários.							
DIRETRIZES PARA LIBERAÇÕES E REGISTROS							
1. LIBERAÇÕES • A empresa contratada deverá providenciar toda a documentação necessária para as liberações acima descritas • A empresa contratada deverá arcar com quaisquer custos, taxas tributos, etc. relacionado às liberações e certificações necessárias para a realização do evento • A empresa contratada é responsável pelo processo de liberação em sua totalidade, incluindo revisões, adaptações e quaisquer outros tramites. 2. ENTREGAS • Manter um dossiê com toda a documentação de liberações e ARTs em todas as praças de eventos para comprovar a legitimidade e adequação do evento • Manter um histórico e um arquivo digital A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem para execução da liberação do evento.							

4. ATENDIMENTO	VALOR	R\$ xxxxxxxx
----------------	-------	--------------

ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
4.1	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 1 - PRÉ-PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE ARTISTAS NACIONAIS (com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: contatar previamente a equipe de produção do artista para planejar o cronograma de viagem e acompanhar as execuções, garantindo que tanto as equipes quanto os artistas cheguem pontualmente para a montagem e passagem de som, que poderá ocorrer à partir das 13h00 no dia do show. Organizar toda a logística de deslocamento e hospedagens, bem como registrar todas as atividades por meio de documentação online para acompanhamento.							
Período da prestação do serviço: 04/01/2026 a 09/02/26							
4.2	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 2 - ARTISTAS CAMARIM (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Atendimento no local dos shows para facilitar a comunicação entre os artistas e a equipe de produção. Assegurar que todas as demandas de camarins e alimentação sejam atendidas, além de acompanhar, junto à produção ou ao artista, o atendimento aos fãs.							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.3	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
COORDENADOR DE PRODUÇÃO - ATENDIMENTO ARTISTAS/PALCO/IMPrensa (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Coordenar atendimento dos artistas, palco e atendimento de imprensa.							
Necessário: Inglês, Francês							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/02 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 09 a 10/01 (2 dias de apresentação), 16 a 17/01 (2 dias de apresentação), 23 a 24/01 (2 dias de apresentação), 30 a 31/01 (2 dias de apresentação), 06 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.4	RH	2	1	3	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 3 - CONTROLE DE CREDENCIAMENTO (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Gerenciar o credenciamento local, bem como controle de entrega das pulseiras, dos rádios (funcionando e carregados), de credenciais, das camisetas do evento e demais demandas necessárias.							
DATAS DO SHOWS MATINHOS: 07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de							

apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
PONTAL DO PARANÁ:							
07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.5	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 4 - LIMPEZA E INFRAESTRUTURA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Gerenciar a equipe de limpeza (camarins, palco na sua totalidade e demandas emergenciais), atendimento a manutenção/preservação do visual, recebimento e distribuição de água, organização dos espaços (mobiliários e outras demandas) e controle dos mobiliários. Em caso de necessidade auxiliar PRODUTOR 3.							
DATAS							
MATINHOS:							
07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02.							
PONTAL DO PARANÁ:							
07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.							
4.6	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 5 - LOGISTICA INTERNA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: coordenar/implementar a descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de veículos na área do evento.							
DATAS							
MATINHOS:							
07 a 11/01, 14 a 17/01, 22 a 25/01, 28 a 31/02, 05 a 08/02.							
PONTAL DO PARANÁ:							
07 a 10/01, 15 a 17/01, 22 a 24/01, 29 a 31/01, 05 a 07/02.							
4.7	RH	6	3	9	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ASSISTENTES DE LOGÍSTICA INTERNA (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: executar/implementar descarga e carga de equipamentos e materiais cenográficos dos artistas, montagem e desmontagem de gradis, blimps, wind banner, demandas estruturais móveis para ajustes ou adequações ao evento, gerenciar a ocupação da praça do evento por prestadores de serviços terceiros, comerciantes ambulantes e orientar a movimentação de veículos na área do evento.							
DATAS DO SHOWS							
MATINHOS:							
07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação).							
PONTAL DO PARANÁ:							
07a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.8	RH	1	1	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO GERAL (profissional com experiência comprovada deste serviço prestado em eventos de grande porte com o Verão Maior Paraná)							
Função: Atendimento e suporte à equipe de produção							

DATAS DO SHOWS MATINHOS: 07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
4.9	RH	2	-	2	Profissional	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
DESCRIÇÃO DO ITEM:							
PRODUTOR 6 - CAMAROTE E BARES Função: supervisionar, os camarotes e os bares nos dias dos shows, comunicar ocorrências e demandas emergentes à direção do evento, implementar medidas de atuação conforme deliberado pela direção do evento. DATAS DO SHOWS MATINHOS: 07 a 11/01 (3 dias de apresentação), 14 a 17/01 (3 dias de apresentação), 22 a 25/01 (3 dias de apresentação), 28 a 31/02 (3 dias de apresentação), 05 a 08/02 (3 dias de apresentação). PONTAL DO PARANÁ: 07 a 10/01 (2 dias de apresentação), 15 a 17/01 (2 dias de apresentação), 22 a 24/01 (2 dias de apresentação), 29 a 31/01 (2 dias de apresentação), 05 a 07/02 (2 dias de apresentação).							
DIRETRIZES PARA EQUIPES DE ATENDIMENTO							
1. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE - A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar: - Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal) - Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas) - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil - Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe - Regime de Contratação de Mão de Obra: - Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal. - Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7. - Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias. - Responsabilidades Trabalhistas: - Obrigações com alimentação, transporte e hospedagem de todos os profissionais. - Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.							
2. RESPONSABILIDADE CIVIL A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes							

5.CONTROLE DE ACESSO						VALOR	R\$ xxxxxxxx
ITEM	TIPO	QUANTIDADE DE ITENS POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
		MATINHOS	PONTAL DO PARANÁ				
5.1	RM	195	-	195	Diária	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ACESSO À AREAS RESTRITAS							
Horário de atuação: das 16h00 às 23h59							
Função: Supervisionar e controlar o acesso de pessoas às áreas de backstage, camarote, housemix e corredor de isolamento conforme hierarquia encaminhada pelo setor de credenciamento acionando apoio da produção e equipes de segurança quando necessário							
Base de Cálculo:							
13 profissionais por dia Matinhos (5 área de backstage; 5 palco; 2 corredor de isolamento; 1 backup)							

DATAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dias de Show)

MATINHOS:(15 dias)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

DATAS DOS SERVIÇOS

MATINHOS:(15 dias)

09 a 11/01 (3 dias de apresentação), 15 a 17/01 (3 dias de apresentação), 23 a 25/01 (3 dias de apresentação), 29 a 31/01 (3 dias de apresentação), 06 a 08/02 (3 dias de apresentação).

DIRETRIZES PARA EQUIPE DE CONTROLE DE ACESSOS

1 - DIRETRIZES DE SERVIÇO

- É responsabilidade da contratada a liberação de acessos a cada setor conforme relação diária de pulseiras e crachás encaminhada pela produção do evento.
- Os pontos de acesso deverão ser supervisionados durante toda a duração do turno.
- Ocorrências provenientes de acessos não autorizados previamente pela produção do evento é responsabilidade da contratada.
- O contratante poderá solicitar a troca de profissional contratado em caso de insatisfação ou não cumprimento adequado do serviço, recaiando sobre a contratada a responsabilidade de substituição imediata deste profissional.
- A produção do evento se compromete em alocar um segurança para apoio de cada profissional de controle de acesso.
- Tendo em vista a natureza do serviço é preferível que a equipe de controle de acesso seja sempre a mesma durante todo o período do evento.

2. NORMAS E REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

- A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no CNPJ, com atividade econômica compatível, e apresentar:
 - ▶ Comprovante de Inscrição e Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal)
 - ▶ Certidões Negativas de Débito (INSS, FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas)
 - ▶ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil
 - ▶ Comprovante de Qualificação Técnica da Equipe
- Regime de Contratação de Mão de Obra:
 - ▶ Contratação formal no regime CLT ou intermitente, com apresentação de vínculo legal.
 - ▶ Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado para cada trabalhador, conforme exigido pela NR-7.
 - ▶ Atendimento integral à NR-18, sobre condições e ambiente de trabalho durante montagem de estruturas temporárias.
- Responsabilidades Trabalhistas:
 - ▶ Obrigações com alimentação, transporte e, se necessário, hospedagem de todos os profissionais.
 - ▶ Garantia de que todos os colaboradores estejam com documentação em dia e aptos para o serviço.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

- A contratada é responsável civil e legal por quaisquer ocorrências relacionadas à equipe de instalação e desinstalação dos pisos táteis, bem como qualquer inconformidade do piso instalado com as normas e legislações vigentes.

2 FUNDAMENTO

Este contrato, com regime de execução global, decorre do Pregão Eletrônico nº XX/2025, objeto do processo administrativo nº XXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 O licitante classificado deverá prestar serviço, em empreitada por preço global, antes, durante e após os shows do VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, fornecendo todos os equipamentos, suprimentos e acessórios conforme especificações do edital, termo de referência e anexos, em Pontal do Paraná e Matinhos, locais a serem especificados no momento da contratação.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta, que é parte integrante deste contrato.

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados

5. DO REAJUSTE

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, contado a partir da data de apresentação da proposta.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, a partir da data de sua apresentação para o certame.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo de entrega, fornecimento de equipamentos e montagem se encontra no item 1.1, deste Termo, por preço global.

7.2 Os bens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VIII deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 5102.13392278.449

Rubrica 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Gerenciamento do Contrato de Gestão com PalcoParaná – Meta 05

9 VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 É de responsabilidade da empresa contratada apresentar ao pregoeiro, no ato da assinatura do contrato, as seguintes apólices de seguro, válidas para todo o período de prestação de serviços no Verão Maior Paraná 2026: (i) apólice de seguro de responsabilidade civil, cobrindo eventuais danos causados por seus funcionários ou profissionais contratados; (ii) apólice de seguro de responsabilidade de material, abrangendo os equipamentos e estruturas fornecidos, instalados e/ou utilizados.

10.1.4 Observar e cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas, obrigatoriedades e responsabilidades constantes na descrição dos itens, em item 1.1 do presente Termo de Referência, bem como os demais anexos deste Edital.

10.1.5 A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais responsáveis pela manutenção e ajustes de estruturas, acabamentos e instalações, a fim de manter o padrão durante toda a duração do VERÃO MAIOR PARANÁ 2026.

10.1.6 A empresa contratada é responsável por danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assumir a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, transporte e hospedagem.

10.1.7 É de responsabilidade da contratada toda a instalação elétrica e sistemas de ar nas normas que regem (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA), fornecendo todo o material necessário para seu perfeito funcionamento e prestar manutenção durante o período de sua utilização.

10.1.8 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Registro Técnico junto ao CREA ou CAU, emitido por engenheiro habilitado responsável pela instalação dos equipamentos;

10.1.8.1 A empresa deverá apresentar ART e responderá, tecnicamente e civilmente, pela segurança das estruturas, equipamentos e equipe.

10.1.9 Obedecer às especificações das normas da ABNT, do CREA ou CAU e do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa, durante todo o período do evento;

10.1.10 apresentar ao gestor e fiscal do contrato no dia do evento, a relação nominal das pessoas que trabalharão, juntamente com seu documento de identificação, até 6 (seis) horas antes do início de cada dia do evento

10.1.11 A empresa Contratada é responsabilizável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.12 A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.13 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.14 Ainda, deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.15 É obrigação manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.16 A Contratada deverá manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.17 Deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.18 É dever da Contratada arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.18.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.18.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.18.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando

houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

11.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste

Edital, conforme disposto no art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.2.1 caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

12.2.2 seguro-garantia;

12.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do Contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária, em favor do contratante.

12.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente (art. 100, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia

13. PENALIDADES

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 10.086, de 2022, e na Lei nº 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14 CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e neste contrato.

14.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

14.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

14.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

14.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;

14.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

14.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

14.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

14.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

14.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

14.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

14.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

14.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

14.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

14.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

14.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

14.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

14.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

14.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da

execução do contrato.

14.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

14.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

14.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

14.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.4.1 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

15.5 É admitida a subcontratação do objeto desta contratação no limite de 70% (setenta por cento) do valor total do contrato.

15.6 A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos e qualificação exigidas na contratação.

15.6.1 A subcontratada deve apresentar os mesmos requisitos de habilitação do Contratado.

15.7 A contratada permanece responsável pela integral e perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a

contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15.8 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15.9 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.”

16 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria prestação de serviços por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

ALINE GONÇALVES DE CAMPOS DE ASSIS
Diretora-Presidente/PalcoParaná

CONTRATADA
XXXXXXXXXX

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO XI

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante